



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO

Nº: 10020001/26

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 2026040901-PERP

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.

10 DE FEVEREIRO DE 2026

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 10020001/26. Com este fim junto aos autos o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda, Memorando de Solicitação de Despesas e Despacho emitido pelo Ordenador de Despesas e para constar, eu, JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ..

assinado eletronicamente
João Paulo Fernandes Leite
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROTEGIDA PARA VERIFICAÇÃO
DA ASSINATURA
DA DATA: 10/02/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202602100003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME (2026)

Responsável pela demanda:

REGINA ALVES COSTA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

Matrícula nº 0006527

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ

2. Justificativa da contratação

A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender às demandas nutricionais das duas importantes secretarias municipais de Jaguaribara: a Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. A Secretaria de Educação precisa assegurar uma alimentação adequada e balanceada para os estudantes das unidades escolares do município, promovendo a saúde e a capacidade de aprendizagem dos alunos. Já a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres necessita de alimentos para apoiar programas sociais destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade. A aquisição planejada e eficiente garante a continuidade e a efetividade dos programas, evitando desabastecimentos e assegurando que as ações propostas pelas secretarias tenham impacto positivo nas comunidades locais. Desta forma, a contratação é imprescindível para a manutenção de projetos educativos e sociais de grande importância para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município de Jaguaribara.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	200,0	QUILO
Catálogo: 12493018 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903007	
Especificação: Açucar Cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto			
2	LEITE EM PÓ.	150,0	Pacote
Catálogo: 12493022 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903007	
Especificação: Leite em Pó integral em embalagem aluminizada de 200gr,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto			
3	SAL IODADO REFINADO	40,0	QUILO
Catálogo: 12493034 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903007	





Especificação: Sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

4 FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG 100,0 QUILO

Catálogo: 12493048 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: FÉCULA, de mandioca. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS

5 FARINHA DE MILHO FLOCADA. 200,0 Pacote

Catálogo: 12493052 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: Farinha de milho flocada(FLOCÃO), pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto

6 COLORIFICO 100G 60,0 Unidade

Catálogo: 12493064 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.

7 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. 90,0 Pacote

Catálogo: 12493078 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.

8 ARROZ - QUILO 250,0 QUILO

Catálogo: 12493082 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg

9 FEIJAO COMUM 50,0 QUILO

Catálogo: 12493094 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade

10 CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G 200,0 Unidade

Catálogo: 12493100 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - Anvisa e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Cafe - ABIC.

11 ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML 70,0 Garrafa

Catálogo: 12493112 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

12 CREME DE LEITE 250,0 Unidade

Catálogo: 12493126 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

13 SALSICHA 70,0 QUILO

Catálogo: 12493130 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: alsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade.

14 VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML 40,0 Garrafa

Catálogo: 12493156 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Registra Alunos Cursos
DATA: 10/02/2025



Especificação: VINAGRE de alcool. Garrafa com 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.

15 FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG 70,0 QUILO

Catálogo: 12493160 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.

16 MARGARINA 500G C/SAL 80,0 Unidade

Catálogo: 12493172 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificacao do produto. identificacao de fabricante, data de fabricacao e validade.

17 MAIONESE 500G 40,0 Unidade

Catálogo: 12493186 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.

18 CARNE BOVINA IN-NATURA 250,0 QUILO

Catálogo: 12493190 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: Carne Bovina In Natura, Sem Osso, De Primeira Qualidade, Com Condições Adequada Para Consumo. Unidade; Quilo, Especificações dentro das normais existentes.

19 OVO IN NATURA DE GALINHA CAIPIRA 2000,0 Unidade

Catálogo: 12493216 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: Ovo Natural de Galinha Caipira, Tempo Máximo de 20 Dias Após Produção, Unidade; Unidade, Especificações dentro das normas existentes.

20 CARNE DE FRANCO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO 600,0 Bandeja

Catálogo: 12493220 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: CARNE DE FRANGO, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de PVC transparente, contendo identificação da marca, registro no Ministério da Agricultura, dados da data de validade.

21 MOLHO DE TOMATE 40,0 Unidade

Catálogo: 12493234 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: Molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.

22 CATCHUP EMB. C/200GR 40,0 Unidade

Catálogo: 12493246 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: CATCHUP, embalagem com 200 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

23 LEITE CONDENSADO 40,0 Unidade

Catálogo: 12493250 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.

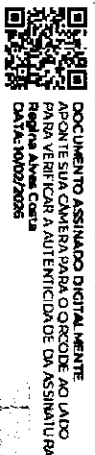
24 PÃO BOLA... 700,0 Pacote

Catálogo: 12493264 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade

25 LINGUIÇA CALABREZA 1KG 100,0 QUILO

Catálogo: 12493276 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007





Especificação: LINGUIÇA CALABREZA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

26 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÁ DE DENTRO SEM OSSO 200,0 QUILO

Catálogo: 12493280 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÁ DE DENTRO, SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO LIVRE DE IMPUREZAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

27 PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG 50,0 QUILO

Catálogo: 12493294 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: PRESUNTO DE PERU, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.

28 CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA 200,0 QUILO

Catálogo: 12493308 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: CARNE, bovina in natura, moída, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

29 LINGUIÇA TOSCANA 50,0 QUILO

Catálogo: 12493312 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: LINGUIÇA TOSCANA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

30 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G 40,0 Pacote

Catálogo: 12493324 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura, data de validade de seis meses.

31 EXTRATO DE ALHO DE 500 ML 25,0 Garrafa

Catálogo: 12493338 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: EXTRATO DE ALHO, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.

32 LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO 250,0 Caixa

Catálogo: 12493342 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: LEITE UHT, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém gluten."

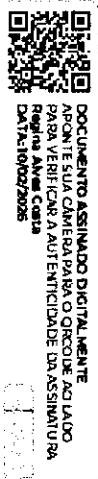
33 MOSTARDA DE FRASCO DE 190G 40,0 Frasco

Catálogo: 12493354 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: MOSTARDA COM FRASCO DE 190G. Ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemético sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO E DERIVADOS DE SOJA. Este produto deve conter data de validade com pelo menos um ano após a data de entrega e marca da fabricante.

34 TEMPERO COMPLETO 500 ML 20,0 Unidade

Catálogo: 12493368 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007





Especificação: TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em po., salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

35 REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G 35,0 Copo
Catálogo: 12493372 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E LIVRE DE IMPUREZA.

36 KIT FEIJOADA 200,0 Kit
Catálogo: 12493384 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. Embalagem com 1kg.

37 CANJICA AMARELA (MUNGUNZÁ) PCT C/500G 35,0 Pacote
Catálogo: 12493398 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: A Canjica Amarela, mais conhecida como (Munguzá) PCT com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.

38 QUEIJO QUALHO 30,0 QUILO
Catálogo: 12493402 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: QUEIJO qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

39 MARGARINA 3KG 30,0 Unidade
Catálogo: 12493416 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

40 QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG 60,0 QUILO
Catálogo: 12493420 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: QUEIJO mussarela fatiado 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

41 FEIJÃO PRETO 150,0 QUILO
Catálogo: 17769676 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade

42 MACARRAO PARAFUSO... 35,0 Pacote
Catálogo: 12493446 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.

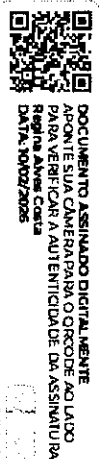
43 MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR 35,0 Pacote
Catálogo: 12493450 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: MACARRÃO, para lasanha com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.

44 RAPADURA COMUM. 20,0 Unidade
Catálogo: 12493462 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: RAPADURA AMARELA 500G, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.

45 MILHO VERDE 170G 100,0 Lata
Catálogo: 12493554 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007





Especificação: Milho verde em conserva, lata ou sachê com 170g, com identificação da marca, registro do ministério da fazenda e visibilidade da data de validade.

46 ERVILHA ENLATADA 170G 30,0 Lata

Catálogo: 12493570 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903007

Especificação: ERVILHA, em lata. Embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

47 CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS 40,0 Tablete

Catálogo: 12493584 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903007

Especificação: CALDO, para culinária, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.

48 ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L 100,0 Garrafão

Catálogo: 12493596 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903007

Especificação: Água mineral garrafão de 20 litros, adicionada de sais minerais.

49 CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR 30,0 Tablete

Catálogo: 12493602 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903007

Especificação: CALDO DE GALINHA, embalagem com 19 GR contendo dois cubos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses de entrega do produto.

50 BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR 50,0 Pacote

Catálogo: 12494122 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903015

Especificação: Bombons sabores variados pacote com 700 GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

51 PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES 50,0 Pacote

Catálogo: 12493614 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903015

Especificação: PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto

52 PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA 50,0 Fardo

Catálogo: 12493628 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903015

Especificação: Pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

53 BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES 50,0 Caixa

Catálogo: 12493632 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903007

Especificação: BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA COM 30 TUBOS FRUTAS, CONTENDO 8 GOMAS COM 32 GR. EMBALAGEM LIVRE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.

54 CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G 40,0 Caixa

Catálogo: 12493658 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903007

Especificação: CREME CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CAIXA 48 UNIDADES DE 10G CADA. EMBALAGEM LIVRE DE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.

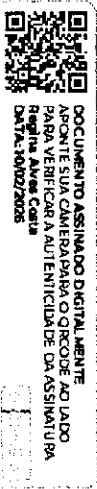
55 PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA 50,0 Embalagem

Catálogo: 12493662 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903015

Especificação: PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA, PAÇOQUITA DOCE DE AMENDOIM COM O SABOR ORIGINAL DE PAÇOCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 750G E PESO UNITÁRIO 15G

56 PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM 40,0 Pacote

Catálogo: 12493674 - Importação DFD **Natureza da despesa:** 33903015





Especificação: DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM TORRADO, ENVOLVIDO NUMA CALDA DE CARAMELO ENDURECIDO, PACOTE DE 800G C/ 50 UNIDADES DE 16G

57 MACARRÃO 400G 50,0 Pacote

Catálogo: 12493692 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: Macarrão tipo espaguette, a base de farinha sem ovos. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA

58 MILHO P/PIPOCA PCT C/500G 20,0 Pacote

Catálogo: 12493710 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

59 ORÉGANO 100GR 40,0 Pacote

Catálogo: 12493722 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: OREGANO, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo, no minimo, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.

60 BATATA PALHA - PACOTE 30,0 Pacote

Catálogo: 12493736 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.

61 AZEITONA VERDE COM CAROÇO 20,0 Vidro

Catálogo: 12493740 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA,VIDRO COM 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

62 DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR 30,0 Pacote

Catálogo: 12493752 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: DOCE, mariola tipo banana, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com Resolucao Normativa n.9/78 - Anvisa.

63 DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR 30,0 Pacote

Catálogo: 12493766 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: DOCE, mariola tipo goiaba, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com Resolucao Normativa n.9/78 - Anvisa.

64 MACARRÃO PANNE DE 500GR 40,0 Pacote

Catálogo: 12493770 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: MACARRÃO, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos.Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de a cordo com a Resolucao RDC 93/2000 - Anvisa.

65 QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G 30,0 Pacote

Catálogo: 12493782 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903007

Especificação: QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G.EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,MARCA E VALIDADE.

66 BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G 90,0 Pacote

Catálogo: 12493796 - Importação DFD Natureza da despesa: 33903015

Especificação: Bombom tipo serenata de amor, pacote com 825GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

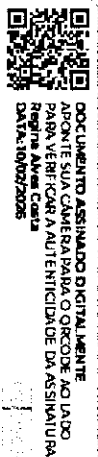


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTESUA CAMÉRA PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
REGISTRE ANTES CÍRCULO
DATA: 10/02/2025

Catálogo: 12494304 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: óleo de azeite 500ml.	
68 FERMENTO EM PÓ	20,0 Lata
Catálogo: 12494316 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: fermento em pó para bolo, lata com 100g.	
69 IOGURTE.	100,0 Unidade
Catálogo: 14057604 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: logurte,sabor morango para uso individual, em embalagem de plastico resistente ou garrafa, com no mínimo 170g.	
70 ARROZ BRANCO TIPO 1	140,0 QUILO
Catálogo: 12494104 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: Arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	
71 LEITE DE COCO	40,0 Vidro
Catálogo: 14057616 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: leite de coco em vidro com 200ml.	
72 COCO RALADO 100G	50,0 Pacote
Catálogo: 13843672 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: Coco Ralado,Úmido e Adoçado pacote com 100g. Ingredientes: Coco Ralado, Açúcar, Sal, Umectante INS 1520 e Conservador INS 223. Teor de Lipídeo: Mínimo 30%. Sacarose Adicionada: Máximo 30%.NÃO CONTÉM GLÚTEN	
73 MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G	50,0 Pacote
Catálogo: 14057620 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G E LIVRE DE IMPUREZAS.EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE,DATA DE FABRICAÇÃO E MARCO DO FABRICANTE.	
74 BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG	100,0 Unidade
Catálogo: 12494226 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: Bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1KG,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto	
75 BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG	100,0 Unidade
Catálogo: 12494230 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: Bolo fofo de chocolate de 1KG,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto	
76 BOLO LISO COMUM DE 1KG	100,0 Unidade
Catálogo: 12494242 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: Bolo liso comum de 1KG,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto	
77 BOLO FOFO COMUM DE 1KG	100,0 Unidade
Catálogo: 12494246 - Importação DFD	Natureza da despesa: 33903007
Especificação: Bolo fofo comum de 1KG ,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto	

4. Datação orçamentária

Especificação: Bolo fofo comum de 1KG ,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

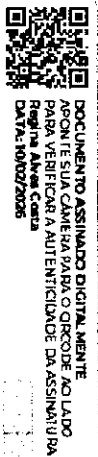


5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
604.444.673-51	FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA	Membro	0060852
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	0006527
604.384.503-29	RICARDO MARTINS SOUSA	Membro	0060700

Jaguaribara / CE, 10 de fevereiro de 2026

REGINA ALVES COSTA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda





MEMORANDO INTERNO

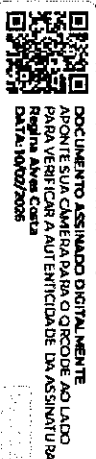
Jaguaribara/CE, 10 de fevereiro de 2026

À(o) Senhor(a)
JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ., solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG açucar cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto	200,00	QUILO
2	LEITE EM PÓ . leite em pó integral em embalagem aluminizada de 200gr,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	150,00	Pacote
3	SAL IODADO REFINADO sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	40,00	QUILO
4	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG fécula,de mandioca. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs	100,00	QUILO
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA. farinha de milho flocada(flocão),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeita estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto	200,00	Pacote
6	COLORIFICO 100G colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.	60,00	Unidade
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	90,00	Pacote





farinha, de trigo, sem fermento, embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs.

8 ARROZ - QUILO 250,00 QUILO

arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg

9 FEIJAO COMUM 50,00 QUILO

feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade

10 CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G 200,00 Unidade

café torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual), embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a portaria 377/99 - anvisa e selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic.

11 ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML 70,00 Garrafa

óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

12 CREME DE LEITE 250,00 Unidade

creme, de leite, tradicional, embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

13 SALSICHA 70,00 QUILO

alsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade.

14 VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML 40,00 Garrafa

vinagre de álcool, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

15 FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG 70,00 QUILO

farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.

16 MARGARINA 500G C/SAL 80,00 Unidade

margarina vegetal, embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade.

17 MAIONESE 500G 40,00 Unidade

maionese, tradicional, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.

18 CARNE BOVINA IN-NATURA 250,00 QUILO

carne bovina in natura, sem osso, de primeira qualidade, com condições adequada para consumo, unidade: quilo, especificações dentro das normais existentes.

19 OVO IN NATURA DE GALINHA CAPIRA 2.000,00 Unidade

ovo natural de galinha caipira, tempo máximo de 20 dias após produção, unidade; unidade, especificações dentro das normas existentes.

20 CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO 600,00 Bandeja

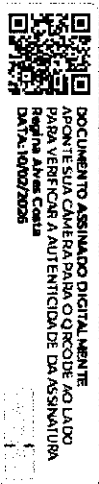
carne de frango, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de pvc transparente, contendo identificação da marca, registro no ministério da agricultura, dados da data de validade.

21 MOLHO DE TOMATE 40,00 Unidade

molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.

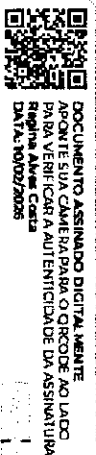
22 CATCHUP EMB. C/200GR 40,00 Unidade

catchup, embalagem com 200 gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.



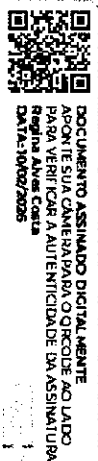


23	LEITE CONDENSADO	40,00	Unidade
leite, condensado, tradicional, embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms.			
24	PÃO BOLA...	700,00	Pacote
pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade			
25	LINGUIÇA CALABREZA 1KG	100,00	QUILO
linguiça calabreza, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.			
26	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO	200,00	QUILO
carne bovina in natura, tipo chã de dentro, sem osso de primeira qualidade própria para o consumo humano livre de impurezas de acordo com a legislação em vigor.			
27	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG	50,00	QUILO
presunto de peru, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.			
28	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA	200,00	QUILO
carne, bovina in natura, moída, sem osso, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes, rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.			
29	LINGUIÇA TOSCANA	50,00	QUILO
linguiça toscana, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.			
30	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G	40,00	Pacote
achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da agricultura, data de validade de seis meses.			
31	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML	25,00	Garrafa
extrato de alho, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.			
32	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO	250,00	Caixa
leite uht, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro, na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem, o produto estará em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministério da agricultura rotulagem contendo no mínimo, registro no ministério da agricultura, peso líquido, nome e cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "não contém glúten."			
33	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G	40,00	Frasco
mostarda com frasco de 190g, ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. ingredientes: água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemulante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, não contém glúten, alérgicos: pode conter ovo e derivados de soja, este produto deve conter data de validade com pelo menos um ano após a data de entrega e marca do fabricante.			
34	TEMPERO COMPLETO 500 ML	20,00	Unidade
tempero completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta, embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
35	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G	35,00	Copo
requeijão cremoso tradicional, embalagem 200g contendo data de fabricação, identificação da marca e livre de impureza.			
36	KIT FEIJOADA	200,00	Kit
kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho, embalagem com 1kg.			

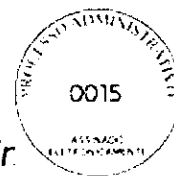




37	CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G	35,00	Pacote
a canjica amarela,mais conhecida como (munguzá)pct com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.			
38	QUEIJO QUALHO	30,00	QUILO
queijo qualho, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.			
39	MARGARINA 3KG	30,00	Unidade
margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.			
40	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	60,00	QUILO
queijo mussarela fatiado 1kg,embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
41	FEIJÃO PRETO	150,00	QUILO
feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade			
42	MACARRAO PARAFUSO...	35,00	Pacote
macarrao, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos, embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.			
43	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	35,00	Pacote
macarrão,para lasanha com ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.			
44	RAPADURA COMUM.	20,00	Unidade
rapadura amarela 500g, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de vconservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.			
45	MILHO VERDE 170G	100,00	Lata
milho verde em conserva, lata ou sache com 170g, com identificação da marca, registro do ministerio da fazenda e visibilidade da data de validade.			
46	ERVILHA ENLATADA 170G	30,00	Lata
ervilha,em lata,embalagem: com 170 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.			
47	CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS	40,00	Tablete
caldo, para culinaria, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.			
48	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	100,00	Garrafão
água mineral garrafão de 20 litros,adicionada de sais minerais.			
49	CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR	30,00	Tablete
caldo de galinha,embalagem com 19 gr contendo dois cubos,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses de entrega do produto.			
50	BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR	50,00	Pacote
bombons sabores variados pacote com 700 gr,livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto			
51	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES	50,00	Pacote
pirulito sem chiclete pacote c/700g c/50 unidades,livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto			
52	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA	50,00	Fardo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CÂMBARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Regina Alves Costa
DATA:10/05/2025



pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g ,livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

53 BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES 50,00 Caixa

bala de goma sortida caixa com 30 tubos frutas, contendo 8 gomas com 32 gr, embalagem livre impureza, contendo data de fabricação e marca.

54 CREME DE CHOCOLATE,LEITE E AVELÃ,CX. 48 UNIDADES DE 10G 40,00 Caixa

creme chocolate,leite e avelã,caixa 48 unidades de 10g cada.embalagem livre de impureza,contendo data de fabricação e marca.

55 PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA 50,00 Embalagem

paçoca rolha embrulhada,paçoquita doce de amendoim com o sabor original de paçoca. embalagem com 50 unidades. peso líquido 750g e peso unitário 15g

56 PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM 40,00 Pacote

doce tipo pé de moleque de amendoim torrado, envolvido numa calda de caramelo endurecido, pacote de 800g c/ 50 unidades de 16g

57 MACARRÃO 400G 50,00 Pacote

macarrão tipo espaguette, a base de farinha sem ovos. embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa

58 MILHO P/PIPOCA PCT C/500G 20,00 Pacote

milho, tipo alho, apropriado para pipoca. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

59 ORÉGANO 100GR 40,00 Pacote

oregano, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do ministerio da agricultura. rotulagem contendo, no minimo, peso liquido, nome e cnpj do fabricante e data ou prazo de validade.

60 BATATA PALHA - PACOTE 30,00 Pacote

batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.

61 AZEITONA VERDE COM CAROÇO 20,00 Vidro

azeitona verde com caroço em conserva,vidro com 500gr, com identificação da marca, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.

62 DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR 30,00 Pacote

doce, mariola tipo banana, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com resolucao normativa n.9/78 - anvisa.

63 DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR 30,00 Pacote

doce, mariola tipo goiaba, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com resolucao normativa n.9/78 - anvisa.

64 MACARRÃO PANNE DE 500GR 40,00 Pacote

macarrão, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos.embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de a cordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.

65 QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G 30,00 Pacote

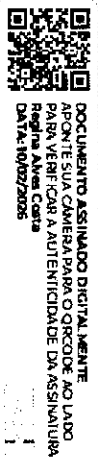
queijo parmesão ralado pacote com 100g.embalagem contendo data de fabricação,marca e validade.

66 BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G 90,00 Pacote

bombom tipo serenata de amor,pacote com 825gr,livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

67 AZEITE 500ML 40,00 Unidade

óleo de azeite 500ml.



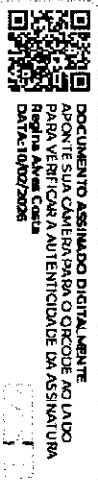
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Regina Alves Costa
DATA:10/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

68	FERMENTO EM PÓ	20,00	Lata
fermento em pó para bolo, lata com 100g.			
69	IOGURTE,	100,00	Unidade
iogurte,sabor morango para uso individual, em embalagem de plastico resistente ou garrafa, com no minimo 170g.			
70	ARROZ BRANCO TIPO 1	140,00	QUILO
arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.			
71	LEITE DE COCO	40,00	Vidro
leite de coco em vidro com 200ml.			
72	COCO RALADO 100G	50,00	Pacote
coco ralado, úmido e adoçado pacote com 100g. ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante ins 1520 e conservador ins 223. teor de lipídeo: mínimo 30%. sacarose adicionada: máximo 30%. não contém glúten			
73	MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G	50,00	Pacote
massa para tapioca granulada pacote 500g e livre de impurezas. embalagem contendo data de validade, data de fabricação e marco do fabricante.			
74	BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG	100,00	Unidade
bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto			
75	BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG	100,00	Unidade
bolo fofo de chocolate de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto			
76	BOLO LISO COMUM DE 1KG	100,00	Unidade
bolo liso comum de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto			
77	BOLO FOFO COMUM DE 1KG	100,00	Unidade
bolo fofo comum de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto			

assinado eletronicamente**Regina Alves Costa****RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****MATRICULA Nº Matrícula nº 0006527**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÁMERA PARA O CÓDIGO QR LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Regina Alves Costa
DATA: 10/07/2026**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020001/26

Interessado: Fundo Municipal de Educação

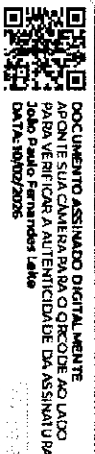
Eu, JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Educação, recebi em 10 de fevereiro de 2026, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 10020001/26.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a publicação da IRP - Intenção de Registro de Preços para, possibilitar a participação de outros órgãos na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação; a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, observando o que determina o art 04 da lei 14.133/21 e o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 e Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 com vistas ao atendimento do presente processo.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribara/CE, 10 de fevereiro de 2026

assinado eletronicamente
João Paulo Fernandes Leite
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que realizará contratação pública na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo Menor Preço, por Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ., conforme discriminado a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	200,00	QUILO
	açucar cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto		
2	LEITE EM PÓ .	150,00	Pacote
	leite em pó integral em embalagem aluminizada de 200gr,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo. com validade mínima de 06 meses da entrega do produto		
3	SAL IODADO REFINADO	40,00	QUILO
	sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto		
4	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	100,00	QUILO
	fécula,de mandioca. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs		
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA.	200,00	Pacote
	farinha de milho flocada(flocão),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeita estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto		
6	COLORIFICO 100G	60,00	Unidade
	colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.		
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	90,00	Pacote
	farinha, de trigo, sem fermento. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs.		
8	ARROZ - QUILO	250,00	QUILO
	arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg		
9	FEIJAO COMUM	50,00	QUILO
	feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade		
10	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	200,00	Unidade
	cafe torrado e moido, empacotado automaticamente (sem contato manual). embalagem com 250 g, contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, de acordo com a portaria 377/99 - anvisa e selo de pureza da associacao brasileira da industria do cafe - abic.		
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML	70,00	Garrafa



óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

12 CREME DE LEITE 250,00 Unidade

creme, de leite, tradicional. embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

13 SALSICHA 70,00 QUILO

alsicha pré-cozida, embalagem de 1kg,com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade.

14 VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML 40,00 Garrafa

vinagre de alcool. garrafa com 500 ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

15 FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG 70,00 QUILO

farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. peso liquido e de acordo com a resolucao 12/78 da comissao nacional de normas e padroes para alimentos - cnpa.

16 MARGARINA 500G C/SAL 80,00 Unidade

margarina vegetal. embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricacao e validade.

17 MAIONESE 500G 40,00 Unidade

maionese, tradicional. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao 12/78 da comissao nacional de normas e padroes para alimentos - cnpa.

18 CARNE BOVINA IN-NATURA 250,00 QUILO

carne bovina in natura, sem osso, de primeira qualidade, com condições adequada para consumo, unidade; quilo, especificações dentro das normais existentes.

19 OVO IN NATURA DE GALINHA CAPIRA 2.000,00 Unidade

ovo natural de galinha caipira, tempo máximo de 20 dias após produção,unidade; unidade, especificações dentro das normas existentes.

20 CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO 600,00 Bandeja

carne de frango,tipo peito de frango congelado,acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de pvc transparente, contendo identificação da marca, registro no ministério da agricultura, dados da data de validade.

21 MOLHO DE TOMATE 40,00 Unidade

molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.

22 CATCHUP EMB. C/200GR 40,00 Unidade

catchup,embalagem com 200 gr,livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

23 LEITE CONDENSADO 40,00 Unidade

leite, condensado, tradicional. embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resolucoes da anvisa/ms.

24 PÃO BOLA... 700,00 Pacote

pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação,integridade e consumo, dentro do prazo de validade

25 LINGUIÇA CALABREZA 1KG 100,00 QUILO

linguiça calabreza, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservaçã, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

26 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO 200,00 QUILO

carne bovina in natura, tipo chã de dentro, sem osso de primeira qualidade própria para o consumo humano livre de impurezas de acordo com a legislação em vigor.

27 PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG 50,00 QUILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



presunto de peru, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.

28 CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA 200,00 QUILO

carne, bovina in natura, moída, sem osso, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes, rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

29 LINGUIÇA TOSCANA 50,00 QUILO

linguiça toscana, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

30 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G 40,00 Pacote

achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da agricultura, data de validade de seis meses.

31 EXTRATO DE ALHO DE 500 ML 25,00 Garrafa

extrato de alho, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.

32 LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO 250,00 Caixa

leite uht, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. o produto estará em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministério da agricultura rotulagem contendo no mínimo, registro no ministério da agricultura, peso líquido, nome e cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "não contém glúten."

33 MOSTARDA DE FRASCO DE 190G 40,00 Frasco

mostarda com frasco de 190g, ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. ingredientes: água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemulante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. não contém glúten. alérgicos: pode conter ovo e derivados de soja. este produto deve conter data de validade com pelo menos um ano após a data de entrega e marca do fabricante.

34 TEMPERO COMPLETO 500 ML 20,00 Unidade

tempero completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta, embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

35 REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G 35,00 Copo

requeijão cremoso tradicional, embalagem 200g contendo data de fabricação, identificação da marca e livre de impureza.

36 KIT FEIJOADA 200,00 Kit

kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho, embalagem com 1kg.

37 CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G 35,00 Pacote

a canjica amarela, mais conhecida como (munguzá) pct com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.

38 QUEIJO QUALHO 30,00 QUILO

queijo qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

39 MARGARINA 3KG 30,00 Unidade

margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

40 QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG 60,00 QUILO

queijo mussarela fatiado 1kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

41 FEIJÃO PRETO 150,00 QUILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade

42 MACARRAO PARAFUSO... 35,00 Pacote

macarrao, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.

43 MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR 35,00 Pacote

macarrão,para lasanha com ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.

44 RAPADURA COMUM. 20,00 Unidade

rapadura amarela 500g, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de vconservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.

45 MILHO VERDE 170G 100,00 Lata

milho verde em conserva, lata ou sache com 170g, com identificação da marca, registro do ministerio da fazenda e visibilidade da data de validade.

46 ERVILHA ENLATADA 170G 30,00 Lata

ervilha,em lata.embalagem: com 170 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

47 CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS 40,00 Tablete

caldo, para culinaria, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.

48 ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L 100,00 Garrafão

água mineral garrfão de 20 litros,adicionada de sais minerais.

49 CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR 30,00 Tablete

caldo de galinha,embalagem com 19 gr contendo dois cubos,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses de entrega do produto.

50 BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR 50,00 Pacote

bombons sabores variados pacote com 700 gr,livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

51 PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES 50,00 Pacote

pirulito sem chiclete pacote c/700g c/50 unidades,livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto

52 PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA 50,00 Fardo

pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g ,livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

53 BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES 50,00 Caixa

bala de goma sortida caixa com 30 tubos frutas, contendo 8 gomas com 32 gr. embalagem livre impureza, contendo data de fabricação e marca.

54 CREME DE CHOCOLATE,LEITE E AVELÃ,CX. 48 UNIDADES DE 10G 40,00 Caixa

creme chocolate,leite e avelã,caixa 48 unidades de 10g cada.embalagem livre de impureza,contendo data de fabricação e marca.

55 PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA 50,00 Embalagem

paçoca rolha embrulhada,paçoquita doce de amendoim com o sabor original de paçoca. embalagem com 50 unidades. peso líquido 750g e peso unitário 15g

56 PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM 40,00 Pacote

doce tipo pé de moleque de amendoim torrado, envolvido numa calda de caramelo endurecido, pacote de 800g c/ 50 unidades de 16g



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara**Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.**

57	MACARRÃO 400G	50,00	Pacote
macarrão tipo espaguete, a base de farinha sem ovos. embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa			
58	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G	20,00	Pacote
milho, tipo alho, apropriado para pipoca. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
59	ORÉGANO 100GR	40,00	Pacote
oregano, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura, rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e cnpj do fabricante e data ou prazo de validade.			
60	BATATA PALHA - PACOTE	30,00	Pacote
batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.			
61	AZEITONA VERDE COM CAROÇO	20,00	Vidro
azeitona verde com caroço em conserva, vidro com 500gr, com identificação da marca, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.			
62	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR	30,00	Pacote
doce, mariola tipo banana, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolucao normativa n.9/78 - anvisa.			
63	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR	30,00	Pacote
doce, mariola tipo goiaba, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolucao normativa n.9/78 - anvisa.			
64	MACARRÃO PANNE DE 500GR	40,00	Pacote
macarrão, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa.			
65	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	30,00	Pacote
queijo parmesão ralado pacote com 100g. embalagem contendo data de fabricação, marca e validade.			
66	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	90,00	Pacote
bombom tipo serenata de amor, pacote com 825gr, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto			
67	AZEITE 500ML	40,00	Unidade
óleo de azeite 500ml.			
68	FERMENTO EM PÓ	20,00	Lata
fermento em pó para boio, lata com 100g.			
69	IOGURTE.	100,00	Unidade
iogurte, sabor morango para uso individual, em embalagem de plástico resistente ou garrafa, com no mínimo 170g.			
70	ARROZ BRANCO TIPO 1	140,00	QUILO
arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.			
71	LEITE DE COCO	40,00	Vidro
leite de coco em vidro com 200ml.			
72	COCO RALADO 100G	50,00	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



coco ralado,úmido e adoçado pacote com 100g. ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante ins 1520 e conservador ins 223. teor de lipídeo: mínimo 30%. sacarose adicionada: máximo 30%.não contém glúten

73 MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G 50,00 Pacote

massa para tapioca granulada pacote 500g e livre de impurezas.embalagem contendo data de validade,data de fabricação e marco do fabricante.

74 BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG 100,00 Unidade

bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1kg,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

75 BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG 100,00 Unidade

bolo fofo de chocolate de 1kg,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

76 BOLO LISO COMUM DE 1KG 100,00 Unidade

bolo liso comum de 1kg,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

77 BOLO FOFO COMUM DE 1KG 100,00 Unidade

bolo fofo comum de 1kg ,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

O processo de contratação será conduzido pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes ou que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega, além dos termos e condições, estão especificados no Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB), que encontra-se disponível aos interessados na aba "documentos".

Ante o exposto, o(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, solicita aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, a gentileza, de encaminhar a este Órgão Gerenciador manifestação, contendo as seguintes informações:

- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Órgão Gerenciador será 8 (oito) dias úteis.

Enfatiza-se que o não envio de tais informações dentro do prazo acima estabelecido, implicará na exclusão do registro da demanda do órgão da IRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



Jaguaribara/CE, 11 de fevereiro de 2026

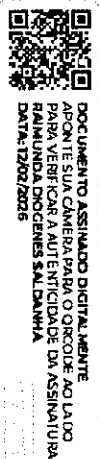

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****Declaração de Concordância**

1. Solicitamos autorização do(a) Secretaria da Educação, Órgão Gerenciador, para a inclusão do(a) Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres como Órgão Participante da IRP, na forma de Sistema Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ., que será efetuada por meio de processo de contratação pública na modalidade Pregão na forma Eletrônica.

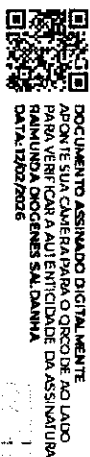
2. O(A) Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, manifesta a sua participação na respectiva ata e encaminha a sua demanda para que seja determinado a estimativa total de quantidades da contratação, conforme estimativa de consumo abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	150,00	QUILO
	açucar cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto		
2	LEITE EM PÓ .	100,00	Pacote
	leite em pó integral em embalagem aluminizada de 200gr,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto		
3	SAL IODADO REFINADO	15,00	QUILO
	sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto		
4	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	70,00	QUILO
	fécula,de mandioca. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs		
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA.	250,00	Pacote
	farinha de milho flocada(flocão),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeita estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto		
6	COLORIFICO 100G	30,00	Unidade
	colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.		
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	70,00	Pacote
	farinha, de trigo, sem fermento. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs.		
8	ARROZ - QUILO	50,00	QUILO
	arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg		





10	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	200,00	Unidade
café torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a portaria 377/99 - anvisa e selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic.			
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML	20,00	Garrafa
óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto			
12	CREME DE LEITE	100,00	Unidade
creme, de leite, tradicional. embalagem: com 200 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
14	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML	10,00	Garrafa
vinagre de álcool. garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
15	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG	30,00	QUILO
farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.			
17	MAIONESE 500G	15,00	Unidade
maionese, tradicional. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.			
20	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO	100,00	Bandeja
carne de frango, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de pvc transparente, contendo identificação da marca, registro no ministério da agricultura, dados da data de validade.			
21	MOLHO DE TOMATE	70,00	Unidade
molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.			
22	CATCHUP EMB. C/200GR	10,00	Unidade
catchup, embalagem com 200 gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.			
23	LEITE CONDENSADO	40,00	Unidade
leite, condensado, tradicional. embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms.			
24	PÃO BOLA...	300,00	Pacote
pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade			
25	LINGUIÇA CALABREZA 1KG	80,00	QUILO
linguiça calabreza, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.			
26	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO	60,00	QUILO
carne bovina in natura, tipo chã de dentro, sem osso de primeira qualidade própria para o consumo humano livre de impurezas de acordo com a legislação em vigor.			
27	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG	30,00	QUILO
presunto de peru, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.			
28	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA	70,00	QUILO
carne, bovina in natura, moída, sem osso. acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes, rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.			





29	LINGUIÇA TOSCANA	30,00	QUILO
linguiça toscana, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.			
30	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G	100,00	Pacote
achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da agricultura, data de validade de seis meses.			
31	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML	8,00	Garrafa
extrato de alho, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.			
32	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO	100,00	Caixa
leite uht, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. o produto estar em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministério da agricultura rotulagem contendo no mínimo, registro no ministério da agricultura, peso líquido, nome e cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "não contém gluten."			
33	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G	15,00	Frasco
mostarda com frasco de 190g. ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. ingredientes: água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiúmectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. não contém glúten. alérgicos: pode conter ovo e derivados de soja. este produto deve conter data de validade com pelo menos um ano após a data de entrega e marca da fabricante.			
34	TEMPERO COMPLETO 500 ML	10,00	Unidade
tempero completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
35	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G	40,00	Copo
requeijão cremoso tradicional, embalagem 200g contendo data de fabricação, identificação da marca e livre de impureza.			
38	QUEIJO QUALHO	40,00	QUILO
queijo qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
39	MARGARINA 3KG	10,00	Unidade
margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
40	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	40,00	QUILO
queijo mussarela fatiado 1kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
42	MACARRÃO PARAFUSO...	10,00	Pacote
macarrão, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa.			
43	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	15,00	Pacote
macarrão, para lasanha com ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa.			
44	RAPADURA COMUM.	10,00	Unidade
rapadura amarela 500g, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.			
45	MILHO VERDE 170G	100,00	Lata
milho verde em conserva, lata ou sachê com 170g, com identificação da marca, registro do ministério da fazenda e visibilidade da data de validade.			
46	ERVILHA ENLATADA 170G	10,00	Lata



ervilha, em lata, embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

47	CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS	10,00	Tablete
----	--	-------	---------

caldo, para culinária, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.

48	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	150,00	Garrafão
----	------------------------------	--------	----------

água mineral garrafão de 20 litros, adicionada de sais minerais.

57	MACARRÃO 400G	20,00	Pacote
----	---------------	-------	--------

macarrão tipo espaguete, a base de farinha sem ovos. embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa

58	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G	40,00	Pacote
----	---------------------------	-------	--------

milho, tipo alho, apropriado para pipoca. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

59	ORÉGANO 100GR	10,00	Pacote
----	---------------	-------	--------

oregano, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura. rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e cnpj do fabricante e data ou prazo de validade.

60	BATATA PALHA - PACOTE	20,00	Pacote
----	-----------------------	-------	--------

batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.

61	AZEITONA VERDE COM CAROÇO	10,00	Vidro
----	---------------------------	-------	-------

azeitona verde com caroço em conserva, vidro com 500gr, com identificação da marca, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.

62	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR	40,00	Pacote
----	-------------------------------------	-------	--------

doce, mariola tipo banana, consistência firme ou de corte. pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução normativa n.9/78 - anvisa.

63	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR	40,00	Pacote
----	--	-------	--------

doce, mariola tipo goiaba, consistência firme ou de corte. pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução normativa n.9/78 - anvisa.

64	MACARRÃO PANNE DE 500GR	10,00	Pacote
----	-------------------------	-------	--------

macarrão, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa.

65	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	10,00	Pacote
----	--	-------	--------

queijo parmesão ralado pacote com 100g. embalagem contendo data de fabricação, marca e validade.

66	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	30,00	Pacote
----	-----------------------------------	-------	--------

bombom tipo serenata de amor, pacote com 825gr, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

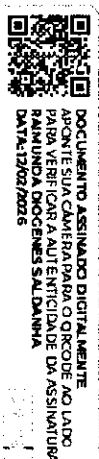
68	FERMENTO EM PÓ	20,00	Lata
----	----------------	-------	------

fermento em pó para bolo, lata com 100g.

70	ARROZ BRANCO TIPO 1	100,00	QUILO
----	---------------------	--------	-------

arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.

74	BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG	80,00	Unidade
----	----------------------------------	-------	---------





bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1kg,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

75 BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG 80,00 Unidade

bolo fofo de chociate de 1kg,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

76 BOLO LISO COMUM DE 1KG 80,00 Unidade

bolo liso comum de 1kg,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

77 BOLO FOFO COMUM DE 1KG 80,00 Unidade

bolo fofo comum de 1kg ,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

78 MAÇÃ IN NATURA KG 30,00 QUILO

macã, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.

79 MAMÃO 80,00 QUILO

mamão para alimentacao humana: produtos de origem vegetal in natura.

80 MANGA. 60,00 QUILO

manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.

81 MELANCIA 200,00 QUILO

melancia, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.

82 MELÃO 80,00 QUILO

melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.

83 POLPA DE GOIABA 1KG 60,00 QUILO

polpa de goiaba,pacote com 1kg,embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação,com data de validade de 6 meses apos a data de entrega do produto

84 POLPA DE MANGA 1 KG 60,00 QUILO

polpa de manga,pacote com 1kg,embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação,com data de validade de 6 meses apos a data de entrega do produto

85 REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L 70,00 Garrafa

refrigerante a base de guarana, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

86 REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB.2L 70,00 Garrafa

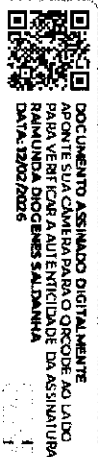
refrigerante tipo laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

87 TOMATE VERMELHO 30,00 QUILO

tomate, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.

88 AMIDO DE MILHO 500G 10,00 Unidade

amido, de milho, aparencia homogenea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega, o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da anvisa/ms. rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.





89	REPOLHO	20,00	QUILO
repolho, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa			
90	REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L	70,00	Garrafa
refrigerante a base de uva, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.			
91	REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L	70,00	Garrafa
refrigerante tipo cajuina, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.			
92	IOGURTE DE 1 LITRO	70,00	Pacote
iogurte, em pacote de 1 litro, sabor morango.			
93	REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB.COM 2 LITROS	70,00	Garrafa
refrigerante, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 litros, a embalagem devera apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. a validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.			
94	BATATA INGLESA	40,00	QUILO
batata, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa			
95	CENOURA	30,00	QUILO
cenoura, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.			
96	CHEIRO VERDE	50,00	MAÇOS
cheiro verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo.com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. .			
97	BANANA IN NATURA PRATA	80,00	QUILO
banana, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao vigente.			
98	CEBOLA BRANCA.	40,00	QUILO
cebola de primeira, branca, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.			
99	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - PACOTE	70,00	Pacote
farinha, de trigo, com fermento. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs.			
100	POLPA DE CAJÚ 1KG	80,00	QUILO
polpa de caju pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses apos a data de entrega do produto			
101	ALFACE	15,00	MAÇOS
alface, de primeira, tipo manteiga, em pe, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa			
102	UVAS PASSAS	10,00	Pacote
uvas passas pacote com 500g.			
103	BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR	60,00	Pacote



biscoito popular doce, pacote 400g, embalagem plástica em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, apresentação integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto

104	BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR	50,00	Pacote
-----	---	-------	--------

biscoito salgado popular pacote de 400 gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

105	PIMENTINHA DE CHEIRO	10,00	Pacote
-----	----------------------	-------	--------

pimentinha de cheiro de primeira qualidade.

106	OVO INTEIRO DE GALINHA FRESCO E GRANDE	80,00	Bandeja
-----	--	-------	---------

ovo inteiro de galinha, tamanho grande, acondicionados em cartelas com 2,5(30 unidades), embalados individualmente com etiquetas contendo data de classificação e data de validade.

107	ALHO	30,00	QUILO
-----	------	-------	-------

alho, de primeira, sem a restia, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

108	ABACAXI	30,00	Unidade
-----	---------	-------	---------

abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

109	KIWI	30,00	QUILO
-----	------	-------	-------

kiwi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

110	MORANGO	10,00	Bandeja
-----	---------	-------	---------

morango, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

111	UVA IN NATURA	30,00	QUILO
-----	---------------	-------	-------

uva, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

112	TANGERINA	30,00	Unidade
-----	-----------	-------	---------

tangerina, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

113	LARANJA IN NATURA	30,00	QUILO
-----	-------------------	-------	-------

laranja, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

114	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	30,00	Pacote
-----	-----------------------------	-------	--------

biscoito cream cracker, pacote de 350g, embalagem plástica, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

115	CHUCHU IN NATURA	10,00	QUILO
-----	------------------	-------	-------

chuchu de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

116	PIMENTÃO IN NATURA KG	10,00	QUILO
-----	-----------------------	-------	-------

pimentão ao natural, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo.

2.1. LOCAL DE ENTREGA

ÓRGÃO: SEC. MUNIC.DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



ENDEREÇO: RUA BEZERRA DE MENEZES, 562, SEDE, CENTRO, Jaguaribara / CE

3. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

O(A) Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo(a) Secretaria da Educação, órgão gerenciador do certame.

4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do demonstrativo de necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada.

Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026

SEC. MUNIC.DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

assinado eletronicamente
Raimunda Diogenes Saldanha
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROVADO EM SEU CABEÇALHO PARA O ORÇÃO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA
DATA: 12/02/2026

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020001/26

Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação

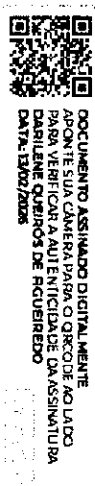
Data publicação IRP: 10 de Fevereiro de 2026

Objeto Geral: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.

1. Resumo Geral

Esta seção oferece uma visão consolidada e inicial do processo de registro de preços, reunindo os itens propostos pelo órgão gerenciador e aqueles indicados pelos órgãos participantes que manifestaram interesse durante o período da Intenção de Registro de Preços (IRP). Apresenta a quantidade total de itens e o valor estimado global, servindo como ponto de partida para a análise detalhada das demandas. Inclui também uma comparação com processos anteriores, quando aplicável, para contextualizar a escala da contratação planejada (Art. 86 da Lei nº 14.133/2021).

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Órgão gerenciador	9.085,00	132.148,50





Órgão(s) participante(s)	5.143,00	65.727,66
Total consolidado	14.228,00	197.876,16

Nota: Consolidado conforme Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

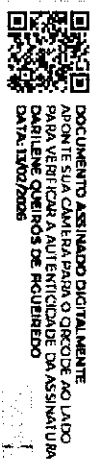
2. Detalhamento por Órgão

Esta seção lista de forma abrangente todos os itens do processo de registro de preços, organizados em duas partes: os itens do órgão gerenciador e os dos órgãos participantes. Cada item é descrito com sua identificação, descrição, unidade de medida, quantidade estimada, valor unitário estimado e valor total estimado, possibilitando uma visão clara das demandas individuais e consolidadas. Inclui ainda uma análise preliminar de compatibilidade dos itens com os critérios de padronização e racionalização, além de eventuais variações de custo ou especificações (Art. 82, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Tabela 2: Itens do Órgão Gerenciador

Contém os itens propostos pelo órgão gerenciador, que formam a base do SRP e orientam a licitação ou contratação direta. Esses itens refletem a demanda principal do processo e servem como referência para os participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	QUILO	200,00	5,88	1.176,00
açucar cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto					
2	LEITE EM PÓ ,	Pacote	150,00	10,84	1.626,00
leite em pó integral em embalagem aluminizada de 200gr,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto					
3	SAL IODADO REFINADO	QUILO	40,00	1,88	75,20





sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

4	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	QUILO	100,00	8,79	879,00
---	---------------------------	-------	--------	------	--------

fécula, de mandioca, embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs

5	FARINHA DE MILHO FLOCADA.	Pacote	200,00	2,95	590,00
---	---------------------------	--------	--------	------	--------

farinha de milho flocada (flocão), pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto

6	COLORIFICO 100G	Unidade	60,00	2,32	139,20
---	-----------------	---------	-------	------	--------

colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.

7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	Pacote	90,00	7,31	657,90
---	--------------------------------	--------	-------	------	--------

farinha, de trigo, sem fermento, embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs.

8	ARROZ - QUILO	QUILO	250,00	7,20	1.800,00
---	---------------	-------	--------	------	----------

arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg

9	FEIJAO COMUM	QUILO	50,00	9,93	496,50
---	--------------	-------	-------	------	--------

feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade

10	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	Unidade	200,00	16,47	3.294,00
----	---------------------------	---------	--------	-------	----------

café torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual), embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a portaria 377/99 - anvisa e selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic.

11	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML	Garrafa	70,00	11,98	838,60
----	----------------------------------	---------	-------	-------	--------

óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

12	CREME DE LEITE	Unidade	250,00	6,12	1.530,00
----	----------------	---------	--------	------	----------

creme, de leite, tradicional, embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

13	SALSICHA	QUILO	70,00	29,14	2.039,80
----	----------	-------	-------	-------	----------

alsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade.

14	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML	Garrafa	40,00	2,30	92,00
----	------------------------------------	---------	-------	------	-------

vinagre de álcool, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

15	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG	QUILO	70,00	8,22	575,40
----	--------------------------------	-------	-------	------	--------

farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.

16	MARGARINA 500G C/SAL	Unidade	80,00	6,41	512,80
----	----------------------	---------	-------	------	--------

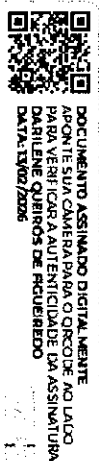
margarina vegetal, embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade.

17	MAIONESE 500G	Unidade	40,00	13,35	534,00
----	---------------	---------	-------	-------	--------

maionese, tradicional, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.

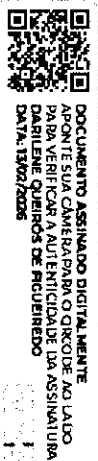
18	CARNE BOVINA IN-NATURA	QUILO	250,00	51,07	12.767,50
----	------------------------	-------	--------	-------	-----------

carne bovina in natura, sem osso, de primeira qualidade, com condições adequadas para consumo, unidade; quilo, especificações dentro das normais existentes.





19	OVO IN NATURA DE GALINHA CAIPIRA	Unidade	2.000,00	1,30	2.600,00
ovo natural de galinha caipira, tempo máximo de 20 dias após produção, unidade; unidade, especificações dentro das normas existentes.					
20	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO	Bandeja	600,00	26,09	15.654,00
carne de frango, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de pvc transparente, contendo identificação da marca, registro no ministério da agricultura, dados da data de validade.					
21	MOLHO DE TOMATE	Unidade	40,00	3,71	148,40
molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.					
22	CATCHUP EMB. C/200GR	Unidade	40,00	7,90	316,00
catchup, embalagem com 200 gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
23	LEITE CONDENSADO	Unidade	40,00	8,93	357,20
leite, condensado, tradicional, embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms.					
24	PÃO BOLA...	Pacote	700,00	8,99	6.293,00
pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade					
25	LINGUIÇA CALABREZA 1KG	QUILO	100,00	32,33	3.233,00
linguiça calabreza, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
26	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO	QUILO	200,00	56,85	11.370,00
carne bovina in natura, tipo chã de dentro, sem osso de primeira qualidade própria para o consumo humano livre de impurezas de acordo com a legislação em vigor.					
27	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG	QUILO	50,00	32,76	1.638,00
presunto de peru, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.					
28	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA	QUILO	200,00	39,69	7.938,00
carne, bovina in natura, moída, sem osso, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.					
29	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	50,00	27,10	1.355,00
linguiça toscana, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
30	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G	Pacote	40,00	12,80	512,00
achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da agricultura, data de validade de seis meses.					
31	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML	Garrafa	25,00	5,82	145,50
extrato de alho, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.					
32	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB. C/1LITRO	Caixa	250,00	7,36	1.840,00
leite uht, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem, o produto estar em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministério da agricultura rotulagem contendo no mínimo, registro no ministério da agricultura, peso líquido, nome e cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "não contém gluten."					
33	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G	Frasco	40,00	7,46	298,40
mostarda com frasco de 190g, ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas,					





peixes e carnes. ingredientes: água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, não contém glúten. alérgicos: pode conter ovo e derivados de soja. este produto deve conter data de validade com pelo menos um anos após a data de entrega e marca do fabricante.

34	TEMPERO COMPLETO 500 ML	Unidade	20,00	5,81	116,20
----	-------------------------	---------	-------	------	--------

tempero completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em po, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

35	REQUEIJÃO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G	CREMOSO Copo	35,00	11,64	407,40
----	--	-----------------	-------	-------	--------

requeijão cremoso tradicional, embalagem 200g contendo data de fabricação, indentificação da marca e livre de impureza.

36	KIT FEIJOADA	Kit	200,00	33,38	6.676,00
----	--------------	-----	--------	-------	----------

kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. embalagem com 1kg.

37	CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G	Pacote	35,00	8,35	292,25
----	--	--------	-------	------	--------

a canjica amarela, mais conhecida como (munguzá)pct com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.

38	QUEIJO QUALHO	QUILO	30,00	35,17	1.055,10
----	---------------	-------	-------	-------	----------

queijo qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

39	MARGARINA 3KG	Unidade	30,00	40,22	1.206,60
----	---------------	---------	-------	-------	----------

margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

40	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	QUILO	60,00	42,97	2.578,20
----	------------------------------	-------	-------	-------	----------

queijo mussarela fatiado 1kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

41	FEIJÃO PRETO	QUILO	150,00	11,89	1.783,50
----	--------------	-------	--------	-------	----------

feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade

42	MACARRAO PARAFUSO...	Pacote	35,00	5,70	199,50
----	----------------------	--------	-------	------	--------

macarrao, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.

43	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	Pacote	35,00	6,13	214,55
----	--	--------	-------	------	--------

macarrão, para lasanha com ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.

44	RAPADURA COMUM.	Unidade	20,00	10,67	213,40
----	-----------------	---------	-------	-------	--------

rapadura amarela 500g, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de vconservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.

45	MILHO VERDE 170G	Lata	100,00	4,62	462,00
----	------------------	------	--------	------	--------

milho verde em conserva, lata ou sachê com 170g, com identificação da marca, registro do ministerio da fazenda e visibilidade da data de validade.

46	ERVILHA ENLATADA 170G	Lata	30,00	5,78	173,40
----	-----------------------	------	-------	------	--------

ervilha, em lata. embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

47	CALDO DE CARNE EMB. CONTENDO 2 CUBOS	19GR Tablete	40,00	2,61	104,40
----	---	-----------------	-------	------	--------

caldo, para culinaria, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades. validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.

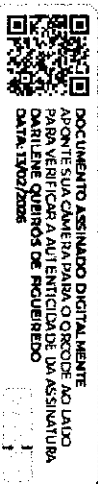
48	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	Garrafão	100,00	7,85	785,00
----	------------------------------	----------	--------	------	--------





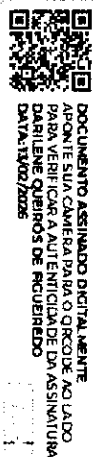
água mineral garrão de 20 litros, adicionada de sais minerais.

49	CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR	Tablete	30,00	2,75	82,50
caldo de galinha, embalagem com 19 gr contendo dois cubos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses de entrega do produto.					
50	BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR	Pacote	50,00	10,22	511,00
bombons sabores variados pacote com 700 gr, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
51	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES	Pacote	50,00	22,79	1.139,50
pirulito sem chiclete pacote c/700g c/50 unidades, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto					
52	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA	Fardo	50,00	13,39	669,50
pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
53	BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES	Caixa	50,00	18,04	902,00
bala de goma sortida caixa com 30 tubos frutas, contendo 8 gomas com 32 gr. embalagem livre impureza, contendo data de fabricação e marca.					
54	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G	Caixa	40,00	17,35	694,00
creme chocolate, leite e avelã, caixa 48 unidades de 10g cada, embalagem livre de impureza, contendo data de fabricação e marca.					
55	PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA	Embalagem	50,00	33,48	1.674,00
paçoça rolha embrulhada, paçoquita doce de amendoim com o sabor original de paçoça, embalagem com 50 unidades. peso líquido 750g e peso unitário 15g					
56	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM	Pacote	40,00	25,86	1.034,40
doce tipo pé de moleque de amendoim torrado, envolvido numa calda de caramelo endurecido, pacote de 800g c/ 50 unidades de 16g					
57	MACARRÃO 400G	Pacote	50,00	5,04	252,00
macarrão tipo espaguete, a base de farinha sem ovos. embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa					
58	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G	Pacote	20,00	6,00	120,00
milho, tipo alho, apropriado para pipoca. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
59	ORÉGANO 100GR	Pacote	40,00	13,87	554,80
oregano, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura. rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e cnpj do fabricante e data ou prazo de validade.					
60	BATATA PALHA - PACOTE	Pacote	30,00	21,55	646,50
batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.					
61	AZEITONA VERDE COM CAROÇO	Vidro	20,00	24,00	480,00
azeitona verde com caroço em conserva, vidro com 500gr, com identificação da marca, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
62	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR	Pacote	30,00	6,52	195,60
doce, mariola tipo banana, consistência firme ou de corte, pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução normativa n.9/78 - anvisa.					
63	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR	Pacote	30,00	6,89	206,70
doce, mariola tipo goiaba, consistência firme ou de corte, pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução normativa n.9/78 - anvisa.					





64	MACARRÃO PANNE DE 500GR	Pacote	40,00	5,97	238,80
macarrão, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de a cordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa.					
65	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	Pacote	30,00	13,30	399,00
queijo parmesão ralado pacote com 100g, embalagem contendo data de fabricação, marca e validade.					
66	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	Pacote	90,00	52,02	4.681,80
bombom tipo serenata de amor, pacote com 825gr, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
67	AZEITE 500ML	Unidade	40,00	61,75	2.470,00
óleo de azeite 500ml.					
68	FERMENTO EM PÓ	Lata	20,00	8,15	163,00
fermento em pó para bolo, lata com 100g.					
69	IOGURTE.	Unidade	100,00	5,64	564,00
iogurte, sabor morango para uso individual, em embalagem de plástico resistente ou garrafa, com no mínimo 170g.					
70	ARROZ BRANCO TIPO 1	QUILO	140,00	7,00	980,00
arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
71	LEITE DE COCO	Vidro	40,00	10,20	408,00
leite de coco em vidro com 200ml.					
72	COCO RALADO 100G	Pacote	50,00	9,71	485,50
coco ralado, úmido e adoçado pacote com 100g. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante ins 1520 e conservador ins 223. teor de lipídeo: mínimo 30%. sacarose adicionada: máximo 30%. não contém glúten					
73	MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G	Pacote	50,00	9,86	493,00
massa para tapioca granulada pacote 500g e livre de impurezas, embalagem contendo data de validade, data de fabricação e marco do fabricante.					
74	BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG	Unidade	100,00	33,01	3.301,00
bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
75	BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG	Unidade	100,00	33,17	3.317,00
bolo fofo de chocolate de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
76	BOLO LISO COMUM DE 1KG	Unidade	100,00	27,63	2.763,00
bolo liso comum de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
77	BOLO FOFO COMUM DE 1KG	Unidade	100,00	31,32	3.132,00
bolo fofo comum de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					

Total órgão gerenciador: R\$ 132.148,50

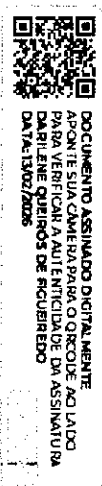


Nota: Itens especificados conforme Art. 82, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 3.1: Itens do Órgão Participante

Órgão: 17 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres | Unidade Orcamentária: 01 - Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	açúcar cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação.apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto	QUILO	150,00	5,88	882,00
2	leite em pó integral em embalagem aluminiada de 200gr,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação.apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Pacote	100,00	10,84	1.084,00
3	sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	QUILO	15,00	1,88	28,20
4	fécula,de mandioca. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs	QUILO	70,00	8,79	615,30
5	farinha de milho flocada(flocão),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeita estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto	Pacote	250,00	2,95	737,50
6	colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.	Unidade	30,00	2,32	69,60
7	farinha, de trigo, sem fermento. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs.	Pacote	70,00	7,31	511,70
8	arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg	QUILO	50,00	7,20	360,00
10	cafe torrado e moido, empacotado automaticamente (sem contato manual). embalagem com 250 g, contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, de acordo com a portaria 377/99 - anvisa e selo de pureza da associacao brasileira da industria do cafe - abic.	Unidade	200,00	16,47	3.294,00
11	óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Garrafa	20,00	11,98	239,60
12	creme, de leite, tradicional. embalagem: com 200 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.	Unidade	100,00	6,12	612,00
14	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML	Garrafa	10,00	2,30	23,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 15/02/2025



vinagre de alcool, garrafa com 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

15	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG	QUILO	30,00	8,22	246,60
----	--------------------------------	-------	-------	------	--------

farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao 12/78 da comissao nacional de normas e padroes para alimentos - cnpa.

17	MAIONESE 500G	Unidade	15,00	13,35	200,25
----	---------------	---------	-------	-------	--------

maionese, tradicional. embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao 12/78 da comissao nacional de normas e padroes para alimentos - cnpa.

20	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO	Bandeja	100,00	26,09	2.609,00
----	---	---------	--------	-------	----------

carne de frango, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de pvc transparente, contendo identificação da marca, registro no ministério da agricultura, dados da data de validade.

21	MOLHO DE TOMATE	Unidade	70,00	3,71	259,70
----	-----------------	---------	-------	------	--------

molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.

22	CATCHUP EMB. C/200GR	Unidade	10,00	7,90	79,00
----	----------------------	---------	-------	------	-------

catchup, embalagem com 200 gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

23	LEITE CONDENSADO	Unidade	40,00	8,93	357,20
----	------------------	---------	-------	------	--------

leite, condensado, tradicional. embalagem com 395 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resolucoes da anvisa/ms.

24	PÃO BOLA...	Pacote	300,00	8,99	2.697,00
----	-------------	--------	--------	------	----------

pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade

25	LINGUIÇA CALABREZA 1KG	QUILO	80,00	32,33	2.586,40
----	------------------------	-------	-------	-------	----------

linguiça calabreza, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

26	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO	QUILO	60,00	56,85	3.411,00
----	---	-------	-------	-------	----------

carne bovina in natura, tipo chã de dentro, sem osso de primeira qualidade própria para o consumo humano livre de impurezas de acordo com a legislação em vigor.

27	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG	QUILO	30,00	32,76	982,80
----	---------------------------------	-------	-------	-------	--------

presunto de peru, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.

28	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA	QUILO	70,00	39,69	2.778,30
----	--	-------	-------	-------	----------

carne, bovina in natura, moída, sem osso, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do ministerio da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.

29	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	30,00	27,10	813,00
----	------------------	-------	-------	-------	--------

linguiça toscana, de 1kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

30	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400G	Pacote	100,00	12,80	1.280,00
----	--------------------------------------	--------	--------	-------	----------

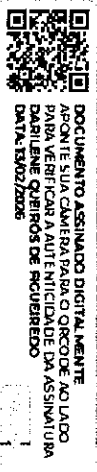
achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da agricultura, data de validade de seis meses.

31	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML	Garrafa	8,00	5,82	46,56
----	---------------------------	---------	------	------	-------

extrato de alho, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -cnpa.

32	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO	Caixa	100,00	7,36	736,00
----	---	-------	--------	------	--------

leite uht, de vaca, liquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em calcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido



Assinado via IntGest Sign - ID: 386-623-8801 - Pág: 9/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3866238801/auth/

ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. o produto estar em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministerio da agricultura rotulagem contendo no minimo, registro no ministerio da agricultura, peso liquido, nome e cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricacao, data ou prazo de validade e a expressao "nao contem gluten."

33	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G	Frasco	15,00	7,46	111,90
----	----------------------------	--------	-------	------	--------

mostarda com frasco de 190g, ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. ingredientes: água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. não contém glúten, alérgicos: pode conter ovo e derivados de soja. este produto deve conter data de validade com pelo menos um anos após a data de entrega e marca da fabricante.

34	TEMPERO COMPLETO 500 ML	Unidade	10,00	5,81	58,10
----	-------------------------	---------	-------	------	-------

tempero completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em po , salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. embalagem contendo no minimo 500 ml, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.

35	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G	Copo	40,00	11,64	465,60
----	---	------	-------	-------	--------

requeijão cremoso tradicional, embalagem 200g contendo data de fabricação, identificação da marca e livre de impureza.

38	QUEIJO QUALHO	QUILO	40,00	35,17	1.406,80
----	---------------	-------	-------	-------	----------

queijo qualho, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

39	MARGARINA 3KG	Unidade	10,00	40,22	402,20
----	---------------	---------	-------	-------	--------

margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.

40	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	QUILO	40,00	42,97	1.718,80
----	------------------------------	-------	-------	-------	----------

queijo mussarela fatiado 1kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

42	MACARRAO PARAFUSO...	Pacote	10,00	5,70	57,00
----	----------------------	--------	-------	------	-------

macarrao, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.

43	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	Pacote	15,00	6,13	91,95
----	-------------------------------------	--------	-------	------	-------

macarrão, para lasanha com ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolucao rdc 93/2000 - anvisa.

44	RAPADURA COMUM.	Unidade	10,00	10,67	106,70
----	-----------------	---------	-------	-------	--------

rapadura amarela 500g, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de vconservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.

45	MILHO VERDE 170G	Lata	100,00	4,62	462,00
----	------------------	------	--------	------	--------

milho verde em conserva, lata ou sache com 170g, com identificação da marca, registro do ministerio da fazenda e visibilidade da data de validade.

46	ERVILHA ENLATADA 170G	Lata	10,00	5,78	57,80
----	-----------------------	------	-------	------	-------

ervilha, em lata. embalagem: com 170 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude.

47	CALDO DE CARNE 19GR EMB. CONTENDO 2 CUBOS	Tablete	10,00	2,61	26,10
----	---	---------	-------	------	-------

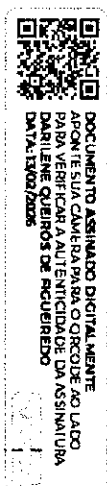
caldo, para culinaria, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.

48	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	Garrafão	150,00	7,85	1.177,50
----	------------------------------	----------	--------	------	----------

água mineral garrfão de 20 litros, adicionada de sais minerais.

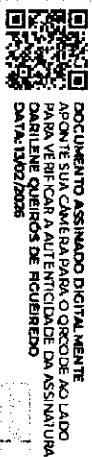
57	MACARRÃO 400G	Pacote	20,00	5,04	100,80
----	---------------	--------	-------	------	--------

macarrão tipo espaguette, a base de farinha sem ovos. embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa





58	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G	Pacote	40,00	6,00	240,00
milho, tipo alho, apropriado para pipoca. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
59	ORÉGANO 100GR	Pacote	10,00	13,87	138,70
oregano, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura. rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e cnpj do fabricante e data ou prazo de validade.					
60	BATATA PALHA - PACOTE	Pacote	20,00	21,55	431,00
batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.					
61	AZEITONA VERDE COM CAROÇO	Vidro	10,00	24,00	240,00
azeitona verde com caroço em conserva, vidro com 500gr, com identificação da marca, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
62	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR	Pacote	40,00	6,52	260,80
doce, mariola tipo banana, consistência firme ou de corte. pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução normativa n.9/78 - anvisa.					
63	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR	Pacote	40,00	6,89	275,60
doce, mariola tipo goiaba, consistência firme ou de corte. pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução normativa n.9/78 - anvisa.					
64	MACARRÃO PANNE DE 500GR	Pacote	10,00	5,97	59,70
macarrão, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução rdc 93/2000 - anvisa.					
65	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	Pacote	10,00	13,30	133,00
queijo parmesão ralado pacote com 100g. embalagem contendo data de fabricação, marca e validade.					
66	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	Pacote	30,00	52,02	1.560,60
bombom tipo serenata de amor, pacote com 825gr, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto					
68	FERMENTO EM PÓ	Lata	20,00	8,15	163,00
fermento em pó para bolo, lata com 100g.					
70	ARROZ BRANCO TIPO 1	QUILO	100,00	7,00	700,00
arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
74	BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG	Unidade	80,00	33,01	2.640,80
bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
75	BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG	Unidade	80,00	33,17	2.653,60
bolo fofo de chocolate de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
76	BOLO LISO COMUM DE 1KG	Unidade	80,00	27,63	2.210,40
bolo liso comum de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
77	BOLO FOFO COMUM DE 1KG	Unidade	80,00	31,32	2.505,60
bolo fofo comum de 1kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
78	MAÇÃ IN NATURA KG	QUILO	30,00	15,96	478,80





macã, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

79	MAMÃO	QUILO	80,00	4,59	367,20
----	-------	-------	-------	------	--------

mamão para alimentação humana: produtos de origem vegetal in natura.

80	MANGA.	QUILO	60,00	7,69	461,40
----	--------	-------	-------	------	--------

manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

81	MELANCIA	QUILO	200,00	3,81	762,00
----	----------	-------	--------	------	--------

melancia, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

82	MELÃO	QUILO	80,00	5,26	420,80
----	-------	-------	-------	------	--------

melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

83	POLPA DE GOIABA 1KG	QUILO	60,00	7,73	463,80
----	---------------------	-------	-------	------	--------

polpa de goiaba, pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses após a data de entrega do produto

84	POLPA DE MANGA 1 KG	QUILO	60,00	8,73	523,80
----	---------------------	-------	-------	------	--------

polpa de manga, pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses após a data de entrega do produto

85	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L	Garrafa	70,00	9,17	641,90
----	-----------------------------------	---------	-------	------	--------

refrigerante a base de guarana, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

86	REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB. 2L	Garrafa	70,00	9,28	649,60
----	-----------------------------------	---------	-------	------	--------

refrigerante tipo laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

87	TOMATE VERMELHO	QUILO	30,00	8,78	263,40
----	-----------------	-------	-------	------	--------

tomate, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

88	AMIDO DE MILHO 500G	Unidade	10,00	13,69	136,90
----	---------------------	---------	-------	-------	--------

amido, de milho, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms, rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.

89	REPOLHO	QUILO	20,00	9,56	191,20
----	---------	-------	-------	------	--------

repolho, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa

90	REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L	Garrafa	70,00	9,33	653,10
----	-------------------------------	---------	-------	------	--------

refrigerante a base de uva, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

91	REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L	Garrafa	70,00	10,90	763,00
----	-----------------------------------	---------	-------	-------	--------

refrigerante tipo cajuina, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

92	IOGURTE DE 1 LITRO	Pacote	70,00	15,37	1.075,90
----	--------------------	--------	-------	-------	----------

iogurte, em pacote de 1 litro, sabor morango.

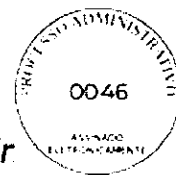


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
ACQUIESCENDO A AUTENTICIDADE DO ASSINADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/05/2015



93	REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB.COM 2 LITROS	Garrafa	70,00	12,20	854,00
refrigerante, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 litros, a embalagem deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. a validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.					
94	BATATA INGLESA	QUILO	40,00	6,66	266,40
batata, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa					
95	CENOURA	QUILO	30,00	11,34	340,20
cenoura, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.					
96	CHEIRO VERDE	MAÇOS	50,00	3,97	198,50
cheiro verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo.com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. .					
97	BANANA IN NATURA PRATA	QUILO	80,00	4,16	332,80
banana, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao vigente.					
98	CEBOLA BRANCA.	QUILO	40,00	7,35	294,00
cebola de primeira, branca, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa.					
99	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - PACOTE	Pacote	70,00	6,06	424,20
farinha, de trigo, com fermento. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs,					
100	POLPA DE CAJÚ 1KG	QUILO	80,00	8,77	701,60
polpa de caju pacote com 1kg,embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação,com data de validade de 6 meses apos a data de entrega do produto					
101	ALFACE	MAÇOS	15,00	3,98	59,70
alface, de primeira, tipo manteiga, em pe, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnpa					
102	UVAS PASSAS	Pacote	10,00	27,72	277,20
uvas passas pacote com 500g.					
103	BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR	Pacote	60,00	6,10	366,00
biscoito popular doce, pacote 400g, embalagem plástica em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, apresentação integridade e consumo, com validade minima de 6 meses da entrega do produto					
104	BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR	Pacote	50,00	6,13	306,50
biscoito salgado popular pacote de 400 gr, livre de impurezas, embalagem em perfeitoestado de conservação,apresentação, integridade e consumo, com validade minima de 6 meses da entrega do produto.					
105	PIMENTINHA DE CHEIRO	Pacote	10,00	5,59	55,90
pimentinha de cheiro de primeira qualidade.					
106	OVO INTEIRO DE GALINHA FRESCO E GRANDE	Bandeja	80,00	27,57	2.205,60
ovo inteiro de galinha,tamanho grande,acondicionados em cartelas com 2,5(30 unidades),embalados individualmente com etiquetas contendo data de classificação e data de validade.					
107	ALHO .	QUILO	30,00	25,03	750,90





alho, de primeira, sem a restia, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

108	ABACAXI	Unidade	30,00	8,16	244,80
-----	---------	---------	-------	------	--------

abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

109	KIWI	QUILO	30,00	27,17	815,10
-----	------	-------	-------	-------	--------

kiwi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

110	MORANGO	Bandeja	10,00	13,45	134,50
-----	---------	---------	-------	-------	--------

morango, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

111	UVA IN NATURA	QUILO	30,00	17,21	516,30
-----	---------------	-------	-------	-------	--------

uva, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

112	TANGERINA.	Unidade	30,00	2,64	79,20
-----	------------	---------	-------	------	-------

tangerina, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

113	LARANJA IN NATURA	QUILO	30,00	9,04	271,20
-----	-------------------	-------	-------	------	--------

laranja, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

114	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	Pacote	30,00	7,15	214,50
-----	-----------------------------	--------	-------	------	--------

biscoito cream cracker, pacote de 350g, embalagem plástica, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

115	CHUCHU IN NATURA	QUILO	10,00	4,95	49,50
-----	------------------	-------	-------	------	-------

chuchu de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

116	PIMENTÃO IN NATURA KG	QUILO	10,00	12,05	120,50
-----	-----------------------	-------	-------	-------	--------

pimentão ao natural, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo.

Total órgão manifestante: R\$ 65.727,66

3. Totalização Geral

Esta seção consolida os dados de quantidades e valores estimados por órgão, proporcionando uma visão geral do impacto financeiro e logístico do SRP. Inclui uma síntese por órgão participante e uma projeção do custo total, servindo como base para a validação da viabilidade econômica da contratação e para os próximos passos do processo, como a elaboração do edital ou instrumento de contratação direta (Art. 86 da Lei nº 14.133/2021).

Tabela 4: Consolidação Total dos Itens e Valores

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 15/08/2025



ÓRGÃOS	QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
Órgão gerenciador	9.085,00	132.148,50	66,7834
Sec. Munic.de Políticas para as Mulheres	5.143,00	65.727,66	33,2166
Total consolidado	14.228,00	197.876,16	100

Considerações Finais

Esta parte resume as premissas adotadas na elaboração do relatório, incluindo a metodologia de estimativa de valores e quantidades, e aponta os próximos passos do processo. Também destaca eventuais recomendações ou ajustes necessários antes da formalização do SRP, alinhando-se às exigências legais e à eficiência administrativa.

- Valores estimados baseados em pesquisa de mercado prévia (Art. 82, § 5º, inciso I, Lei nº 14.133/2021).
- Quantidades consolidadas refletem a estimativa total da contratação na fase preparatória (Art. 86, Lei nº 14.133/2021).

--



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 15/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 10020001/26, das cotações de preço.

assinado eletronicamente
Flavianna Maria Saldanha Vieira
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA.
Flavianna Maria Saldanha Vieira
DATA: 27/02/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202602260001



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação FME
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Chave de Acesso
70e87910-f5dd-497d-bc1f-5fb9769e31f7



Data da Finalização
27/02/2026



Responsável
Flavianna Maria Saldanha Vieira



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=70e87910-f5dd-497d-bc1f-5fb9769e31f7

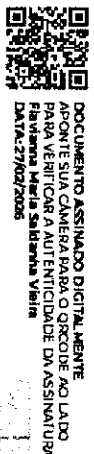
I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ.

A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender às demandas nutricionais das duas importantes secretarias municipais de Jaguaribara: a Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. A Secretaria de Educação precisa assegurar uma alimentação adequada e balanceada para os estudantes das unidades escolares do município, promovendo a saúde e a capacidade de aprendizagem dos alunos. Já a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres necessita de alimentos para apoiar programas sociais destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade. A aquisição planejada e eficiente garante a continuidade e a efetividade dos programas, evitando desabastecimentos e assegurando que as ações propostas pelas secretarias tenham impacto positivo nas comunidades locais. Desta forma, a contratação é imprescindível para a manutenção de projetos educativos e sociais de grande importância para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município de Jaguaribara.

II - FONTES CONSULTADAS

Centro Administrativo Porciño Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000





2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

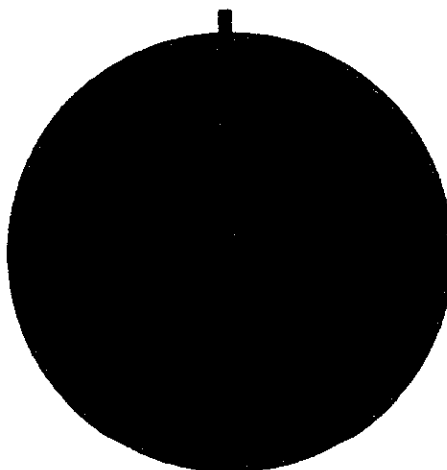
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso I:** composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados

Fontes Oficiais



Fontes Similares

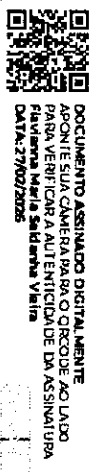
A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/07/2025
SALVADOR, BAHIA

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

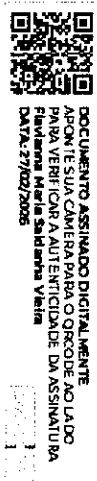
A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - AÇUCAR CRISTAL 1 KG

ESPECIFICAÇÃO:

Açúcar Cristal, refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
350,00	QUILO	3	0,27	4,59%	5,61	6,15
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - Quixeramobim / CE	Compras Municipais-CE		30/09/2025	6,13	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10499829	17.328.748/0001-10 - PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - Itatira / CE	Compras Municipais-CE		29/08/2025	5,59	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10499826	47.396.449/0001-84 - ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	Prefeitura Municipal de Martins - Martins / RN	Portal de compras públicas		03/08/2025	5,93	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10499818	08.594.319/0001-02 - SUPERMERCADO ACACIA LTDA			Exequível		





Item 2 - LEITE EM PÓ .

ESPECIFICAÇÃO:

Leite em Pó integral em embalagem aluminizada de 200gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
250,00	Pacote	3	0,78	7,19%	10,06	11,62

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - São Luís do Curu / CE	Compras Municipais-CE	12/12/2025	11,53
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10499878		32.750.702/0001-89 - J A DE FREITAS MARTINS	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	Secretaria Municipal da Educação Básica - Groaíras / CE	M2A Compras	11/06/2025	11,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10499904		57.316.819/0001-80 - JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Afrânio / PE	Portal de compras públicas	06/06/2025	10,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10499903		69.900.116/0001-83 - RAIMUNDO COELHO BRITO	Exequível	

Item 3 - SAL IODADO REFINADO

ESPECIFICAÇÃO:

Sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
55,00	QUILO	3	0,11	5,85%	1,77	1,99

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - Trairi / CE	Compras Municipais-CE	11/11/2025	1,84
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500642		41.107.229/0001-07 - D. W. DA SILVA DE SOUZA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - São Luís do Curu / CE	Compras Municipais-CE	03/11/2025	1,80
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500694		40.498.101/0001-59 - R. D. DE OLIVEIRA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - Quixeramobim / CE	Compras Municipais-CE	23/07/2025	2,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500686		26.970.227/0001-53 - YBP COMERCIAL LTDA	Exequível	

Item 4 - FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

FÉCULA, de mandioca. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
170,00	QUILO	3	0,35	3,98%	8,44	9,14





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ - Croatá / CE	Compras Municipais-CE	10/10/2025	8,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500715	72.278.005/0001-91 - CARMO BEZERRA NOBRE		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - Camocim / CE	Compras Municipais-CE	19/08/2025	8,38
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500710	38.713.861/0001-90 - MERCEARIA FRANGOVOS UNIPESAOAL LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.3	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - Carnaubal / CE	Compras Municipais-CE	30/06/2025	8,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500709	34.283.003/0001-00 - F J MENDES DA COSTA		Exequível	

Item 5 - FARINHA DE MILHO FLOCADA.

ESPECIFICAÇÃO:

Farinha de milho flocada(FLOCÃO),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeita estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade minima de 6 meses da entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
450,00	Pacote	3	0,08	2,71%	2,87	3,03
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
5.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - Ibiapina / CE	Compras Municipais-CE	05/11/2025	2,90		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10500758	34.283.003/0001-00 - F J MENDES DA COSTA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
5.2	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia - Itaiçaba / CE	M2A Compras	30/09/2025	2,91		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10500734	40.459.179/0001-64 - ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
5.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - Carnaubal / CE	Compras Municipais-CE	29/07/2025	3,05		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10500738	17.328.748/0001-10 - PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Exequível			

Item 6 - COLORIFICO 100G

ESPECIFICAÇÃO:

colorifico, pacote de 100g, livre de impurezas.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
90,00	Unidade	3	0,25	10,78%	2,07	2,57
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
6.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Cascavel / CE	Compras Municipais-CE	07/08/2025	2,08		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10500775	45.740.949/0001-66 - CHARLES BEZERRA CORDEIRO		Exequível			





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - Camocim / CE	Compras Municipais-CE	05/08/2025	2,58
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10500828	38.713.861/0001-90 - MERCEARIA FRANGOVOS UNIPESSOAL LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - Cariré / CE	Compras Municipais-CE	16/05/2025	2,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10500809	57.316.819/0001-80 - JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA		Exequível

Item 7 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.

ESPECIFICAÇÃO:

FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.

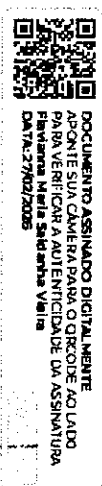
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
160,00	Pacote	3	0,25	3,42%	7,06	7,56
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
7.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - Guaiúba / CE	Compras Municipais-CE	03/11/2025	7,50		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10500966	03.590.562/0001-20 - WANDERLEY LIMA DE AGUIAR		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
7.2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Paragominas / PA	Portal de compras públicas	22/07/2025	7,03		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10500965	24.011.497/0001-01 - BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
7.3	Câmara de São Geraldo do Araguaia - São Domingos do Araguaia / PA	Portal de compras públicas	08/04/2025	7,40		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10500872	08.873.079/0001-77 - R. F. CORREIA		Exequível		

Item 8 - ARROZ - QUILO

ESPECIFICAÇÃO:

arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
300,00	QUILO	3	0,97	13,48%	6,23	8,17
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
8.1	Fundo Municipal de Assistência Social - Tacaimbó / PE	Portal de compras públicas	19/06/2025	6,34		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10501112	58.130.836/0001-90 - REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
8.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN - São Fernando / RN	Portal de compras públicas	03/04/2025	7,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10501078	49.874.492/0001-33 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		Exequível		





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.3	Prefeitura Municipal de Sousa - Sousa / PB	Portal de compras públicas	04/03/2025	8,25
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO		
10501082	21.127.085/0001-43 - SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA	Exequível		

Item 9 - FEIJAO COMUM

ESPECIFICAÇÃO:

feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade

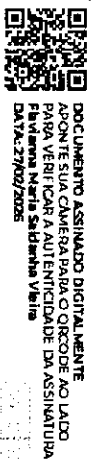
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	QUILO	3	0,90	9,07%	9,03	10,83
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
9.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - Varjota / CE	Compras Municipais-CE	24/10/2025	9,10		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10501232	28.248.360/0001-26 - FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
9.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL FILDALGO - PI - São Miguel do Fidalgo / PI	Portal de compras públicas	29/07/2025	10,88		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10501237	21.764.927/0001-78 - IRANILDE MARIA DE SOUSA SA LOPES LTDA	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
9.3	Prefeitura Municipal de Catuípe - Catuípe / RS	Portal de compras públicas	05/04/2025	9,80		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10501340	21.600.095/0001-54 - ROGERIO LUMERTZ MENGUE EM RECUPERACAO JUDICIAL	Exequível				

Item 10 - CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G

ESPECIFICAÇÃO:

CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - Anvisa e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
400,00	Unidade	3	1,27	7,71%	15,20	17,74
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
10.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Bela Cruz / CE	Compras Municipais-CE	28/05/2025	17,90		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10512900	09.242.923/0001-24 - FORTAL COMERCIO LTDA	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
10.2	Comissão Permanente de Licitação - Manoel Viana / RS	Portal de compras públicas	23/04/2025	15,50		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10512903	30.097.911/0001-40 - KATIANE AVILA GUSE	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
10.3	Fundo Municipal de Assistência Social - Pires Ferreira / CE	M2A Compras	24/03/2025	16,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10512902	48.177.456/0001-58 - FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	Exequível				





Item 11 - ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML

ESPECIFICAÇÃO:

Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto

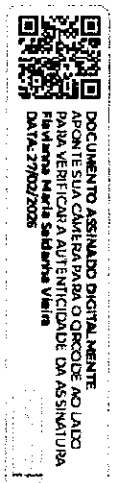
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
90,00	Garrafa	3	1,37	11,43%	10,61	13,35
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
11.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - Bom Jesus do Tocantins / PA	Portal de compras públicas		15/12/2025	13,20	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10512914	41.126.148/0001-54 - L B DISTRIBUIDORA EIRELI			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
11.2	Prefeitura Municipal de Figueirópolis - Figueirópolis / TO	Portal de compras públicas		09/06/2025	10,50	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10512910	26.937.243/0001-44 - SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
11.3	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - Bela Vista do Piauí / PI	Portal de compras públicas		16/04/2025	12,25	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10512912	29.933.224/0001-38 - LAVOR MINIMERCADOS LTDA			Exequível		

Item 12 - CREME DE LEITE

ESPECIFICAÇÃO:

CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deveser ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
350,00	Unidade	5	0,68	11,11%	5,44	6,80
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
12.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Ibareta ma / CE	Compras Municipais-CE		05/11/2025	6,11	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10512933	50.222.195/0001-92 - EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
12.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - Ipu / CE	Compras Municipais-CE		09/10/2025	6,44	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10512922	40.159.342/0001-73 - LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
12.3	CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CASCAVEL - Cascavel / CE	Compras Municipais-CE		24/09/2025	5,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10512918	49.332.637/0001-74 - FORTE MIL LTDA			Exequível		



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.4	Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - Patos do Piauí / PI	Portal de compras públicas	15/05/2025	6,24
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10512934	18.809.382/0001-64 - COMERCIAL H DA SILVA LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.5	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - São Sebastião da Boa Vista / PA	Portal de compras públicas	28/04/2025	6,81
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10512930	34.741.666/0001-12 - MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	Exequível	

Item 13 - SALSICHA

ESPECIFICAÇÃO:

alsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade.

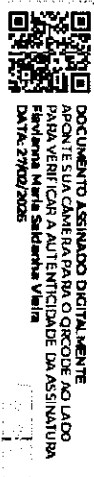
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	QUILO	3	3,93	13,49%	25,21	33,07
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
13.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - Guaiúba / CE	Compras Municipais-CE	29/10/2025	24,97		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10512943	46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
13.2	Comissão Permanente de Licitação - Caraá / RS	Portal de compras públicas	19/08/2025	32,78		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10512948	36.958.591/0001-51 - PADARIA E CONFEITARIA SANTA CECILIA LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
13.3	Município de Irani - Irani / SC	Portal de compras públicas	05/05/2025	29,66		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10512945	35.193.845/0001-25 - OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	Exequível			

Item 14 - VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML

ESPECIFICAÇÃO:

VINAGRE de álcool. Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Garrafa	3	0,44	19,13%	1,86	2,74
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Piquet Carneiro / CE	Compras Municipais-CE	28/10/2025	2,10		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10512956	31.288.805/0001-06 - JOCELIO S DE PINHO	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - Fortim / CE	Compras Municipais-CE	07/07/2025	2,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10512952	63.353.718/0001-81 - F F NETO MERCEARIA	Exequível			



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14.3	Secretaria de Educacao - Pires Ferreira / CE	M2A Compras	26/05/2025	2,80
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10512955	51.186.050/0001-46 - COMERCIAL EFICAZ LTDA		Exequível	

Item 15 - FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG

ESPECIFICAÇÃO:

FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
100,00	QUILO	3	1,08	13,14%	7,14	9,30
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
15.1	Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA	M2A Compras	28/01/2026	7,90		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10512965	16.743.945/0001-33 - S S DA COSTA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
15.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - Limoeiro do Norte / CE	Compras Municipais-CE	18/08/2025	7,33		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10512967	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
15.3	Comissão Permanente de Licitação - Camaquã / RS	Portal de compras públicas	11/03/2025	9,42		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10512971	28.496.927/0001-83 - FAC DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível			

Item 16 - MARGARINA 500G C/SAL

ESPECIFICAÇÃO:

MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificacao do produto, identificacao de fabricante, data de fabricacao e validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	Unidade	3	1,18	18,41%	5,23	7,59
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
16.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - Aiuaba / CE	Compras Municipais-CE	13/10/2025	6,83		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10512987	02.035.481/0001-04 - CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
16.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Piquet Carneiro / CE	Compras Municipais-CE	10/10/2025	5,08		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10513001	08.107.174/0002-40 - F.V. OLIVEIRA NOGUEIRA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
16.3	CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - Iguatu / CE	Compras Municipais-CE	10/09/2025	7,32		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10513007	27.031.440/0001-62 - NAYANE PINHEIRO MERCADINHO		Exequível			





Item 17 - MAIONESE 500G

ESPECIFICAÇÃO:

MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

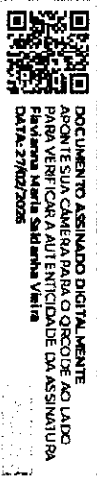
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
55,00	Unidade	4	1,13	8,46%	12,22	14,48
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
17.1	Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro - Eugênio de Castro / RS	Portal de compras públicas		24/05/2025	15,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10513092	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
17.2	Prefeitura Municipal de Gurupá - Gurupá / PA	Portal de compras públicas		27/05/2025	12,41	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10513101	32.619.923/0001-12 - MAYCK V. BELO HORTIFRUTI			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
17.3	Prefeitura Municipal de Gurupá - Gurupá / PA	Portal de compras públicas		27/05/2025	13,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10513097	49.945.859/0001-62 - JP EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
17.4	Prefeitura Municipal de Gurupá - Gurupá / PA	Portal de compras públicas		27/05/2025	13,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10513103	18.184.199/0001-10 - COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA			Exequível		

Item 18 - CARNE BOVINA IN-NATURA

ESPECIFICAÇÃO:

Carne Bovina In Natura, Sem Osso, De Primeira Qualidade, Com Condições Adequada Para Consumo, Unidade; Quilo, Especificações dentro das normais existentes.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
250,00	QUILO	3	2,84	5,56%	48,23	53,91
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
18.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE MARACANA - Maracanã / PA	Portal de compras públicas		10/11/2025	54,29	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10513129	61.342.683/0001-50 - CR COMERCIO E SERVICOS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
18.2	Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - Eldorado dos Carajás / PA	Portal de compras públicas		24/06/2025	48,92	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10513132	54.199.395/0001-22 - C GONCALVES SANTOS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
18.3	Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra - São Martinho da Serra / RS	Portal de compras públicas		14/04/2025	50,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10513126	43.463.101/0001-01 - ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			Exequível		



**Item 19 - OVO IN NATURA DE GALINHA CAPIRA**

ESPECIFICAÇÃO:

Ovo Natural de Galinha Caipira, Tempo Máximo de 20 Dias Após Produção, Unidade: Unidade, Especificações dentro das normas existentes.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2.000,00	Unidade	3	0,16	12,34%	1,14	1,46
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
19.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Santarém Novo / PA	Portal de compras públicas		14/07/2025	1,45	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10513155	03.751.669/0001-03 - BRANCO & CORREA LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
19.2	Fundo Municipal de Educação (FME) - Medicilândia / PA	Portal de compras públicas		12/05/2025	1,14	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10513152	16.668.102/0001-10 - ALTAMIRA CARNES EIRELI		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
19.3	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Nina Rodrigues / MA	Portal de compras públicas		03/04/2025	1,30	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10513149	54.736.383/0001-90 - PJP SUPERMERCADO LTDA		Exequível			

Item 20 - CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO

ESPECIFICAÇÃO:

CARNE DE FRANGO, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de PVC transparente, contendo identificação da marca, registro no Ministério da Agricultura, dados da data de validade.

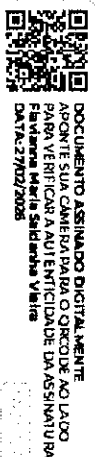
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
700,00	Bandeja	3	1,36	5,21%	24,73	27,45
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
20.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE		08/12/2025	24,52	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10513163	10.493.967/0001-06 - J RUI BARBOSA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
20.2	Município de Colinas - Colinas / RS	Portal de compras públicas		07/01/2025	26,96	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10513170	48.841.541/0001-79 - MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
20.3	Prefeitura Municipal de Ibiraiaras - Ibiraiaras / RS	Portal de compras públicas		27/02/2025	26,78	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10513180	33.578.868/0001-22 - GABRIELA BRESOLIN		Exequível			

Item 21 - MOLHO DE TOMATE

ESPECIFICAÇÃO:

Molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
110,00	Unidade	3	0,70	18,89%	3,01	4,41





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
21.1	Fundo Municipal de Assistencia Social - Itapipoca / CE	M2A Compras	07/05/2025	3,42
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10513214	51.917.551/0001-55 - INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
21.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - Remanso / BA	Portal de compras públicas	03/04/2025	3,20
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10513255	05.163.042/0001-67 - SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
21.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - Pacoti / CE	Compras Municipais-CE	18/03/2025	4,50
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10513266	40.498.101/0001-59 - R. D. DE OLIVEIRA		Exequível	

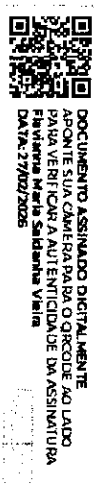
Item 22 - CATCHUP EMB. C/200GR

ESPECIFICAÇÃO:

CATCHUP, embalagem com 200 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Unidade	4	0.81	10,25%	7,09	8,71

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Piquet Carneiro / CE	Compras Municipais-CE	06/11/2025	8,60
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10513341	41.417.619/0001-83 - JOSE ELICLER ALVES VIDAL		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Piquet Carneiro / CE	Compras Municipais-CE	10/10/2025	7,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10513338	13.022.522/0001-36 - ADRIANA P. MONTE VIEIRA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Piquet Carneiro / CE	Compras Municipais-CE	06/10/2025	8,60
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10513332	38.291.905/0001-30 - JOSE ALVES DOS SANTOS COMERCIO		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.4	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Divinolândia / SP	Portal de compras públicas	20/08/2025	7,10
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10513358	18.702.840/0001-61 - SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/02/2025

**Item 23 - LEITE CONDENSADO**

ESPECIFICAÇÃO:

LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.

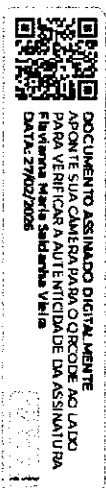
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	Unidade	4	0,68	7,61%	8,25	9,61
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
23.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - Guaiúba / CE		Compras Municipais-CE		03/11/2025	8,45
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	10513762		03.590.562/0001-20 - WANDERLEY LIMA DE AGUIAR		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
23.2	Município de Olho D' Água do Borges - Olho d'Água do Borges / RN		Portal de compras públicas		26/05/2025	9,29
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	10513636		11.939.808/0001-55 - MIRAGEM ATACAREJO LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
23.3	Fundo Municipal de Assistência Social - Itapipoca / CE		MZA Compras		07/05/2025	8,28
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	10513473		51.917.551/0001-55 - INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
23.4	Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - Pouso Alegre / MG		Portal de compras públicas		17/03/2025	9,71
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	10513719		66.438.466/0001-81 - MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA		Exequível	

Item 24 - PÃO BOLA..

ESPECIFICAÇÃO:

pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1.000,00	Pacote	3	1,45	16,13%	7,54	10,44
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
24.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - Guaiúba / CE		Compras Municipais-CE		03/11/2025	10,38
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	10513838		03.590.562/0001-20 - WANDERLEY LIMA DE AGUIAR		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
24.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - Pacoti / CE		Compras Municipais-CE		25/08/2025	9,10
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	10513842		21.196.487/0001-08 - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
24.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - Guaiúba / CE		Compras Municipais-CE		03/04/2025	7,49
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
	10513843		15.839.938/0001-77 - SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Exequível	



Item 25 - LINGUIÇA CALABREZA 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

LINGUIÇA CALABREZA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

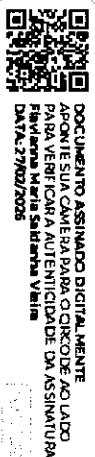
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
180,00	QUILO	3	5,68	17,57%	26,65	38,01
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
25.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE		10/10/2025	37,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10513852		26.470.342/0001-69 - GLAUANE CARLOS VIEIRA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
25.2	Departamento de Compras - Capão do Leão / RS	Portal de compras públicas		20/05/2025	33,99	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514041		16.833.704/0001-85 - CRISTIANO RADTKE DE RADTKE		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
25.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - Serra da Raiz / PB	Portal de compras públicas		07/04/2025	26,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514126		11.227.760/0002-33 - JK INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E FRIOS LTDA		Exequível		

Item 26 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO

ESPECIFICAÇÃO:

CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO, SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO LIVRE DE IMPUREZAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
260,00	QUILO	3	2,90	5,10%	53,95	59,75
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
26.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE MARACANA - Maracanã / PA	Portal de compras públicas		10/11/2025	54,29	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514162		61.342.683/0001-50 - CR COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
26.2	Prefeitura de Juazeiro do Piauí - Juazeiro do Piauí / PI	Portal de compras públicas		25/09/2025	56,27	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514166		40.017.403/0001-68 - MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
26.3	Prefeitura Municipal de Iranduba - Iranduba / AM	Portal de compras públicas		06/05/2025	60,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514165		02.425.219/0001-68 - Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS		Exequível		





Item 27 - PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

PRESUNTO DE PERU, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	QUILO	3	0,42	1,28%	32,34	33,18

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
27.1	MUNICIPIO DE CAIBI - Caibi / SC	Portal de compras públicas	18/07/2025	32,28
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514177	12.144.365/0001-79 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
27.2	CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO - Curralinho / PA	Portal de compras públicas	08/06/2025	33,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514182	58.642.252/0001-02 - I. C. DINIZ	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
27.3	Setor de Compras e Licitações - Quaraí / RS	Portal de compras públicas	29/05/2025	33,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514179	89.050.793/0001-67 - FRANCISCO JORGE DIMER	Exequível	

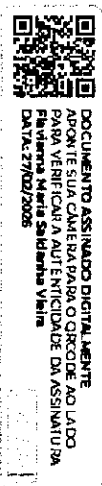
Item 28 - CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA

ESPECIFICAÇÃO:

CARNE, bovina in natura, moida, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
270,00	QUILO	3	1,52	3,83%	38,17	41,21

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.1	Prefeitura Municipal de Eirunepé - Eirunepé / AM	Portal de compras públicas	23/06/2025	38,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514186	21.617.193/0001-02 - LSB SERVICOS TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Palhoça / SC	Portal de compras públicas	12/05/2025	40,93
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514190	44.786.497/0001-90 - REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.3	Prefeitura Municipal de Casca - Casca / RS	Portal de compras públicas	14/03/2025	40,15
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514185	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Exequível	





Item 29 - LINGUIÇA TOSCANA

ESPECIFICAÇÃO:

LINGUIÇA TOSCANA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

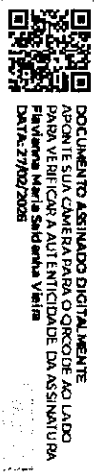
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	QUILO	3	1,15	4,24%	25,95	28,25
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
29.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - São João do Jaguaribe / CE		Compras Municipais-CE		22/12/2025	27,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514200		02.891.302/0001-22 - ORESTES LIMA MAIA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
29.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS - Getúlio Vargas / RS		Portal de compras públicas		31/07/2025	26,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514193		33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
29.3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPIRAMA - FME - Tupirama / TO		Portal de compras públicas		02/04/2025	28,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514197		42.188.247/0001-23 - VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA		Exequível		

Item 30 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G

ESPECIFICAÇÃO:

achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura, data de validade de seis meses.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
140,00	Pacote	3	0,68	5,31%	12,12	13,48
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
30.1	Prefeitura Municipal de Soure - Soure / PA		Portal de compras públicas		19/12/2025	12,56
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514221		26.885.935/0001-96 - JACILENE PEREIRA GOMES		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
30.2	Prefeitura Municipal de Redenção - Redenção / PA		Portal de compras públicas		04/08/2025	13,57
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514216		44.445.877/0001-61 - ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA - ME		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
30.3	Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - Carmo da Cachoeira / MG		Portal de compras públicas		03/04/2025	12,28
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514217		20.702.528/0001-10 - CARLOS GABRIEL DOS REIS		Exequível		





Item 31 - EXTRATO DE ALHO DE 500 ML

ESPECIFICAÇÃO:

EXTRATO DE ALHO, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

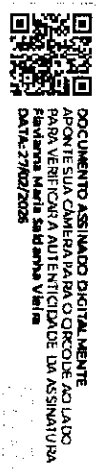
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
33,00	Garrafa	3	0,40	6,87%	5,42	6,22
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
31.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Ibaretama / CE	Compras Municipais-CE		24/10/2025	6,27	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514224		50.222.195/0001-92 - EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
31.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - Cariré / CE	Compras Municipais-CE		21/10/2025	5,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514226		57.316.819/0001-80 - JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
31.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - Ereré / CE	Compras Municipais-CE		04/04/2025	5,70	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514225		50.541.827/0001-80 - PERSONALIZZE - PAPELARIA PERSONALIZADA LTDA		Exequível		

Item 32 - LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO

ESPECIFICAÇÃO:

LEITE UHT, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten."

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
350,00	Caixa	3	0,31	4,21%	7,05	7,67
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
32.1	Prefeitura Municipal de Inhuma - Inhuma / PI	Portal de compras públicas		08/05/2025	7,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514236		63.328.181/0001-08 - GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
32.2	Prefeitura Municipal de Dueré - Dueré / TO	Portal de compras públicas		07/05/2025	7,58	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514241		45.152.193/0001-34 - ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
32.3	Prefeitura Municipal de Mantenópolis - Mantenópolis / ES	Portal de compras públicas		05/05/2025	7,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10514247		01.146.578/0001-13 - SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Exequível		



**Item 33 - MOSTARDA DE FRASCO DE 190G**

ESPECIFICAÇÃO:

MOSTARDA COM FRASCO DE 190G. Ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO E DERIVADOS DE SOJA. Este produto deve conter data de validade com pelo menos um ano após a data de entrega e marca da fabricante.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
55,00	Frasco	3	0,51	6,84%	6,95	7,97
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
33.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	10/10/2025	7,38		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10510737	26.470.342/0001-69 - CLAUANE CARLOS VIEIRA	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
33.2	Prefeitura Municipal de Taguai - Taguai / SP	Portal de compras públicas	23/09/2025	6,99		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10510830	10.716.636/0001-98 - SUPER MINI PRECO DE TAGUAI SUPERMERCADO LTDA	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
33.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Quixadá / CE	Compras Municipais-CE	25/08/2025	8,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10510835	30.570.908/0001-00 - FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI	Exequível				

Item 34 - TEMPERO COMPLETO 500 ML

ESPECIFICAÇÃO:

TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em po, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Unidade	3	0,18	3,10%	5,63	5,99
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
34.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - Salitre / CE	Compras Municipais-CE	04/11/2025	5,80		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10510690	22.995.556/0001-06 - M JOSE DOS SANTOS	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
34.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - Canindé / CE	Compras Municipais-CE	18/09/2025	5,99		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10510687	48.992.749/0001-99 - VITORIA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
34.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - Moraújo / CE	Compras Municipais-CE	29/04/2025	5,64		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
10510689	22.982.072/0001-14 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA	Exequível				



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/09/2025
HAYDREA MARIA SARAIVA VIEIRA



Item 35 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G

ESPECIFICAÇÃO:

REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E LIVRE DE IMPUREZA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
75,00	Copo	3	0,38	3,27%	11,26	12,02
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
35.1	Prefeitura Municipal de Remígio - Remígio / PB	Portal de compras públicas		05/08/2025	11,25	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10510513		08.362.071/0001-46 - PANIFICADORA IMPERIAL LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
35.2	Prefeitura Municipal de Palminópolis - Palminópolis / GO	Portal de compras públicas		27/06/2025	12,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10510521		08.721.408/0001-64 - SUPERMERCADO PAULINO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
35.3	MUNICIPIO DE CORDISLANDIA - Cordislândia / MG	Portal de compras públicas		15/05/2025	11,66	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10510525		38.649.612/0001-82 - JULIANA GODOY MOREIRA LOPES			Exequível	

Item 36 - KIT FEIJOADA

ESPECIFICAÇÃO:

kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. Embalagem com 1kg.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
200,00	Kit	3	5,83	17,46%	27,55	39,21
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
36.1	Prefeitura Municipal de Arantina - Arantina / MG	Portal de compras públicas		28/10/2025	29,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10510428		47.861.572/0001-29 - MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
36.7	Município de Olho D'Água do Borges - Olho d'Água do Borges / RN	Portal de compras públicas		26/05/2025	31,15	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10510443		11.939.808/0001-55 - MIRAGEM ATACAREJO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
36.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - Pacajus / CE	Compras Municipais-CE		09/05/2025	40,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10510437		03.590.562/0001-20 - WANDERLEY LIMA DE AGUIAR			Exequível	

Item 37 - CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G

ESPECIFICAÇÃO:

A Canjica Amarela, mais conhecida como (Munguzá)PCT com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
35,00	Pacote	3	0,74	8,86%	7,61	9,09





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
37.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - Cariús / CE	Compras Municipais-CE	22/10/2025	7,70
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10510387	26.970.227/0001-53 - YBP COMERCIAL LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
37.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Santana do Araguaia / PA	Portal de compras públicas	04/09/2025	9,15
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10510308	42.180.451/0001-06 - CONQUISTA COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
37.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - Ibiapina / CE	Compras Municipais-CE	02/06/2025	8,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10510301	34.283.003/0001-00 - F J MENDES DA COSTA	Exequível	

Item 38 - QUEIJO QUALHO

ESPECIFICAÇÃO:

QUEIJO qualho, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.

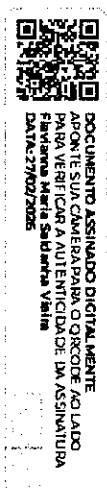
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	QUILO	3	3,33	9,47%	31,84	38,50
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
38.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Catarina / CE	Compras Municipais-CE	17/09/2025	33,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509349	34.165.077/0001-33 - N B DA COSTA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
38.2	MUNICÍPIO DE PARELHAS - Parelhas / RN	Portal de compras públicas	19/08/2025	39,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509376	12.994.885/0001-70 - J. A. DO NASCIMENTO FILHO	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
38.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Catarina / CE	Compras Municipais-CE	09/07/2025	33,50		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509353	48.532.595/0001-52 - EFREN VINICIUS G. FROTA	Exequível			

Item 39 - MARGARINA 3KG

ESPECIFICAÇÃO:

margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Unidade	3	1,59	3,95%	38,63	41,81
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
39.1	Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Jaguaretama / CE	Compras Municipais-CE	09/12/2025	39,96		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509298	40.479.264/0001-94 - OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Exequível			





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FORNECEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO
39.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - Quixeré / CE	Compras Municipais-CE	24/11/2025	38,78
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10509297	48.052.851/0001-04 - J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FORNECEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO
39.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Belém de São Francisco / PE	Portal de compras públicas	24/06/2025	41,93
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10509269	42.881.170/0001-72 - INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA	Exequível	

Item 40 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

QUEIJO mussarela fatiado 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

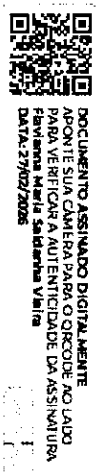
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
100,00	QUILO	3	2,63	6,12%	40,34	45,60
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FORNECEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO		
40.1	Sector de Compras e Licitações - Augusto Pestana / RS	Portal de compras públicas	16/08/2025	46,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509214	61.702.815/0001-07 - TASTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FORNECEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO		
40.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Piratini / RS	Portal de compras públicas	01/07/2025	41,50		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509212	95.050.308/0001-58 - SUPERMERCADOS WEEGE LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FORNECEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO		
40.3	Fundo Municipal de Educacao - Jaguaribara / CE	M2A Compras	24/03/2025	41,40		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509236	51.186.050/0001-46 - COMERCIAL EFICAZ LTDA	Exequível			

Item 41 - FEIJÃO PRETO

ESPECIFICAÇÃO:

feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
150,00	QUILO	3	0,09	0,76%	11,80	11,98
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FORNECEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO		
41.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - Quixeré / CE	Compras Municipais-CE	16/10/2025	11,80		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509173	31.782.033/0001-64 - MV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FORNECEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO		
41.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - Ocara / CE	Compras Municipais-CE	18/09/2025	11,89		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10509171	27.141.930/0001-11 - FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	Exequível			





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
41.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - Aiuaba / CE	Compras Municipais-CE	29/04/2025	11,98
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10509170	53.935.502/0001-70 - M O CAVALCANTE LTDA		Exequível	

Item 42 - MACARRAO PARAFUSO...

ESPECIFICAÇÃO:

MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. Embalagem com 500 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
45,00	Pacote	3	0,72	12,64%	4,98	6,42

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
42.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - Guaiúba / CE	Compras Municipais-CE	03/11/2025	6,50
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10509129	03.590.562/0001-20 - WANDERLEY LIMA DE AGUIAR		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
42.2	Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas	01/07/2025	5,10
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10509106	37.119.233/0001-18 - L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
42.3	Fundo Municipal de Educação de Novo Acordo - Novo Acordo / TO	Portal de compras públicas	10/05/2025	5,49
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10509110	59.745.964/0001-01 - BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA		Exequível	

Item 43 - MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR

ESPECIFICAÇÃO:

MACARRÃO, para lasanha com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	3	0,12	1,96%	6,01	6,25

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
43.1	Prefeitura Municipal de Piancó - Piancó / PB	Portal de compras públicas	11/12/2025	6,22
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10509003	30.597.577/0001-93 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
43.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - Madalena / CE	Compras Municipais-CE	06/10/2025	6,17
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10509010	40.019.367/0001-71 - ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
43.3	Fundo Municipal de Educacao - Jaguaribara / CE	M2A Compras	24/03/2025	5,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10509026	51.186.050/0001-46 - COMERCIAL EFICAZ LTDA		Exequível	



Item 44 - RAPADURA COMUM.

ESPECIFICAÇÃO:

RAPADURA AMARELA 500G, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Unidade	3	1,15	10,78%	9,52	11,82
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
44.1	Prefeitura Municipal de Caicó - Caicó / RN	Portal de compras públicas		22/09/2025	12,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10508954		45.451.999/0001-23 - DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
44.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Catarina / CE	Compras Municipais-CE		24/07/2025	10,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10508625		12.271.037/0001-33 - EDILBERTO DUARTE FARIAS		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
44.3	Prefeitura Municipal de Diamante - Diamante / PB	Portal de compras públicas		29/04/2025	10,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10508736		02.799.507/0001-82 - ESMERALDA INACIO GOMES		Exequível		

Item 45 - MILHO VERDE 170G

ESPECIFICAÇÃO:

Milho verde em conserva, lata ou sache com 170g, com identificação da marca, registro do ministério da fazenda e visibilidade da data de validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
200,00	Lata	3	0,35	7,57%	4,27	4,97
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
45.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - Itatira / CE	Compras Municipais-CE		03/07/2025	4,67	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10508498		43.541.000/0001-01 - LS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
45.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - São Vicente / RN	Compras Municipais-RN		03/07/2025	4,25	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10508518		26.048.723/0001-54 - JOSE OZORIO DE MEDEIROS MERCADINHO		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
45.3	Câmara de São Geraldo do Araguaia - São Domingos do Araguaia / PA	Portal de compras públicas		08/04/2025	4,95	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10508451		08.873.079/0001-77 - R. F. CORREIA		Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Fórum de Notícias - Saúde em Visão
DATA: 27/02/2025

**Item 46 - ERVILHA ENLATADA 170G**

ESPECIFICAÇÃO:

ERVILHA, em lata. Embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Lata	3	0,52	9,00%	5,26	6,30
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
46.1	Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas		01/07/2025	5,21	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10508059	37.119.233/0001-18 - L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
46.2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPIRAMA - FME - Tupirama / TO	Portal de compras públicas		08/04/2025	6,23	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10508060	02.928.169/0001-31 - E A DE ALBUQUERQUE LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
46.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA - São Miguel do Guamá / PA	Compras Municipais-PA		06/03/2025	5,90	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10508070	04.470.529/0001-20 - PEG PAG EIRELI			Exequível		

Item 47 - CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS

ESPECIFICAÇÃO:

CALDO, para culinária, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Tablete	3	0,34	13,03%	2,27	2,95
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
47.1	Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA	M2A Compras		28/01/2026	2,99	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10507802	16.743.945/0001-33 - S S DA COSTA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
47.2	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Dom Eliseu / PA	Portal de compras públicas		08/12/2025	2,34	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10507820	09.543.391/0001-65 - F M SOBRINHO LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
47.3	Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas		01/07/2025	2,50	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10507812	17.604.247/0001-10 - J L TEIXEIRA SOARES			Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APRIMANTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/02/2025

**Item 48 - ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L**

ESPECIFICAÇÃO:

Água mineral garrão de 20 litros, adicionada de sais minerais.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
250,00	Garração	3	1,02	13,00%	6,83	8,87
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
48.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - Quixeramobim / CE	Compras Municipais-CE		15/12/2025	7,04	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507490		07.203.907/0001-05 - MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
48.2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - São Benedito / CE	Compras Municipais-CE		02/12/2025	9,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507496		13.851.007/0001-69 - SUPERMERCADO N. S. DE FATIMA LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
48.3	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ - Cariré / CE	Compras Municipais-CE		16/04/2025	7,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507734		09.348.859/0001-60 - ELIANE F. DA COSTA SOUSA ME		Exequível		

Item 49 - CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR

ESPECIFICAÇÃO:

CALDO DE GALINHA, embalagem com 19 GR contendo dois cubos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses de entrega do produto.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Tablete	3	0,50	18,16%	2,25	3,25
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
49.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - Itapipoca / CE	Compras Municipais-CE		17/07/2025	2,43	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507338		51.917.551/0001-55 - INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
49.2	Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas		01/07/2025	2,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507257		17.604.247/0001-10 - J L TEIXEIRA SOARES		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
49.3	Prefeitura Municipal de Figueirópolis - Figueirópolis / TO	Portal de compras públicas		09/06/2025	3,33	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507354		26.937.243/0001-44 - SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA		Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APRONTADO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Data: 27/02/2025



Item 50 - BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR

ESPECIFICAÇÃO:

Bombons sabores variados pacote com 700 GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	3	1,50	14,68%	8,72	11,72
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
50.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 - Graça / CE	Compras Municipais-CE		14/07/2025	11,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507050		60.060.189/0001-30 - LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
50.2	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - São Luís / MA	Painel de Preços		24/06/2025	9,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507222		22.268.224/0001-11 - VIDA DE SILICIO LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
50.3	Fundo Municipal de Assistencia Social - Itapipoca / CE	MZA Compras		07/05/2025	9,76	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10507235		51.917.551/0001-55 - INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível		

Item 51 - PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES

ESPECIFICAÇÃO:

PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto

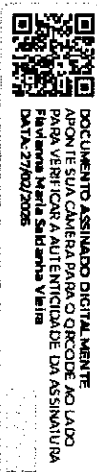
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	3	1,57	6,89%	21,22	24,36
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
51.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE MARACANA - Maracanã / PA	Portal de compras públicas		13/10/2025	24,60	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10506895		18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
51.2	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE		13/10/2025	21,77	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10506937		26.470.342/0001-69 - GLAUANE CARLOS VIEIRA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
51.3	Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN - Cruzeta / RN	Portal de compras públicas		10/08/2025	22,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10506944		09.482.343/0001-04 - NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS		Exequível		

Item 52 - PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA

ESPECIFICAÇÃO:

Pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Fardo	3	0,53	3,96%	12,86	13,92





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
52.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - Solonópole / CE	Compras Municipais-CE	17/10/2025	13,05
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10506839	06.961.353/0001-34 - M D LANDIM	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
52.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Inajá / PE	Portal de compras públicas	14/10/2025	14,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10506849	23.879.296/0001-68 - MERCADINHO BIG BEM LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
52.3	Fundo Municipal de Assistencia Social - Pindoretama / CE	M2A Compras	11/04/2025	13,13
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10506853	39.690.295/0001-00 - ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Exequível	

Item 53 - BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES

ESPECIFICAÇÃO:

BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA COM 30 TUBOS FRUTAS, CONTENDO 8 GOMAS COM 32 GR. EMBALAGEM LIVRE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.

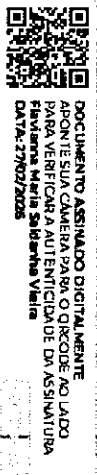
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Caixa	3	1,71	9,48%	16,33	19,75
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
53.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	30/10/2025	16,25		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10506808	40.258.479/0001-85 - RAIMUNDO SOUZA COSTA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
53.2	Prefeitura Municipal de Rio Pomba - Rio Pomba / MG	Portal de compras públicas	10/09/2025	18,23		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10506816	55.501.192/0001-01 - BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
53.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - Pedra Grande / RN	Portal de compras públicas	30/07/2025	19,65		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10506832	52.801.493/0001-62 - V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Exequível			

Item 54 - CREME DE CHOCOLATE,LEITE E AVELÃ,CX. 48 UNIDADES DE 10G

ESPECIFICAÇÃO:

CREME CHOCOLATE,LEITE E AVELÃ,CAIXA 48 UNIDADES DE 10G CADA.EMBALAGEM LIVRE DE IMPUREZA,CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Caixa	3	0,58	3,34%	16,77	19,93
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
54.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	24/11/2025	16,88		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10506647	26.470.342/0001-69 - GLAUANE CARLOS VIEIRA	Exequível			





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
54.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - Quixeramobim / CE	Compras Municipais-CE	15/10/2025	18,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10506787		26.970.227/0001-53 - YBP COMERCIAL LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
54.3	Fundo Municipal de Educacao - Jaguaribara / CE	M2A Compras	24/03/2025	17,18
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10506790		51.186.050/0001-46 - COMERCIAL EFICAZ LTDA	Exequível	

Item 55 - PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA

ESPECIFICAÇÃO:

PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA, PAÇOQUITA DOCE DE AMENDOIM COM O SABOR ORIGINAL DE PAÇOCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 750G E PESO UNITÁRIO 15G

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Embalagem	3	1,33	3,97%	32,15	34,81
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
55.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	24/11/2025	32,53		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10506617		26.470.342/0001-69 - GLAUANE CARLOS VIEIRA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
55.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - Itapajé / CE	Compras Municipais-CE	10/11/2025	35,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10506624		29.437.211/0001-78 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJE - COPITA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
55.3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE MARACANA - Maracanã / PA	Portal de compras públicas	13/10/2025	32,90		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10506630		18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA		Exequível		

Item 56 - PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM

ESPECIFICAÇÃO:

DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM TORRADO, ENVOLVIDO NUMA CALDA DE CARAMELO ENDURECIDO, PACOTE DE 800G C/ 50 UNIDADES DE 16G

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Pacote	3	1,10	4,25%	24,76	26,96
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
56.1	Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba - Imbituba / SC	Portal de compras públicas	14/08/2025	27,10		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10506535		36.350.374/0001-84 - MARTHE'S DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
56.2	Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce - Alto Rio Doce / MG	Portal de compras públicas	25/06/2025	25,48		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10506564		47.314.563/0001-18 - JOAO MARCUS DAMASCENO ARAUJO LTDA		Exequível		





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
56.3	fundo municipal de assistencia social - Afrânio / PE	Portal de compras públicas	23/04/2025	25,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10506578		69.900.116/0001-83 - RAIMUNDO COELHO BRITO	Exequível	

Item 57 - MACARRÃO 400G

ESPECIFICAÇÃO:

Macarrão tipo espaguette, a base de farinha sem ovos. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Pacote	3	0,73	14,49%	4,31	5,77

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
57.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE	Compras Municipais-CE	20/08/2025	4,55
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501521		40.159.342/0001-73 - LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
57.2	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	28/05/2025	4,69
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501571		24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
57.3	Prefeitura Municipal de Marcos Parente - Marcos Parente / PI	Portal de compras públicas	24/03/2025	5,87
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501576		40.420.742/0001-90 - G F COMERCIAL LTDA	Exequível	

Item 58 - MILHO P/PIPOCA PCT C/500G

ESPECIFICAÇÃO:

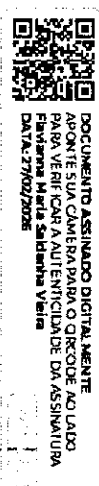
MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	Pacote	3	0,87	14,49%	5,13	6,87

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
58.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	24/11/2025	5,42
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501487		26.470.342/0001-69 - GLAUANE CARLOS VIEIRA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
58.2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MACURURÉ-BA - Macururé / BA	Portal de compras públicas	01/07/2025	7,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501504		28.244.593/0001-50 - DOCE FESTA COM BEBIDAS ALUC E ESTRUTURAS LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
58.3	Prefeitura Municipal de Marcos Parente - Marcos Parente / PI	Portal de compras públicas	24/03/2025	5,59
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501500		40.420.742/0001-90 - G F COMERCIAL LTDA	Exequível	





Item 59 - ORÉGANO 100GR

ESPECIFICAÇÃO:

OREGANO, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	3	1,02	7,35%	12,85	14,89
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
59.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Piratini / RS	Portal de compras públicas		01/07/2025	14,99	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10501334	95.050.308/0001-58 - SUPERMERCADOS WEEGE LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
59.2	Prefeitura Municipal de Herval D` Oeste - Herval d'Oeste / SC	Portal de compras públicas		07/05/2025	13,63	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10501350	40.210.071/0001-33 - TUDO DE BOM PRODUTOS NATURAIS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
59.3	Prefeitura Municipal de Irai - Irai / RS	Portal de compras públicas		28/04/2025	13,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10501363	19.633.424/0001-11 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			Exequível		

Item 60 - BATATA PALHA - PACOTE

ESPECIFICAÇÃO:

batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	3	0,92	4,27%	20,63	22,47
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
60.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE		13/10/2025	20,66	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10501297	26.470.342/0001-69 - GLAUANE CARLOS VIEIRA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
60.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA - José da Penha / RN	M2A Compras		22/04/2025	22,50	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10501308	17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
60.3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPIRAMA - FME - Tupirama / TO	Portal de compras públicas		08/04/2025	21,50	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10501319	02.928.169/0001-31 - E A DE ALBUQUERQUE LTDA			Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/04/2025

**Item 61 - AZEITONA VERDE COM CAROÇO**

ESPECIFICAÇÃO:

AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO COM 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Vidro	3	0,90	3,75%	23,10	24,90
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
61.1	Prefeitura Municipal de Bocaiúva - Bocaiúva / MG	Portal de compras públicas		27/09/2025	24,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10501231		26.019.372/0001-53 - SUPERMERCADO VIEIRA LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
61.2	Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - Novo Repartimento / PA	Portal de compras públicas		17/07/2025	23,99	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10501234		25.034.346/0001-31 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
61.3	Prefeitura Municipal de Sandolândia - Sandolândia / TO	Portal de compras públicas		30/06/2025	23,11	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10501240		05.941.923/0001-61 - J B DE MATOS		Exequível		

Item 62 - DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR

ESPECIFICAÇÃO:

DOCE, mariola tipo banana, consistência firme ou de corte, pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Pacote	3	0,99	15,18%	5,53	7,51
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
62.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE		10/12/2025	5,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10501191		28.456.167/0001-80 - IZAQUIEL MARTINS DA SILVA 00532101316		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
62.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - Baixio / CE	Compras Municipais-CE		25/08/2025	6,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10501164		51.276.059/0001-48 - 51 276.059 DIALMA MARTINS		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
62.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Itarema / CE	M2A Compras		26/03/2025	7,67	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10501168		02.032.646/0001-86 - CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível		

Item 63 - DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR

ESPECIFICAÇÃO:

DOCE, mariola tipo goiaba, consistência firme ou de corte, pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Pacote	3	0,84	12,19%	6,05	7,73





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
63.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - São Luís do Curu / CE	Compras Municipais-CE	03/11/2025	7,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501156		40.498.101/0001-59 - R. D. DE OLIVEIRA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
63.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - Baixio / CE	Compras Municipais-CE	25/08/2025	6,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501147		51.276.059/0001-48 - S1.276.059 DIJALMA MARTINS	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
63.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Itarema / CE	M2A Compras	26/03/2025	7,67
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10501153		02.032.646/0001-86 - CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível	

Item 64 - MACARRÃO PANNE DE 500GR

ESPECIFICAÇÃO:

MACARRÃO, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de a cordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	3	0,30	5,03%	5,67	6,27
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
64.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA - Cândido Mendes / MA	Painel de Preços	27/08/2025	6,19		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10501026		22.268.224/0001-11 - VIDA DE SILICIO LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
64.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA - Itapipoca / CE	Compras Municipais-CE	11/06/2025	6,08		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10501032		51.917.551/0001-55 - INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
64.3	Fundo Municipal de Educacao - Jaguaribara / CE	M2A Compras	24/03/2025	5,63		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10501059		51.186.050/0001-46 - COMERCIAL EFICAZ LTDA	Exequível			

Item 65 - QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G

ESPECIFICAÇÃO:

QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E VALIDADE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Pacote	3	0,46	3,46%	12,84	13,76
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
65.1	Prefeitura Municipal de Riqueza - Riqueza / SC	Portal de compras públicas	11/04/2025	13,83		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10500949		01.123.147/0001-31 - SUPERMERCADO NAIBO LTDA	Exequível			





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
65.2	Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - Carmo da Cachoeira / MG	Portal de compras públicas	04/04/2025	13,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10500876	03.134.867/0001-28 - MOEMA COMERCIAL LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
65.3	Fundo Municipal de Educacao - Jaguaribara / CE	M2A Compras	24/03/2025	13,06
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10500882	51.186.050/0001-46 - COMERCIAL EFICAZ LTDA	Exequível	

Item 66 - BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G

ESPECIFICAÇÃO:

Bombom tipo serenata de amor, pacote com 825GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto

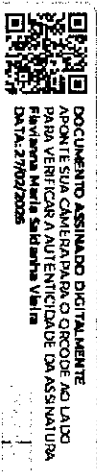
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
120,00	Pacote	3	2,22	4,27%	49,80	54,24
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
66.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	13/10/2025	49,77		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10500785	26.470.342/0001-69 - GLAUANE CARLOS VIEIRA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
66.2	Município de Patrocínio do Muriaé - Patrocínio do Muriaé / MG	Portal de compras públicas	23/06/2025	52,08		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10500861	40.288.505/0001-18 - ATACADAO RENDE MAIS LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
66.3	Prefeitura Municipal de Mantenópolis - Mantenópolis / ES	Portal de compras públicas	05/05/2025	54,20		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10500869	44.980.838/0001-64 - J.A. DISTRIBUIDOR LTDA	Exequível			

Item 67 - AZEITE 500ML

ESPECIFICAÇÃO:

óleo de azeite 500ml.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Unidade	3	1,26	2,04%	60,49	63,01
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
67.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - Ipu / CE	Compras Municipais-CE	13/11/2025	60,35		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10500757	37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
67.2	Prefeitura Municipal de Alenquer - Alenquer / PA	Portal de compras públicas	19/05/2025	62,10		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10500762	22.033.970/0001-26 - RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL	Exequível			





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
67.3	Compras Educação - Jacareacanga / PA	Portal de compras públicas	27/03/2025	62,80
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10500772	17.568.776/0001-05 - MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA		Exequível	

Item 68 - FERMENTO EM PÓ

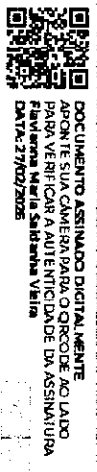
ESPECIFICAÇÃO:
fermento em pó para bolo, lata com 100g.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Lata	3	0,68	8,34%	7,47	8,83
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
68.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Belém de São Francisco / PE	Portal de compras públicas	24/06/2025	8,10		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10500714	42.881.170/0001-72 - INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
68.2	Prefeitura Municipal de Diamante - Diamante / PB	Portal de compras públicas	29/04/2025	7,50		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10500720	02.799.507/0001-82 - ESMERALDA INACIO GOMES		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
68.3	Fundo Municipal de Educação de Porto Belo - Porto Belo / SC	Portal de compras públicas	28/04/2025	8,85		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10500731	53.846.529/0001-97 - WRS ATACADISTA LTDA		Exequível			

Item 69 - IOGURTE.

ESPECIFICAÇÃO:
iogurte, sabor morango para uso individual, em embalagem de plástico resistente ou garrafa, com no mínimo 170g.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
100,00	Unidade	3	0,37	6,56%	5,27	6,01
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
69.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - Aiuaba / CE	Compras Municipais-CE	10/09/2025	6,04		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10500640	02.035.481/0001-04 - CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
69.2	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - Cachoeira de Minas / MG	Portal de compras públicas	20/08/2025	5,30		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10500629	05.300.129/0001-39 - O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
69.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA - Terezinha / PE	Portal de compras públicas	26/02/2025	5,59		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10500631	17.238.558/0001-02 - MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		Exequível			





Item 70 - ARROZ BRANCO TIPO 1

ESPECIFICAÇÃO:

Arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
240,00	QUILO	3	0,00	0,00%	7,00	7,00

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
70.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ-BA - Macururé / BA	Portal de compras públicas	01/07/2025	7,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500514		28.244.593/0001-50 - DOCE FESTA COM BEBIDAS ALUG E ESTRUTURAS LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
70.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - Cariré / CE	Compras Municipais-CE	10/06/2025	7,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500518		57.316.819/0001-80 - JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
70.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Chaval / CE	Compras Municipais-CE	14/04/2025	7,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500597		58.109.051/0001-36 - GB DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível	

Item 71 - LEITE DE COCO

ESPECIFICAÇÃO:

leite de coco em vidro com 200ml.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Vidro	3	0,90	8,82%	9,30	11,10

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
71.1	Departamento de Compras - Doutor Maurício Cardoso / RS	Portal de compras públicas	02/09/2025	9,95
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500485		12.005.087/0001-79 - CLEIDI APARECIDA GHEM	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
71.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Palestina do Pará / PA	Portal de compras públicas	16/06/2025	9,45
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500348		41.126.148/0001-54 - L B DISTRIBUIDORA EIRELI	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
71.3	Prefeitura Municipal De Pedro Avelino - Pedro Avelino / RN	Portal de compras públicas	29/05/2025	11,20
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10500309		56.776.548/0001-82 - J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/02/2025



Item 72 - COCO RALADO 100G

ESPECIFICAÇÃO:

Coco Ralado, Úmido e Adoçado pacote com 100g. Ingredientes: Coco Ralado, Açúcar, Sal, Umectante INS 1520 e Conservador INS 223. Teor de Lipídeo: Mínimo 30%. Sacarose Adicionada: Máximo 30%. NÃO CONTÉM GLÚTEN

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	4	0,51	5,25%	9,20	10,22
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
72.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MARAGOGI - Maragogi / AL	Portal de compras públicas		04/07/2025	8,94	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10500238	02.922.855/0001-03 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DANDARA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
72.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Piratini / RS	Portal de compras públicas		01/07/2025	9,99	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10500273	95.050.308/0001-58 - SUPERMERCADOS WEEGE LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
72.3	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul - Eldorado do Sul / RS	Portal de compras públicas		10/06/2025	10,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10500250	40.013.513/0001-51 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
72.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA - São Miguel do Guamã / PA	Compras Municipais-PA		06/03/2025	9,90	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10500266	04.470.529/0001-20 - PEG PAG EIRELI			Exequível		

Item 73 - MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G

ESPECIFICAÇÃO:

MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G E LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCO DO FABRICANTE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	3	0,22	2,23%	9,64	10,08
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
73.1	Prefeitura Municipal de Prata - Prata / PB	Portal de compras públicas		09/12/2025	9,61	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10500098	31.379.653/0001-57 - 31.379.653 CARLOS GILBERIO DA SILVA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
73.2	Prefeitura Municipal de Rondinha - Rondinha / RS	Portal de compras públicas		23/09/2025	9,99	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10500068	93.801.330/0001-67 - SUPERMERCADO WAGNER LTDA.			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
73.3	Prefeitura Municipal de Rondinha - Rondinha / RS	Portal de compras públicas		26/03/2025	9,99	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO		
10500069	93.801.330/0002-48 - SUPERMERCADO WAGNER LTDA.			Exequível		



DOC. UMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROFITE SUA CAMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/02/2025

Item 74 - BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

Bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
180,00	Unidade	3	1,04	3,15%	31,97	34,05
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
74.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE		16/09/2025	32,96	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10500043		28.456.167/0001-80 - IZAQUIEL MARTINS DA SILVA 00532101316			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
74.2	Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes - Dom Expedito Lopes / PI	Portal de compras públicas		04/07/2025	34,08	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10500050		58.828.798/0001-44 - NATALIA MARIA FRANCA BATISTA CIPRIANO			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
74.3	Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros - Governador Eugênio Barros / MA	Portal de compras públicas		24/03/2025	32,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10500051		23.815.688/0001-63 - N.DE S.OLIVEIRA LTDA			Exequível	

Item 75 - BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

Bolo fofo de chocolate de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
180,00	Unidade	3	2,02	6,09%	31,15	35,19
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
75.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE		19/11/2025	31,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10500014		48.177.456/0001-58 - FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
75.2	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL - Chaval / CE	Compras Municipais-CE		18/09/2025	35,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10500026		13.184.887/0001-67 - DIANA ALVES GALVAO			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
75.3	Prefeitura Municipal de Manaira - Manaira / PB	Portal de compras públicas		09/04/2025	33,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10500038		09.186.142/0001-60 - JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA			Exequível	

Item 76 - BOLO LISO COMUM DE 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

Bolo liso comum de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
180,00	Unidade	3	0,35	1,27%	27,28	27,98

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
76.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - Ereré / CE	Compras Municipais-CE	24/11/2025	28,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10499906	059.106.433-20 - GABRIELA PESSOA DE QUEIROZ	Exequível	
76.2	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	16/09/2025	27,60
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10499913	28.456.167/0001-80 - IZAQUIEL MARTINS DA SILVA 00532101316	Exequível	
76.3	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV - Varginha / MG	Portal de compras públicas	23/05/2025	27,30
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10499976	24.552.460/0001-90 - MIMO GOURMET RESTAURANTE LTDA	Exequível	

Item 77 - BOLO FOFO COMUM DE 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

Bolo fofo comum de 1KG ,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade minima de 1 mes de entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
180,00	Unidade	3	3,23	10,31%	28,09	34,55
77.1	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	19/11/2025	28,95		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10499881	48.177.456/0001-58 - FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	Exequível			
77.2	CONSÓRCIO PÚB. SAÚDE DA MICRO.DE JUAZEIRO DO NORTE - Juazeiro do Norte / CE	Compras Municipais-CE	08/10/2025	30,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10499883	28.027.121/0001-46 - STENIO PIERRE COSTA SILVA	Exequível			
77.3	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL - Chaval / CE	Compras Municipais-CE	18/09/2025	35,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10499898	13.184.887/0001-67 - DIANA ALVES GALVAO	Exequível			

Item 78 - MAÇÃ IN NATURA KG

ESPECIFICAÇÃO:

MACÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	QUILO	3	1,39	8,71%	14,57	17,35
78.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - Choró / CE	Compras Municipais-CE	07/11/2025	15,59		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10514584	10.482.018/0001-20 - J M DE ARAUJO MERCEARIA	Exequível			



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
78.2	Prefeitura Municipal de Moju - Moju / PA	Portal de compras públicas	26/06/2025	17,50
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514593	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
78.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Itarema / CE	M2A Compras	26/03/2025	14,79
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514590	02.032.646/0001-86 - CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível	

Item 79 - MAMÃO

ESPECIFICAÇÃO:

MAMÃO PARA ALIMENTACAO HUMANA: PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	QUILO	3	0,38	8,29%	4,21	4,97
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
79.1	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - Nova Palmeira / PB	Portal de compras públicas	18/11/2025	5,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10514323	37.224.663/0001-08 - WAGNER WESCLEY OLIVEIRA BARROS	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
79.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - Carnaubal / CE	Compras Municipais-CE	09/07/2025	4,50		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10514328	38.425.733/0001-40 - SHIRLENE RIBEIRO LIMA 61047606356	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
79.3	Prefeitura Municipal de Sambaíba - Sambaíba / MA	Portal de compras públicas	24/05/2025	4,26		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10514326	26.290.811/0001-68 - N CARNEIRO DE SOUSA	Exequível			

Item 80 - MANGA.

ESPECIFICAÇÃO:

Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	QUILO	3	0,54	7,02%	7,15	8,23
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
80.1	Setor de Compras - Minas do Leão / RS	Portal de compras públicas	09/09/2025	8,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10514342	26.799.326/0001-14 - NELCI NEUZA SOUZA LEAL AMBOS 75862492020	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
80.2	Prefeitura Municipal de Martins - Martins / RN	Portal de compras públicas	22/08/2025	7,07		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10514339	08.594.319/0001-02 - SUPERMERCADO ACACIA LTDA	Exequível			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Sales de Vilhena
DATA: 27/02/2025



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
80.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS - Pocinhos / PB	Portal de compras públicas	22/07/2025	8,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514340	37.501.358/0001-08 - ARMAZEM POPULAR LTDA	Exequível	

Item 81 - MELANCIA

ESPECIFICAÇÃO:

MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
200,00	QUILO	3	0,13	3,41%	3,68	3,94

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
81.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - Jijoca de Jericoacoara / CE	Compras Municipais-CE	25/09/2025	3,88
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514350	07.593.626/0001-06 - T J M PAULA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
81.2	Setor de Licitações - Guarani das Missões / RS	Portal de compras públicas	15/07/2025	3,66
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514348	21.949.945/0001-24 - JVR COMERCIAL LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
81.3	Câmara de São Geraldo do Araguaia - São Domingos do Araguaia / PA	Portal de compras públicas	08/04/2025	3,90
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514343	08.873.079/0001-77 - R. F. CORREIA	Exequível	

Item 82 - MELÃO

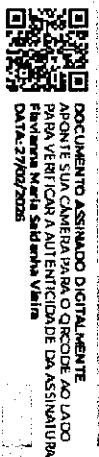
ESPECIFICAÇÃO:

Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	QUILO	3	0,24	4,56%	5,02	5,50

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
82.1	HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS - Irineópolis / SC	Portal de compras públicas	10/11/2025	5,48
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514477	05.157.804/0001-12 - FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
82.2	Prefeitura Municipal de Paulista - Paulista / PB	Portal de compras públicas	31/10/2025	5,30
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514359	59.056.285/0001-25 - 59.056.285 CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	Exequível	



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
82.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL FILDALGO - PI - São Miguel do Fidalgo / PI	Portal de compras públicas	06/05/2025	5,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514355	44.311.531/0001-70 - 44.311.531 ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA	Exequível	

Item 83 - POLPA DE GOIABA 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	QUILO	3	0,66	8,54%	7,07	8,39

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
83.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Beberibe / CE	Compras Municipais-CE	17/11/2025	8,30
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514567	47.169.658/0001-95 - CAEFCE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA	Exequível	
83.2	Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Jaguaribara / CE	Compras Municipais-CE	01/10/2025	7,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514571	48.177.456/0001-58 - FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	Exequível	
83.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - Miraíma / CE	Compras Municipais-CE	01/04/2025	7,88
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514568	36.239.722/0001-40 - INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	Exequível	

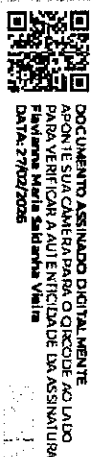
Item 84 - POLPA DE MANGA 1 KG

ESPECIFICAÇÃO:

POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	QUILO	3	0,77	8,82%	7,96	9,50

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
84.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - Quixeré / CE	Compras Municipais-CE	14/11/2025	9,62
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514618	51.506.696/0001-63 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ E VALE DO JAGUARIBE - COOPAVAQ	Exequível	
84.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Quixadá / CE	Compras Municipais-CE	25/08/2025	8,33
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514611	30.570.908/0001-00 - FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI	Exequível	
84.3	Casa de Saude Adilia Maria - Boa Viagem / CE	M2A Compras	05/08/2025	8,25
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10514614	00.543.669/0001-20 - MONTEREY COMERCIAL LTDA	Exequível	





Item 85 - REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L

ESPECIFICAÇÃO:

REFRIGERANTE a base de guarana, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Garrafa	3	0,70	7,64%	8,47	9,87
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
85.1	Prefeitura Municipal de Triunfo - Triunfo / RS	Portal de compras públicas		26/11/2025	9,10	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515694		42.500.719/0001-31 - JOHANN & ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
85.2	Câmara Municipal de Jaguaribe - Jaguaribe / CE	M2A Compras		17/11/2025	9,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515690		48.052.851/0001-04 - J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
85.3	Prefeitura Municipal de Mantenópolis - Mantenópolis / ES	Portal de compras públicas		05/05/2025	8,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515738		01.146.578/0001-13 - SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			Exequível	

Item 86 - REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB.2L

ESPECIFICAÇÃO:

REFRIGERANTE tipo laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Garrafa	3	0,33	3,56%	8,95	9,61
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
86.1	CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - Mombaça / CE	Compras Municipais-CE		15/09/2025	9,66	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515776		59.465.148/0001-44 - VTS COMERCIAL VAREJISTA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
86.2	Prefeitura Municipal de Triunfo - Triunfo / PB	Portal de compras públicas		16/06/2025	9,08	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515754		03.132.338/0001-95 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
86.3	Prefeitura Municipal de Poço José de Moura - Poço de José de Moura / PB	Portal de compras públicas		12/03/2025	9,09	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515789		07.590.966/0001-75 - AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA			Exequível	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flávia Maria Sales da Silva
DATA: 27/02/2025

Item 87 - TOMATE VERMELHO

ESPECIFICAÇÃO:

TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

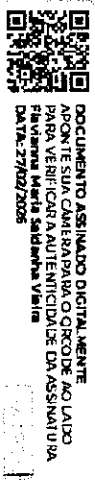
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	QUILO	3	0,33	3,76%	8,45	9,11
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
87.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - Milhã / CE	Compras Municipais-CE		24/09/2025	8,40	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515798		40.372.236/0001-73 - ANTONIO DIONNATAS PINHEIRO			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
87.2	Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA - Nova IPIXUNA / PA	Portal de compras públicas		01/07/2025	8,93	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515801		37.119.233/0001-18 - L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
87.3	Fundo Municipal de Saúde - Iconha / ES	Portal de compras públicas		29/05/2025	9,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10515813		45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA			Exequível	

Item 88 - AMIDO DE MILHO 500G

ESPECIFICAÇÃO:

AMIDO, de milho, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Unidade	3	0,63	4,60%	13,06	14,32
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
88.1	Prefeitura Municipal de Sandolândia - Sandolândia / TO	Portal de compras públicas		18/11/2025	14,40	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10516697		29.575.946/0001-68 - R B DE OLIVEIRA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
88.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS - Curionópolis / PA	Portal de compras públicas		10/08/2025	13,18	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10516700		24.857.620/0001-00 - M TOBIAS LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
88.3	Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - Governador Edison Lobão / MA	Portal de compras públicas		07/03/2025	13,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
10516702		05.795.171/0001-78 - V. R. DOS SANTOS COMERCIO			Exequível	





Item 89 - REPOLHO

ESPECIFICAÇÃO:

REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
20,00	QUILO	3	0,38	3,98%	9,18	9,94

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
89.1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Nina Rodrigues / MA	Portal de compras públicas	03/04/2025	9,38
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10516753		54.736.383/0001-90 - PJP SUPERMERCADO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
89.2	Prefeitura Municipal de Palminópolis - Palminópolis / GO	Portal de compras públicas	28/03/2025	10,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10516754		08.721.408/0001-64 - SUPERMERCADO PAULINO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
89.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA - São Miguel do Guamá / PA	Compras Municipais-PA	06/03/2025	9,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10516752		10.201.314/0001-06 - ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI		Exequível

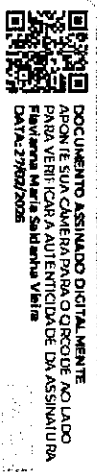
Item 90 - REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L

ESPECIFICAÇÃO:

REFRIGERANTE a base de UVA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Garrafa	4	0,43	4,61%	8,90	9,76

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
90.1	Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos - Nova Alvorada / RS	Portal de compras públicas	15/10/2025	9,11
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10516808		20.327.186/0001-03 - MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
90.2	Câmara Municipal de Passira - Passira / PE	Portal de compras públicas	27/08/2025	9,95
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10516794		38.161.994/0001-09 - 38.161.994 ELAYNE KARINNE DE LIMA SILVA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
90.3	COMANDO DO EXERCITO - Imperatriz / MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	19/03/2025	9,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10516761		33.567.458/0001-86 - COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO		Exequível





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
90.4	Prefeitura Municipal de Gado Bravo - Gado Bravo / PB	Portal de compras públicas	07/03/2025	9,26
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10516792	30.597.577/0001-93 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Exequível	

Item 91 - REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L

ESPECIFICAÇÃO:

REFRIGERANTE TIPO CAJUINA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Garrafa	3	0,66	6,05%	10,24	11,56

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
91.1	Câmara Municipal de Jaguaribe - Jaguaribe / CE	M2A Compras	22/01/2026	11,50
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10516813	48.052.851/0001-04 - J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
91.2	Município de Ibirité - Ibirité / MG	Portal de compras públicas	11/09/2025	11,01
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10516816	09.568.717/0001-09 - RODIZIO DA PIZZA FOOD SERVICE LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
91.3	Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN	M2A Compras	15/07/2025	10,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10516817	17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível	

Item 92 - IOGURTE DE 1 LITRO

ESPECIFICAÇÃO:

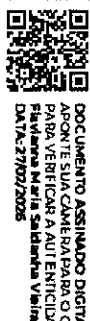
iogurte, em pacote de 1 litro, sabor morango.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Pacote	3	1,32	8,59%	14,05	16,69

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
92.1	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - Alto Santo / CE	Compras Municipais-CE	27/11/2025	15,10
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10516822	51.483.377/0001-80 - 51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
92.2	Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social - Santa Maria das Barreiras / PA	Portal de compras públicas	18/06/2025	14,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10516824	14.267.636/0001-09 - H. L. OLIVEIRA SANTOS LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
92.3	Fundo Municipal de Educação de Novo Acordo - Novo Acordo / TO	Portal de compras públicas	13/05/2025	16,80
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10516827	45.591.859/0001-50 - SETE DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível	



**Item 93 - REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB.COM 2 LITROS**

ESPECIFICAÇÃO:

REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 litros, a embalagem deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, no data da entrega do produto.

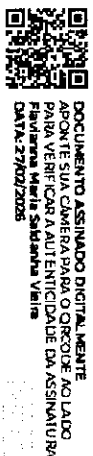
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Garrafa	4	0,36	2,95%	11,84	12,56
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
93.1	CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ - Croatá / CE	Compras Municipais-CE		28/11/2025	12,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10516829		72.278.005/0001-91 - CARMO BEZERRA NOBRE		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
93.2	Câmara Municipal de Benevides - Benevides / PA	Portal de compras públicas		24/07/2025	11,78	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10516833		50.741.391/0001-73 - APP BARATA COMERCIO E SERVIÇOS		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
93.3	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - São José do Brejo do Cruz / PB	Portal de compras públicas		09/04/2025	12,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10516835		36.786.488/0001-71 - A J S DE OLIVEIRA SUPERMERCADO O MANUZAO		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
93.4	Câmara Municipal de Ipueiras - Ipueiras / CE	M2A Compras		20/03/2025	12,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10516837		07.680.804/0001-28 - J.MOURAO E MELO LTDA		Exequível		

Item 94 - BATATA INGLESA

ESPECIFICAÇÃO:

BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	QUILO	3	1,15	17,26%	5,51	7,81
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
94.1	Prefeitura Municipal de Porto do Mangue - Porto do Mangue / RN	M2A Compras		02/02/2026	6,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10516850		18.325.996/0001-70 - DISTRIBUIDORA DANTAS VAREJISTA EIRELI		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
94.2	Prefeitura Municipal de Palminópolis - Palminópolis / GO	Portal de compras públicas		01/11/2025	6,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10516851		22.266.815/0001-50 - CLEIRY KARLLA ROSA SANTOS & CIA LTDA		Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Saldanha Vieira
DATA: 27/02/2025



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
94.3	Prefeitura Municipal de Pratápolis - Pratápolis / MG	Portal de compras públicas	11/07/2025	7,99
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10516881	39.303.304/0001-63 - ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA	Exequível	

Item 95 - CENOURA

ESPECIFICAÇÃO:

CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	QUILO	3	0,62	5,47%	10,72	11,96

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
95.1	Prefeitura Municipal de Prata - Prata / PB	Portal de compras públicas	09/12/2025	10,76
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517305	31.379.653/0001-57 - 31.379.653 CARLOS GILBERIO DA SILVA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
95.2	Prefeitura Municipal de Porto de Moz - Porto de Moz / PA	Portal de compras públicas	06/05/2025	12,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517020	44.912.265/0001-31 - D. DA SILVA MARTINS LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
95.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Chaves / PA	Portal de compras públicas	22/03/2025	11,25
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517482	20.917.264/0001-11 - J. C DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Exequível	

Item 96 - CHEIRO VERDE

ESPECIFICAÇÃO:

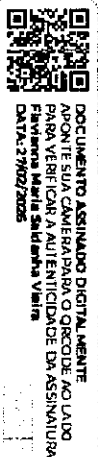
Cheiro verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. .

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	MAÇOS	3	0,49	12,33%	3,48	4,46

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
96.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Conceição do Araguaia / PA	Portal de compras públicas	18/12/2025	4,50
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517607	09.072.195/0001-50 - PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
96.2	Prefeitura Municipal de Sambaíba - Sambaíba / MA	Portal de compras públicas	24/05/2025	3,52
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517631	26.290.811/0001-68 - N CARNEIRO DE SOUSA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
96.3	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Nina Rodrigues / MA	Portal de compras públicas	03/04/2025	3,90
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517634	54.736.383/0001-90 - PJP SUPERMERCADO LTDA	Exequível	





Item 97 - BANANA IN NATURA PRATA

ESPECIFICAÇÃO:

BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao Vigente.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	QUILO	3	0,65	15,61%	3,51	4,81
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
97.1	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita - Santa Rita / PB	Portal de compras públicas		07/09/2025	4,19	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517646		39.432.332/0001-80 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
97.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Bela Cruz / CE	Compras Municipais-CE		28/08/2025	3,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517645		17.410.446/0001-97 - MERCANTIL MAIS ECONOMICO LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
97.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - Boa Viagem / CE	Compras Municipais-CE		15/07/2025	4,80	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517647		22.684.715/0001-43 - L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO		Exequível		

Item 98 - CEBOLA BRANCA

ESPECIFICAÇÃO:

CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	QUILO	3	0,80	10,88%	6,55	8,15
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
98.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - Cariús / CE	Compras Municipais-CE		08/08/2025	8,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517655		26.970.227/0001-53 - YBP COMERCIAL LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
98.2	Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio - Conceição do Araguaia / PA	Portal de compras públicas		20/07/2025	7,60	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517654		10.415.747/0001-64 - REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
98.3	Município de Patrocínio do Muriaé - Patrocínio do Muriaé / MG	Portal de compras públicas		23/06/2025	6,45	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517658		40.288.505/0001-18 - ATACADAO RENDE MAIS LTDA		Exequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/02/2025



Item 99 - FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - PACOTE

ESPECIFICAÇÃO:

FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
70,00	Pacote	3	0,39	6,44%	5,67	6,45
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
99.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - Fortim / CE	Compras Municipais-CE		30/10/2025	6,00	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	10517711	63.353.718/0001-81 - F F NETO MERCEARIA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
99.2	Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Água Azul do Norte / PA	Portal de compras públicas		10/06/2025	5,70	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	10517707	05.074.560/0001-04 - G. B. DE SOUZA COMERCIO		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
99.3	Município de Olho D'Água do Borges - Olho d'Água do Borges / RN	Portal de compras públicas		26/05/2025	6,48	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	10517697	11.939.808/0001-55 - MIRAGEM ATACAREJO LTDA		Exequível		

Item 100 - POLPA DE CAJÚ 1KG

ESPECIFICAÇÃO:

POLPA DE CAJU PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

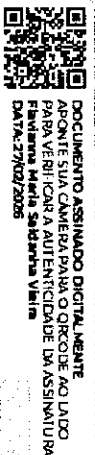
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	QUILO	3	0,55	6,27%	8,22	9,32
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
100.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJAS - Canaã dos Carajás / PA	Portal de compras públicas		04/09/2025	8,40	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	10517765	43.729.952/0001-53 - BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
100.2	Casa de Saude Adília Maria - Boa Viagem / CE	M2A Compras		05/08/2025	8,52	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	10517767	00.543.669/0001-20 - MONTEREY COMERCIAL LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
100.3	Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN	M2A Compras		15/07/2025	9,40	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	10517722	17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível		

Item 101 - ALFACE

ESPECIFICAÇÃO:

ALFACE, de primeira, tipo manteiga, em pe, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
15,00	MAÇOS	3	0,03	0,75%	3,95	4,01





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
101.1	Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - Cocal de Telha / PI	Portal de compras públicas	07/07/2025	3,95
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10517780	43.803.225/0001-99 - J DE R DE OLIVEIRA FILHO LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
101.2	MUNICIPIO DE CORDISLANDIA - Cordislândia / MG	Portal de compras públicas	16/05/2025	4,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10517785	26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
101.3	Prefeitura Municipal de Martins - Martins / RN	Portal de compras públicas	08/03/2025	4,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10517782	08.594.319/0001-02 - SUPERMERCADO ACACIA LTDA		Exequível	

Item 102 - UVAS PASSAS

ESPECIFICAÇÃO:

uvas passas pacote com 500g.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Pacote	3	0,96	3,46%	26,76	28,68
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
102.1	Prefeitura Municipal de Soure - Soure / PA	Portal de compras públicas	19/12/2025	28,79		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517797	26.885.935/0001-96 - JACILENE PEREIRA GOMES		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
102.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - Cariús / CE	Compras Municipais-CE	13/11/2025	27,43		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517790	26.970.227/0001-53 - YBP COMERCIAL LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
102.3	Sec. Mun. de Segurança, Transito e Cidadania - Solonópole / CE	M2A Compras	30/07/2025	26,93		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517795	06.961.353/0001-34 - M D LANDIM		Exequível			

Item 103 - BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR

ESPECIFICAÇÃO:

biscoito popular doce, pacote 400g, embalagem plástica em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, apresentação integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	Pacote	3	0,28	4,59%	5,82	6,38
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
103.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - Miraíma / CE	Compras Municipais-CE	03/11/2025	6,14		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517808	36.239.722/0001-40 - INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA		Exequível			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Salgueiro Valdeir
DATA: 27/07/2025

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
103.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - Pacajus / CE	Compras Municipais-CE	09/10/2025	6,36
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10517812	52.768.211/0001-72 - IGX COMERCIAL LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
103.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Piquet Carneiro / CE	Compras Municipais-CE	06/10/2025	5,80
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10517807	13.022.522/0001-36 - ADRIANA P. MONTE VIEIRA		Exequível	

Item 104 - BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR

ESPECIFICAÇÃO:

Biscoito salgado popular pacote de 400 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

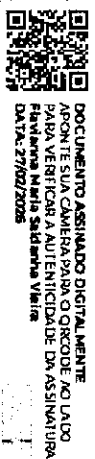
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	3	0,12	1,96%	6,01	6,25
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
104.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Piquet Carneiro / CE	Compras Municipais-CE	28/10/2025	6,15		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517821	31.288.805/0001-06 - JOCELIO S DE PINHO		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
104.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - Piquet Carneiro / CE	Compras Municipais-CE	06/10/2025	6,23		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517818	13.022.522/0001-36 - ADRIANA P. MONTE VIEIRA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
104.3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Milhã / CE	M2A Compras	02/06/2025	6,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517822	40.258.479/0001-85 - FSARC - FREEZA SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA		Exequível			

Item 105 - PIMENTINHA DE CHEIRO

ESPECIFICAÇÃO:

Pimentinha do cheiro de primeira qualidade.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Pacote	4	0,72	12,89%	4,86	6,30
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
105.1	AUTARQUIA DESENV. TURÍSTICO, MOB. E QUALIDADE DE VIDA - Jijoca de Jericoacoara / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	4,95		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517929	36.683.294/0001-40 - SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
105.2	Fundo Municipal de Educação - Paracuru / CE	M2A Compras	11/12/2025	6,40		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517871	41.554.338/0001-72 - DOMINGOS ARAUJO DA SILVA		Exequível			





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
105.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - Solonópole / CE	Compras Municipais-CE	12/11/2025	5,99
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517836	06.961.353/0001-34 - M D LANDIM	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
105.4	Fundo Municipal de Educacao - Jaguaribara / CE	M2A Compras	24/03/2025	5,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517838	48.177.456/0001-58 - FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	Exequível	

Item 106 - OVO INTEIRO DE GALINHA FRESCO E GRANDE

ESPECIFICAÇÃO:

OVO INTEIRO DE GALINHA,TAMANHO GRANDE,ACONDICIONADOS EM CARTELAS COM 2,5(30 UNIDADES),EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

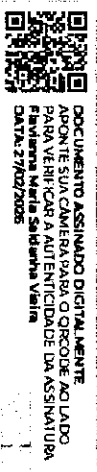
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
80,00	Bandeja	3	1,40	5,08%	26,17	28,97
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
106.1	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - Itaiçaba / CE	M2A Compras	03/10/2025	26,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10517957	02.357.477/0001-54 - J C DE OLIVEIRA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
106.2	Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - Santa Cecilia / SC	Portal de compras públicas	23/09/2025	28,70		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10517970	10.556.740/0001-62 - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
106.3	Prefeitura Municipal de Taperoá - Taperoá / PB	Portal de compras públicas	21/04/2025	28,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10517960	09.087.805/0001-99 - ANTONIO ROBISON GUIMARAES	Exequível			

Item 107 - ALHO .

ESPECIFICAÇÃO:

ALHO, de primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	QUILO	3	1,05	4,20%	23,98	26,08
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
107.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - Chorozinho / CE	Compras Municipais-CE	21/08/2025	26,10		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10517983	41.600.131/0001-97 - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
107.2	Fundo Municipal de Educação - Ipixuna do Pará / PA	M2A Compras	18/08/2025	24,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	10517977	16.743.945/0001-33 - S S DA COSTA	Exequível			





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
107.3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Tailândia / PA	Portal de compras públicas	06/03/2025	25,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517981	14.800.196/0001-03 - A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	Exequível	

Item 108 - ABACAXI

ESPECIFICAÇÃO:

ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Unidade	3	0,28	3,43%	7,88	8,44

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
108.1	Secretaria de administração, finanças e planejamento - Itaigaba / CE	M2A Compras	28/07/2025	8,49
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517991	42.422.880/0001-34 - D SHEILA N DOS SANTOS EPP	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
108.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Carmolândia / TO	Portal de compras públicas	04/04/2025	8,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517987	13.892.227/0001-30 - SUPERMERCADO LIDER LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
108.3	Fundo Municipal de Educacao - Jaguaribara / CE	M2A Compras	24/03/2025	8,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517988	48.177.456/0001-58 - FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	Exequível	

Item 109 - KIWI

ESPECIFICAÇÃO:

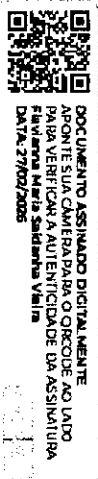
KIWI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	QUILO	3	0,16	0,59%	27,01	27,33

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
109.1	Sector de Licitações - Vale do Sol / RS	Portal de compras públicas	12/12/2025	27,32
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10518003	14.344.746/0001-27 - KIRCH & SILVA LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
109.2	Prefeitura Municipal de Mirabela - Mirabela / MG	Portal de compras públicas	29/09/2025	27,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10518009	42.007.644/0001-51 - MINI MERCADO 2 IRMAOS LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
109.3	Prefeitura Municipal de Novo Barreiro - Novo Barreiro / RS	Portal de compras públicas	01/09/2025	27,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10518002	26.101.586/0001-74 - MARCELO VEDOLI LTDA	Exequível	





Item 110 - MORANGO

ESPECIFICAÇÃO:

MORANGO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

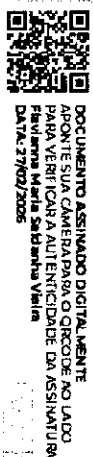
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Bandeja	3	0,40	2,97%	13,05	13,85
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
110.1	Prefeitura Municipal de Zortéa - Zortéa / SC	Portal de compras públicas		18/07/2025	13,14	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10518069		85.316.404/0001-41 - TOIGO & FERRARI LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
110.2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - São Francisco de Assis / RS	Portal de compras públicas		23/05/2025	13,32	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10518074		08.720.579/0001-79 - COOPERTIVA MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SAO FRANCISCO DE ASSIS		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
110.3	Prefeitura Municipal de Amparo - Amparo / PB	Portal de compras públicas		24/03/2025	13,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10518056		11.946.222/0001-18 - CICERO SOARES DE ALMEIDA 03562598467		Exequível		

Item 111 - UVA IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO:

UVA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	QUILO	3	1,06	6,16%	16,15	18,27
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
111.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - São Miguel do Oeste / SC	Portal de compras públicas		07/08/2025	17,63	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10518084		12.144.365/0001-79 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
111.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - Paragominas / PA	Portal de compras públicas		29/05/2025	18,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10518099		58.404.672/0001-42 - SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
111.3	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - São José do Brejo do Cruz / PB	Portal de compras públicas		09/04/2025	16,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10518081		36.786.488/0001-71 - A J S DE OLIVEIRA SUPERMERCADO O MANUZAO		Exequível		



**Item 112 - TANGERINA**

ESPECIFICAÇÃO:

TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

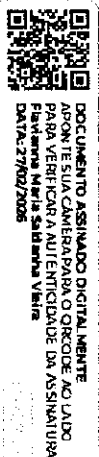
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Unidade	4	0,33	12,51%	2,31	2,97
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - Aiuaba / CE	Compras Municipais-CE		31/12/2025	2,61	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517950		02.035.481/0001-04 - CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
112.2	Prefeitura Municipal de Jiquiriçá - Jiquiriçá / BA	Portal de compras públicas		25/03/2025	2,52	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517951		13.460.381/0001-33 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CORTES PEIXOTO E BOM JESUS		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
112.3	Prefeitura Municipal de Pilões - Pilões / RN	Portal de compras públicas		11/03/2025	2,32	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517945		04.477.363/0001-73 - JOAO P. DA SILVA FRUTAS		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
112.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - Ipauimirim / CE	Compras Municipais-CE		06/03/2025	3,10	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517948		32.043.610/0001-69 - FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível		

Item 113 - LARANJA IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO:

LARANJA, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	QUILO	4	2,21	26,70%	6,07	10,49
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
113.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Ibaretamã / CE	Compras Municipais-CE		17/09/2025	6,78	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517794		50.222.195/0001-92 - EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
113.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Catarina / CE	Compras Municipais-CE		15/09/2025	6,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10517803		26.970.227/0001-53 - YBP COMERCIAL LTDA		Inexequível		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROVADO EM SUA CÂMERA PARA O ORÇAMENTO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Florencia Maria Salomão Vieira
DATA: 27/02/2025



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
113.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE	Compras Municipais-CE	30/07/2025	10,34
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10517789		05.799.340/0001-48 - S.M.SOEIRA ME	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
113.4	Prefeitura Municipal de Trindade do Sul - Trindade do Sul / RS	Portal de compras públicas	17/06/2025	9,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10517786		19.633.424/0001-11 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	Exequível	

Item 114 - BISCOITO CREAM CRACKER 350G

ESPECIFICAÇÃO:

Biscoito Cream Cracker, pacote de 350g, embalagem plástica, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Pacote	3	1,24	17,34%	5,91	8,39
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
114.1	CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Deputado Irapuan Pinheiro / CE	M2A Compras	24/02/2026	6,48		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517751		22.077.698/0002-67 - R LIMA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
114.2	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia - Itaipaba / CE	M2A Compras	30/09/2025	6,40		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517755		40.459.179/0001-64 - ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA	Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
114.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - Tamboril / CE	Compras Municipais-CE	04/08/2025	8,58		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517756		43.609.493/0001-74 - FRANCISCO MARCIO GOMES OLIVEIRA	Exequível			

Item 115 - CHUCHU IN NATURA

ESPECIFICAÇÃO:

chuchu de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	QUILO	4	2,23	37,18%	3,77	8,23
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
115.1	Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA	M2A Compras	28/01/2026	4,35		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
10517723		15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	Exequível			



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APOSTARTE SUA CAMERABARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 Flávia Maria de Sá Almeida Vianna
 DATA: 27/02/2025



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
115.2	Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio - Conceição do Araguaia / PA	Portal de compras públicas	19/07/2025	9,15
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517713	09.072.195/0001-50 - PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Excessivamente elevado	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
115.3	Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - Cacimba de Areia / PB	Portal de compras públicas	11/07/2025	4,49
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517724	09.323.745/0001-66 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
115.4	Prefeitura Municipal de Martins - Martins / RN	Portal de compras públicas	08/03/2025	6,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517721	08.594.319/0001-02 - SUPERMERCADO ACACIA LTDA	Exequível	

Item 116 - PIMENTÃO IN NATURA KG

ESPECIFICAÇÃO:

Pimentão ao natural, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	QUILO	3	2,58	21,42%	9,47	14,63

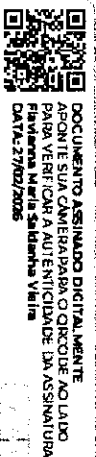
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
116.1	Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA	M2A Compras	28/01/2026	10,20
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517683	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
116.2	Prefeitura Municipal de Três Passos - Três Passos / RS	Portal de compras públicas	22/08/2025	15,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517710	43.437.758/0001-02 - TPA CARGAS, E SERVICOS DE ARMAZENAGEM LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
116.3	Prefeitura Municipal de Pratápolis - Pratápolis / MG	Portal de compras públicas	11/07/2025	10,94
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	10517699	39.303.304/0001-63 - ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA	Exequível	

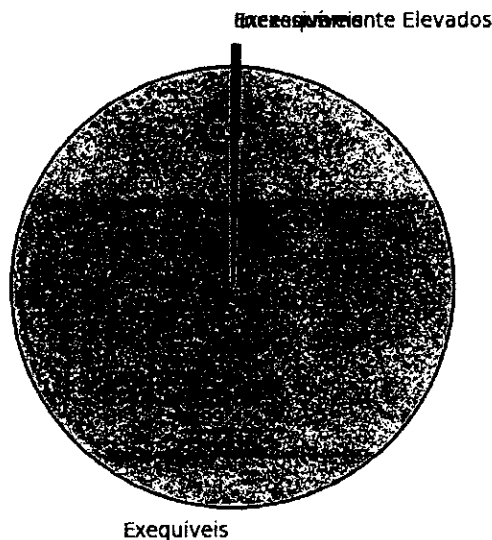
Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.





Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

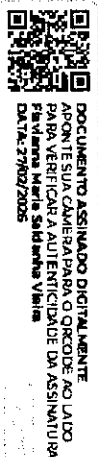
- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

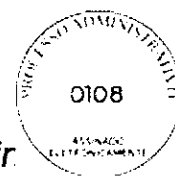
A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexequiráveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. ~~Dessa forma os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram~~





desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
113.2	Compras Municipais-CE	15/09/2025	6,00	Inexequível

Justificativa: Preço classificado como inexequível por estar com o valor inferior ao relativo mínimo (R\$ 6,07) calculado para o item.

115.2	Portal de compras públicas	19/07/2025	9,15	Excessivamente elevado
-------	----------------------------	------------	------	------------------------

Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R\$ 8,23) calculado para o item.

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - AÇUCAR CRISTAL 1 KG	350,0	Média	5,88	2.058,00
2 - LEITE EM PÓ	250,0	Média	10,84	2.710,00
3 - SAL IODADO REFINADO	55,0	Média	1,88	103,40
4 - FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	170,0	Média	8,79	1.494,30
5 - FARINHA DE MILHO FLOCADA	450,0	Média	2,95	1.327,50
6 - COLORIFICO 100G	90,0	Média	2,32	208,80
7 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	160,0	Média	7,31	1.169,60
8 - ARROZ - QUILO	300,0	Média	7,20	2.160,00
9 - FEIJAO COMUM	50,0	Média	9,93	496,50
10 - CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	400,0	Média	16,47	6.588,00
11 - ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML	90,0	Média	11,98	1.078,20
12 - CREME DE LEITE	350,0	Média	6,12	2.142,00
13 - SALSICHA	70,0	Média	29,14	2.039,80
14 - VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML	50,0	Média	2,30	115,00
15 - FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG	100,0	Média	8,22	822,00
16 - MARGARINA 500G C/SAL	80,0	Média	6,41	512,80
17 - MAIONESE 500G	55,0	Média	13,35	734,25
18 - CARNE BOVINA IN-NATURA	250,0	Média	51,07	12.767,50
19 - OVO IN NATURA DE GALINHA CAPIRA	2000,0	Média	1,30	2.600,00



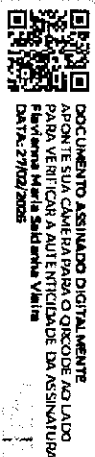


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20 - CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO	700,0	Média	26,09	18.263,00
21 - MOLHO DE TOMATE	110,0	Média	3,71	408,10
22 - CATCHUP EMB. C/200GR	50,0	Média	7,90	395,00
23 - LEITE CONDENSADO	80,0	Média	8,93	714,40
24 - PÃO BOLA...	1000,0	Média	8,99	8.990,00
25 - LINGUIÇA CALABREZA 1KG	180,0	Média	32,33	5.819,40
26 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO	260,0	Média	56,85	14.781,00
27 - PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG	80,0	Média	32,76	2.620,80
28 - CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA	270,0	Média	39,69	10.716,30
29 - LINGUIÇA TOSCANA	80,0	Média	27,10	2.168,00
30 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G	140,0	Média	12,80	1.792,00
31 - EXTRATO DE ALHO DE 500 ML	33,0	Média	5,82	192,06
32 - LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/LITRO	350,0	Média	7,36	2.576,00
33 - MOSTARDA DE FRASCO DE 190G	55,0	Média	7,46	410,30
34 - TEMPERO COMPLETO 500 ML	30,0	Média	5,81	174,30
35 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G	75,0	Média	11,64	873,00
36 - KIT FEIJOADA	200,0	Média	33,38	6.676,00
37 - CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G	35,0	Média	8,35	292,25
38 - QUEIJO QUALHO	70,0	Média	35,17	2.461,90
39 - MARGARINA 3KG	40,0	Média	40,22	1.608,80
40 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	100,0	Média	42,97	4.297,00
41 - FEIJÃO PRETO	150,0	Média	11,89	1.783,50
42 - MACARRAO PARAFUSO...	45,0	Média	5,70	256,50
43 - MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	50,0	Média	6,13	306,50
44 - RAPADURA COMUM.	30,0	Média	10,67	320,10
45 - MILHO VERDE 170G	200,0	Média	4,62	924,00
46 - ERVILHA ENLATADA 170G	40,0	Média	5,78	231,20
47 - CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS	50,0	Média	2,61	130,50
48 - ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	250,0	Média	7,85	1.962,50
49 - CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR	30,0	Média	2,75	82,50
50 - BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR	50,0	Média	10,22	511,00
51 - PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES	50,0	Média	22,79	1.139,50
52 - PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA	50,0	Média	13,39	669,50
53 - BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES	50,0	Média	18,04	902,00
54 - CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G	40,0	Média	17,35	694,00
55 - PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA	50,0	Média	33,48	1.674,00
56 - PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM	40,0	Média	25,86	1.034,40

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flavio de Menezes
DATA: 27/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

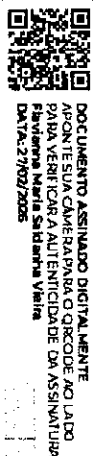
Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
57 - MACARRÃO 400G	70,0	Média	5,04	352,80
58 - MILHO P/PIPOCA PCT C/500G	60,0	Média	6,00	360,00
59 - ORÉGANO 100GR	50,0	Média	13,87	693,50
60 - BATATA PALHA - PACOTE	50,0	Média	21,55	1.077,50
61 - AZEITONA VERDE COM CAROÇO	30,0	Média	24,00	720,00
62 - DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR	70,0	Média	6,52	456,40
63 - DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR	70,0	Média	6,89	482,30
64 - MACARRÃO PANNE DE 500GR	50,0	Média	5,97	298,50
65 - QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	40,0	Média	13,30	532,00
66 - BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	120,0	Média	52,02	6.242,40
67 - AZEITE 500ML	40,0	Média	61,75	2.470,00
68 - FERMENTO EM PÓ	40,0	Média	8,15	326,00
69 - IOGURTE.	100,0	Média	5,64	564,00
70 - ARROZ BRANCO TIPO 1	240,0	Média	7,00	1.680,00
71 - LEITE DE COCO	40,0	Média	10,20	408,00
72 - COCO RALADO 100G	50,0	Média	9,71	485,50
73 - MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G	50,0	Média	9,86	493,00
74 - BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG	180,0	Média	33,01	5.941,80
75 - BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG	180,0	Média	33,17	5.970,60
76 - BOLO LISO COMUM DE 1KG	180,0	Média	27,63	4.973,40
77 - BOLO FOFO COMUM DE 1KG	180,0	Média	31,32	5.637,60
78 - MAÇÃ IN NATURA KG	30,0	Média	15,96	478,80
79 - MAMÃO	80,0	Média	4,59	367,20
80 - MANCA.	60,0	Média	7,69	461,40
81 - MELANCIA	200,0	Média	3,81	762,00
82 - MELÃO	80,0	Média	5,26	420,80
83 - POLPA DE GOIABA 1KG	60,0	Média	7,73	463,80
84 - POLPA DE MANGA 1 KG	60,0	Média	8,73	523,80
85 - REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L	70,0	Média	9,17	641,90
86 - REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB.2L	70,0	Média	9,28	649,60
87 - TOMATE VERMELHO	30,0	Média	8,78	263,40
88 - AMIDO DE MILHO 500G	10,0	Média	13,69	136,90
89 - REPOLHO	20,0	Média	9,56	191,20
90 - REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L	70,0	Média	9,33	653,10
91 - REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L	70,0	Média	10,90	763,00
92 - IOGURTE DE 1 LITRO	70,0	Média	15,37	1.075,90
93 - REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB.COM 2 LITROS	70,0	Média	12,20	854,00
94 - BATATA INGLESA	40,0	Média	6,66	266,40
95 - CENOURA	30,0	Média	11,34	340,20
96 - CHEIRO VERDE	50,0	Média	3,97	198,50

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTESUA CADE RABARVA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
RUBRICA MANTIDA SEMPRE VERDE
DATA: 27/07/2025

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
97 - BANANA IN NATURA PRATA	80,0	Média	4,16	332,80
98 - CEBOLA BRANCA.	40,0	Média	7,35	294,00
99 - FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - PACOTE	70,0	Média	6,06	424,20
100 - POLPA DE CAJÚ 1KG	80,0	Média	8,77	701,60
101 - ALFACE	15,0	Média	3,98	59,70
102 - UVAS PASSAS	10,0	Média	27,72	277,20
103 - BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR	60,0	Média	6,10	366,00
104 - BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR	50,0	Média	6,13	306,50
105 - PIMENTINHA DE CHEIRO	10,0	Média	5,59	55,90
106 - OVO INTEIRO DE GALINHA FRESCO E GRANDE	80,0	Média	27,57	2.205,60
107 - ALHO.	30,0	Média	25,03	750,90
108 - ABACAXI	30,0	Média	8,16	244,80
109 - KIWI	30,0	Média	27,17	815,10
110 - MORANGO	10,0	Média	13,45	134,50
111 - UVA IN NATURA	30,0	Média	17,21	516,30
112 - TANGERINA.	30,0	Média	2,64	79,20
113 - LARANJA IN NATURA	30,0	Média	9,04	271,20
114 - BISCOITO CREAM CRACKER 350G	30,0	Média	7,15	214,50
115 - CHUCHU IN NATURA	10,0	Média	4,95	49,50
116 - PIMENTÃO IN NATURA KG	10,0	Média	12,05	120,50

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 197.876,16 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

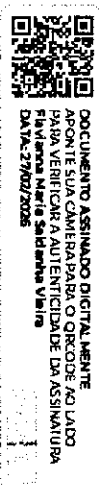
Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA, matrícula nº None.

Jaguaribara, 27 de fevereiro de 2026





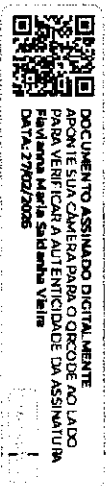
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
Responsável Pela Pesquisa De Preços



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flavianne Maria Saldanha Vieira
DATA: 27/02/2025

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

Assinado via IntCest Sign – ID: 253-343-9986 - Pág. 64/64 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2533439986/auth/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVOS: 10020001/26

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.

1.1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, por meio de Registro de Preços, para futura(as) e eventual(is) aquisição(ões) de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão das aquisições, permitindo à Administração realizar as contratações conforme a demanda real das Secretarias, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados.

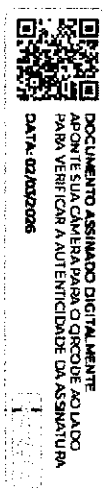
2 – CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais, enquadrando-se no disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que se trata de bens cujos padrões de qualidade e especificações podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, tais como tipo de produto, marca de referência, embalagem, peso, prazo de validade, condições de armazenamento e demais características técnicas amplamente praticadas no mercado fornecedor.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

3.1 A Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE desenvolvem diversas atividades institucionais voltadas à promoção da educação, à assistência social, ao fortalecimento de vínculos comunitários, à capacitação e ao desenvolvimento de ações voltadas à garantia de direitos e à inclusão social.

Para a adequada execução dessas atividades, torna-se necessária a aquisição regular de gêneros alimentícios, utilizados na preparação de lanches e refeições destinadas a estudantes, participantes de cursos, oficinas, capacitações, reuniões institucionais, eventos educativos, campanhas sociais e demais atividades promovidas pelas referidas Secretarias.





3.2 A inexistência de uma contratação vigente ou a indisponibilidade regular desses produtos pode comprometer a realização das atividades institucionais, ocasionando dificuldades no atendimento às demandas administrativas e sociais, bem como prejuízos à execução de programas e projetos desenvolvidos pela Administração Pública Municipal.

Além disso, a aquisição eventual e isolada desses itens, sem planejamento adequado, pode resultar em preços menos vantajosos, dificuldades logísticas e menor controle na gestão dos recursos públicos.

3.3 Diante desse cenário, a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios apresenta-se como a solução mais adequada para suprir as demandas das Secretarias envolvidas, permitindo aquisições conforme a necessidade administrativa, garantindo padronização dos produtos, controle de qualidade e melhor gestão dos recursos públicos.

3.4 Sob a perspectiva do interesse público, a contratação contribuirá para a continuidade das ações institucionais, para a adequada execução das atividades educacionais e sociais e para o atendimento das necessidades operacionais das Secretarias. Ademais, promove maior eficiência administrativa, racionalização de gastos e melhor planejamento das aquisições públicas, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população do Município de Jaguaribara/CE.

4 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, estando devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e com as necessidades operacionais das Secretarias demandantes.

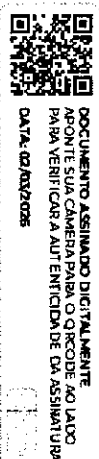
5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para a contratação destinada ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, é imprescindível a observância de requisitos técnicos, operacionais e administrativos que assegurem a qualidade dos produtos fornecidos, a segurança alimentar, a eficiência na execução contratual e a economicidade da contratação, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

As empresas participantes deverão atender integralmente às disposições constantes no edital, termo de referência, ata de registro de preços, contrato e proposta vencedora, bem como à legislação vigente aplicável, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os principais requisitos a serem observados são:

a) A contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo admitida, na hipótese de prorrogação, a renovação dos quantitativos originalmente registrados;

c) A solução adotada mostra-se adequada diante da existência de ampla oferta de fornecedores de gêneros alimentícios no mercado local e regional, o que favorece a competitividade e a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado;

d) Os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, tipo de produto, embalagem, peso, prazo de validade, condições de armazenamento e transporte, observando-se as normas sanitárias vigentes;

e) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, respeitando os prazos de validade adequados, bem como as normas de higiene e segurança alimentar previstas na legislação sanitária;

f) Não será admitida a indicação de marcas específicas, em observância ao art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, salvo quando tecnicamente justificado no Termo de Referência;

g) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos produtos, apresentação da nota fiscal correspondente e atesto da despesa pelo fiscal do contrato, conforme disposto no Decreto Municipal nº 651, de 09 de maio de 2024.

5.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) declarar que atendem plenamente aos requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sob as penas da legislação vigente.

5.3. A apresentação dos documentos de habilitação será exigida apenas do licitante vencedor, salvo se o edital estabelecer a habilitação prévia ao julgamento das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista serão exigidos somente após o julgamento das propostas e exclusivamente do licitante mais bem classificado, conforme o art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.5 – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia contratual, conforme facultado pelo art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de gêneros alimentícios de natureza comum, com entregas realizadas conforme demanda da Administração e com pagamento condicionado à efetiva entrega dos produtos.

Além disso, os produtos serão conferidos no momento da entrega, permitindo à Administração verificar a qualidade, a quantidade e as condições de consumo, o que reduz significativamente os riscos de inadimplemento contratual.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTIE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/05/2025

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000

A não exigência de garantia contribui para ampliar a competitividade do certame, evitando ônus excessivo aos licitantes, especialmente às micro e pequenas empresas, preservando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

5.6 – JUSTIFICATIVA PARA A NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

5.6.1. Justifica-se a não adoção de exclusividade ou de cotas reservadas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) neste certame, ainda que alguns itens possuam valores inferiores a R\$ 80.000,00, pelos seguintes fundamentos:

5.6.1.1 A natureza do objeto envolve o fornecimento contínuo e diversificado de gêneros alimentícios, cuja aquisição integrada favorece a logística de entrega, o controle de qualidade e a gestão administrativa da contratação;

5.6.1.2 A fragmentação da contratação em cotas pode gerar dificuldades logísticas, atrasos nas entregas e aumento da complexidade na gestão contratual;

5.6.1.3 A contratação de múltiplos fornecedores para itens semelhantes pode resultar em variações na qualidade dos produtos e nas condições de entrega, comprometendo a padronização e a eficiência administrativa;

5.6.1.4 Ressalta-se que serão assegurados, no edital, os tratamentos diferenciados previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, como o direito de preferência em caso de empate ficto e a possibilidade de regularização fiscal no momento da contratação;

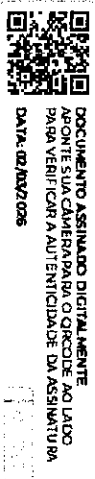
5.6.1.5 A adoção de cotas exclusivas poderia resultar em aumento de custos administrativos e operacionais, além de comprometer a eficiência da gestão da contratação;

5.6.1.6 Assim, a não exclusividade visa garantir maior competitividade, eficiência na execução contratual e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento das demandas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE.

O levantamento teve por objetivo subsidiar a definição da solução mais adequada sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa, continuidade do fornecimento, logística de abastecimento, flexibilidade operacional e interesse público, considerando que as Secretarias demandantes realizam diversas atividades institucionais que requerem o fornecimento regular de alimentos para a preparação de lanches e refeições destinadas a estudantes, participantes de cursos, capacitações, oficinas, eventos institucionais, reuniões e demais ações administrativas e sociais.





Solução 1: Aquisição de gêneros alimentícios por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, mostrou-se a solução mais vantajosa e eficiente para atender às demandas contínuas e variáveis das Secretarias envolvidas.

Essa modalidade permite que a Administração:

- Realize aquisições conforme a necessidade real de consumo, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados;
- Garanta maior planejamento e previsibilidade de custos, com preços previamente registrados por meio de processo licitatório competitivo;
- Assegure agilidade no fornecimento, evitando a paralisação de atividades institucionais por falta de produtos;
- Possibilite melhor controle do consumo e da execução orçamentária, adequando as aquisições às necessidades de cada período;
- Garanta padronização e qualidade dos produtos adquiridos, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Permita a participação de fornecedores locais e regionais, ampliando a competitividade e estimulando a economia local;
- Reduza a necessidade de abertura de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício.

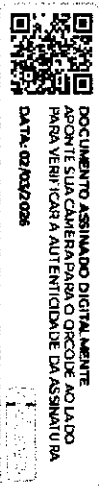
Trata-se, portanto, de solução administrativa flexível, eficiente e economicamente vantajosa, adequada à natureza do objeto e à dinâmica das demandas das Secretarias.

Solução 2: Realização de licitações individuais sempre que houver necessidade de aquisição

Outra alternativa analisada seria a realização de licitações isoladas sempre que surgisse demanda por gêneros alimentícios.

Todavia, essa alternativa foi considerada menos eficiente pelos seguintes motivos:

- Exigiria a instauração de diversos processos licitatórios durante o exercício financeiro;
- Aumentaria significativamente o tempo de tramitação administrativa para cada aquisição;
- Poderia comprometer a continuidade das atividades institucionais, caso houvesse demora na conclusão dos processos;
- Geraria maior custo administrativo, com maior utilização de recursos humanos e materiais para a condução dos procedimentos;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2025

- Dificultaria o planejamento orçamentário e o controle de consumo.

Dessa forma, a realização de licitações isoladas não se apresenta como solução eficiente para atender às demandas contínuas das Secretarias.

Solução 3: Realização de contratações diretas por dispensa de licitação

Também foi analisada a possibilidade de realizar aquisições por meio de contratações diretas por dispensa de licitação, nos casos permitidos pela legislação.

Contudo, essa alternativa mostrou-se inadequada, considerando que:

- A demanda por gêneros alimentícios possui caráter contínuo e recorrente, o que inviabiliza a utilização frequente de contratações diretas;
- A repetição de dispensas poderia caracterizar fragmentação indevida de despesas, contrariando os princípios do planejamento e da economicidade;
- Os preços obtidos poderiam não ser os mais vantajosos, em razão da menor competitividade do procedimento;
- A ausência de processo licitatório mais amplo poderia limitar a participação de fornecedores e reduzir a transparência da contratação.

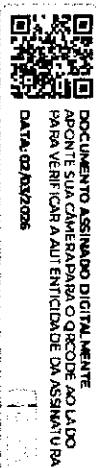
Assim, a contratação direta por dispensa não se mostra a alternativa mais adequada para atender à demanda das Secretarias.

Solução 4: Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona)

Também foi avaliada a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão público, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, essa alternativa foi considerada menos adequada pelos seguintes motivos:

- As atas disponíveis podem não contemplar todos os itens ou especificações necessárias às Secretarias;
- Pode haver incompatibilidade de preços com o mercado local;
- A adesão depende da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, podendo gerar atrasos na contratação;
- A Administração perde parte do controle sobre as condições estabelecidas no processo licitatório original;
- Limita a participação de fornecedores locais e regionais.





Da Solução Escolhida

Após a análise comparativa das alternativas apresentadas, conclui-se que a **Solução 1: Aquisição de gêneros alimentícios por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços**, é a mais vantajosa, eficiente e adequada sob os aspectos do planejamento, economicidade, logística de fornecimento e interesse público.

Essa solução permite à Administração:

- Atender às demandas variáveis das Secretarias;
- Garantir preços competitivos obtidos por meio de ampla concorrência;
- Reduzir custos administrativos com múltiplos processos licitatórios;
- Assegurar maior agilidade nas aquisições;
- Garantir qualidade e padronização dos produtos adquiridos;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando os custos e benefícios ao longo da execução contratual, a disponibilidade do mercado fornecedor e os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, conclui-se que o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (MEMÓRIAS DE CÁLCULO):

7.1. Para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foram considerados os levantamentos realizados junto à Secretaria de Educação e à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, tomando como base o histórico de consumo decorrente de contratações anteriores para o mesmo objeto, realizadas por estas Secretarias em exercícios anteriores, bem como a análise das demandas administrativas previstas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

7.2. Também foram considerados procedimentos análogos adotados por municípios de porte semelhante, além da projeção de crescimento das atividades institucionais que demandam o fornecimento de gêneros alimentícios.

7.3. A estimativa levou em consideração a dinâmica das atividades desenvolvidas pelas Secretarias, especialmente aquelas relacionadas à realização de reuniões institucionais, capacitações, cursos, oficinas, eventos educativos, campanhas institucionais, atividades pedagógicas e ações voltadas à promoção de políticas públicas para as mulheres, nas quais há necessidade de fornecimento de lanches e apoio alimentar aos participantes.

7.4. Essas atividades ocorrem de forma contínua ao longo do exercício e demandam a disponibilidade regular de gêneros alimentícios para garantir a adequada execução das ações institucionais.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/03/2025

7.5. Para a definição dos quantitativos estimados, foram analisados os registros de consumo das contratações anteriores, bem como as projeções de demandas futuras apresentadas pelos setores responsáveis, considerando ainda a possibilidade de ampliação das atividades desenvolvidas pelas Secretarias durante o período de vigência da contratação.

7.6. Essa metodologia permite estabelecer uma estimativa realista e compatível com a demanda administrativa, garantindo maior eficiência no planejamento das aquisições públicas.

7.7. Destaca-se que a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante a emissão de ordens de fornecimento conforme a necessidade da Administração, o que torna os quantitativos incertos quanto ao momento exato de utilização, porém plenamente determináveis ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

7.8. Essa característica justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita maior flexibilidade administrativa, melhor planejamento orçamentário e maior controle da execução contratual, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

7.9. As quantidades estimadas refletem uma projeção prudente e fundamentada, baseada na média de consumo observada em contratações anteriores, ajustada às necessidades atuais e à previsão de continuidade das atividades institucionais das Secretarias demandantes.

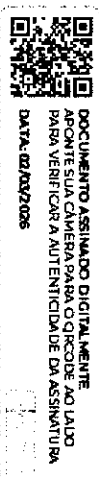
7.10. Ressalta-se que os quantitativos registrados não configuram obrigação de contratação integral pela Administração, constituindo apenas uma estimativa de consumo para fins de planejamento da contratação, conforme previsto na legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

7.11. Conforme os estudos preliminares realizados, a análise do objeto pretendido demonstra tratar-se de bens de natureza comum, cujos padrões de qualidade e especificações podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de características usuais de mercado, tais como tipo de produto, embalagem, peso, prazo de validade, condições de armazenamento e demais requisitos sanitários.

7.12. Dessa forma, resta caracterizado o enquadramento do objeto na modalidade licitatória Pregão, na forma eletrônica, conforme disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente compatível com a adoção do Sistema de Registro de Preços.

7.13. Segue abaixo a relação de itens a serem adquiridos:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	350,0	QUILO	RS 5,88	RS 2.058,00
2	LEITE EM PÓ .	250,0	PACOTE	R\$ 10,84	RS 2.710,00
3	SAL IODADO REFINADO	55,0	QUILO	RS 1,88	RS 103,40
4	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	170,0	QUILO	RS 8,79	RS 1.494,30
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA.	450,0	PACOTE	RS 2,95	RS 1.327,50
6	COLORIFICO 100G	90,0	UNIDADE	RS 2,32	RS 208,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	160,0	PACOTE	R\$ 7,31	RS 1.169,60
8	ARROZ - QUILO	300,0	QUILO	R\$ 7,20	RS 2.160,00
9	FEIJAO COMUM	50,0	QUILO	R\$ 9,93	RS 496,50
10	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	400,0	UNIDADE	R\$ 16,47	RS 6.588,00
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML	90,0	GARRAFA	R\$ 11,98	RS 1.078,20
12	CREME DE LEITE	350,0	UNIDADE	R\$ 6,12	RS 2.142,00
13	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML	50,0	GARRAFA	R\$ 2,30	RS 115,00
15	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG	100,0	QUILO	R\$ 8,22	RS 822,00
14	MARGARINA 500G C/SAL	80,0	UNIDADE	R\$ 6,41	RS 512,80
15	MAIONESE 500G	55,0	UNIDADE	R\$ 13,35	RS 734,25
16	MOLHO DE TOMATE	110,0	UNIDADE	R\$ 3,71	RS 408,10
17	CATCHUP EMB. C/200GR	50,0	UNIDADE	R\$ 7,90	RS 395,00
18	LEITE CONDENSADO	80,0	UNIDADE	R\$ 8,93	RS 714,40
19	PÃO BOLA...	1000,0	PACOTE	R\$ 8,99	RS 8.990,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G	140,0	PACOTE	R\$ 12,80	RS 1.792,00
21	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML	33,0	GARRAFA	R\$ 5,82	RS 192,06
22	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO	350,0	CAIXA	R\$ 7,36	RS 2.576,00
23	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G	55,0	FRASCO	R\$ 7,46	RS 410,30
24	TEMPERO COMPLETO 500 ML	30,0	UNIDADE	R\$ 5,81	RS 174,30
25	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G	75,0	COPO	R\$ 11,64	RS 873,00
26	KIT FEIJOADA	200,0	KIT	R\$ 33,38	RS 6.676,00
27	CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G	35,0	PACOTE	R\$ 8,35	RS 292,25
28	MARGARINA 3KG	40,0	UNIDADE	R\$ 40,22	RS 1.608,80
29	FEIJÃO PRETO	150,0	QUILO	R\$ 11,89	RS 1.783,50
30	MACARRAO PARAFUSO...	45,0	PACOTE	R\$ 5,70	RS 256,50
31	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	50,0	PACOTE	R\$ 6,13	RS 306,50
32	RAPADURA COMUM.	30,0	UNIDADE	R\$ 10,67	RS 320,10
33	MILHO VERDE 170G	200,0	LATA	R\$ 4,62	RS 924,00
34	ERVILHA ENLATADA 170G	40,0	LATA	R\$ 5,78	RS 231,20
35	CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS	50,0	TABLETE	R\$ 2,61	RS 130,50
36	CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR	30,0	TABLETE	R\$ 2,75	RS 82,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/07/2025**CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA**
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

37	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA	50,0	FARDO	R\$ 13,39	R\$ 669,50
38	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G	40,0	CAIXA	R\$ 17,35	R\$ 694,00
39	MACARRÃO 400G	70,0	PACOTE	R\$ 5,04	R\$ 352,80
40	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G	60,0	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 360,00
41	ORÉGANO 100GR	50,0	PACOTE	R\$ 13,87	R\$ 693,50
42	BATATA PALHA - PACOTE	50,0	PACOTE	R\$ 21,55	R\$ 1.077,50
43	AZEITONA VERDE COM CAROCO	30,0	VIDRO	R\$ 24,00	R\$ 720,00
44	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR	70,0	PACOTE	R\$ 6,52	R\$ 456,40
45	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR	70,0	PACOTE	R\$ 6,89	R\$ 482,30
46	MACARRÃO PANNE DE 500GR	50,0	PACOTE	R\$ 5,97	R\$ 298,50
47	AZEITE 500ML	40,0	UNIDADE	R\$ 61,75	R\$ 2.470,00
48	FERMENTO EM PÓ	40,0	LATA	R\$ 8,15	R\$ 326,00
49	IOGURTE	100,0	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 564,00
50	ARROZ BRANCO TIPO 1	240,0	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
51	LEITE DE COCO	40,0	VIDRO	R\$ 10,20	R\$ 408,00
52	COCO RALADO 100G	50,0	PACOTE	R\$ 9,71	R\$ 485,50
53	MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G	50,0	PACOTE	R\$ 9,86	R\$ 493,00
54	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L	70,0	GARRAFA	R\$ 9,17	R\$ 641,90
55	REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB. 2L	70,0	GARRAFA	R\$ 9,28	R\$ 649,60
56	AMIDO DE MILHO 500G	10,0	UNIDADE	R\$ 13,69	R\$ 136,90
57	REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L	70,0	GARRAFA	R\$ 9,33	R\$ 653,10
58	REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L	70,0	GARRAFA	R\$ 10,90	R\$ 763,00
59	IOGURTE DE 1 LITRO	70,0	PACOTE	R\$ 15,37	R\$ 1.075,90
60	REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB. COM 2 LITROS	70,0	GARRAFA	R\$ 12,20	R\$ 854,00
61	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - PACOTE	70,0	PACOTE	R\$ 6,06	R\$ 424,20
62	BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR	60,0	PACOTE	R\$ 6,10	R\$ 366,00
63	BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR	50,0	PACOTE	R\$ 6,13	R\$ 306,50
64	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	30,0	PACOTE	R\$ 7,15	R\$ 214,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 71.173,96

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA**AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000**

DATA: 08/03/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	SALSICHA	70,0	QUILO	R\$ 29,14	R\$ 2.039,80
02	CARNE BOVINA IN-NATURA	250,0	QUILO	R\$ 51,07	R\$ 12.767,50
03	OVO IN NATURA DE GALINHA CAPIRA	2000,0	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
04	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO	700,0	BANDEJA	R\$ 26,09	R\$ 18.263,00
05	LINGUIÇA CALABREZA 1KG	180,0	QUILO	R\$ 32,33	R\$ 5.819,40
06	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO	260,0	QUILO	R\$ 56,85	R\$ 14.781,00
07	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA	270,0	QUILO	R\$ 39,69	R\$ 10.716,30
08	LINGUIÇA TOSCANA	80,0	QUILO	R\$ 27,10	R\$ 2.168,00
09	OVO INTEIRO DE GALINHA FRESCO E GRANDE	80,0	BANDEJA	R\$ 27,57	R\$ 2.205,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 71.360,60					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG	80,0	QUILO	R\$ 32,76	R\$ 2.620,80
02	QUEIJO QUALHO	70,0	QUILO	R\$ 35,17	R\$ 2.461,90
03	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	100,0	QUILO	R\$ 42,97	R\$ 4.297,00
04	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	40,0	PACOTE	R\$ 13,30	R\$ 532,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 9.911,70					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	250,0	GARRAFÃO	R\$ 7,85	R\$ 1.962,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.962,50					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/03/2023**CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA**
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR	50,0	PACOTE	R\$ 10,22	R\$ 511,00
02	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES	50,0	PACOTE	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50
03	BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES	50,0	CAIXA	R\$ 18,04	R\$ 902,00
04	PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA	50,0	EMBALAGEM	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
05	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM	40,0	PACOTE	R\$ 25,86	R\$ 1.034,40
06	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	120,0	PACOTE	R\$ 52,02	R\$ 6.242,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 11.503,30					

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG	180,0	UNIDADE	R\$ 33,01	R\$ 5.941,80
02	BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG	180,0	UNIDADE	R\$ 33,17	R\$ 5.970,60
03	BOLO LISO COMUM DE 1KG	180,0	UNIDADE	R\$ 27,63	R\$ 4.973,40
04	BOLO FOFO COMUM DE 1KG	180,0	UNIDADE	R\$ 31,32	R\$ 5.637,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 22.523,40					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	MAÇÃ IN NATURA KG	30,0	QUILO	R\$ 15,96	R\$ 478,80
02	MAMÃO	80,0	QUILO	R\$ 4,59	R\$ 367,20
03	MANGA.	60,0	QUILO	R\$ 7,69	R\$ 461,40
04	MELANCIA	200,0	QUILO	R\$ 3,81	R\$ 762,00
05	MELÃO	80,0	QUILO	R\$ 5,26	R\$ 420,80
06	TOMATE VERMELHO	30,0	QUILO	R\$ 8,78	R\$ 263,40
07	REPOLHO	20,0	QUILO	R\$ 9,56	R\$ 191,20
08	BATATA INGLESA	40,0	QUILO	R\$ 6,66	R\$ 266,40

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

09	CENOURA	30,0	QUILO	R\$ 11,34	R\$ 340,20
10	CHEIRO VERDE	50,0	MAÇOS	R\$ 3,97	R\$ 198,50
11	BANANA IN NATURA PRATA	80,0	QUILO	R\$ 4,16	R\$ 332,80
12	CEBOLA BRANCA.	40,0	QUILO	R\$ 7,35	R\$ 294,00
13	ALFACE	15,0	MAÇOS	R\$ 3,98	R\$ 59,70
14	UVAS PASSAS	10,0	PACOTE	R\$ 27,72	R\$ 277,20
15	PIMENTINHA DE CHEIRO	10,0	PACOTE	R\$ 5,59	R\$ 55,90
16	ALHO .	30,0	QUILO	RS 25,03	R\$ 750,90
17	ABACAXI	30,0	UNIDADE	R\$ 8,16	R\$ 244,80
18	KIWI	30,0	QUILO	RS 27,17	R\$ 815,10
19	MORANGO	10,0	BANDEJA	RS 13,45	R\$ 134,50
20	UVA IN NATURA	30,0	QUILO	RS 17,21	R\$ 516,30
21	TANGERINA.	30,0	UNIDADE	R\$ 2,64	R\$ 79,20
22	LARANJA IN NATURA	30,0	QUILO	R\$ 9,04	R\$ 271,20
23	CHUCHU IN NATURA	10,0	QUILO	R\$ 4,95	RS 49,50
24	PIMENTÃO IN NATURA KG	10,0	QUILO	RS 12,05	R\$ 120,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 7.751,50					

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	POLPA DE GOIABA 1KG	60,0	QUILO	R\$ 7,73	R\$ 463,80
02	POLPA DE MANGA 1 KG	60,0	QUILO	R\$ 8,73	R\$ 523,80
03	POLPA DE CAJÚ 1KG	80,0	QUILO	R\$ 8,77	R\$ 701,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 1.689,20					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 197.876,16					

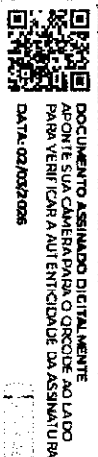
8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação para o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, foi realizada com base em pesquisa de preços estruturada, observando os critérios e diretrizes estabelecidos no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa nº 65/2021, bem como no Decreto Municipal nº 651, de 09 de maio de 2024.

8.2. Para a composição da estimativa de preços, foram utilizados dados obtidos por meio de software especializado em gerenciamento de cotações e compras governamentais, amplamente utilizado por diversos órgãos públicos, o qual possibilita a realização de consultas em bancos de preços formados a partir de contratações públicas semelhantes realizadas por órgãos da Administração Pública.

O sistema permite a aplicação de filtros técnicos que conferem maior confiabilidade à pesquisa, tais como:

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/05/2024



- Abrangência local e regional, compatível com a realidade de mercado do Município de Jaguaribara/CE;
- Classificação do objeto, considerando o fornecimento de gêneros alimentícios de natureza comum;
- Consulta a bancos de preços recentes, garantindo a utilização de valores atualizados e compatíveis com os praticados no mercado;
- Exclusão de valores atípicos, quando identificados, evitando distorções na estimativa final.

8.3. Além das informações extraídas do sistema de cotações, foram analisadas contratações anteriores para o mesmo objeto, realizadas pela Secretaria de Educação, pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e por outras Secretarias Municipais, bem como contratações realizadas por municípios de porte populacional e estrutura administrativa semelhante ao de Jaguaribara/CE.

Essa análise histórica permitiu identificar padrões de consumo, variações de preços e compatibilidade dos valores praticados no mercado, contribuindo para maior precisão na definição do valor estimado da contratação.

8.4. Ressalta-se que os gêneros alimentícios a serem adquiridos serão destinados ao atendimento de diversas atividades institucionais das Secretarias, tais como reuniões administrativas, eventos institucionais, cursos, capacitações, oficinas, atividades pedagógicas, campanhas educativas e ações voltadas às políticas públicas para as mulheres, o que justifica a necessidade de previsão orçamentária compatível com a demanda estimada.

A estimativa de valores considera a execução parcelada do fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8.5. Como critério para definição do valor estimado, foi adotada a média aritmética dos três orçamentos válidos obtidos por meio do software de cotações, metodologia considerada adequada e compatível com as normas vigentes, por refletir de forma equilibrada os preços praticados no mercado e reduzir distorções decorrentes de valores isolados ou atípicos.

8.6. O valor estimado da contratação, assim apurado, será utilizado exclusivamente como parâmetro para análise da vantajosidade das propostas, não representando obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, uma vez que o Sistema de Registro de Preços permite a aquisição conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os limites orçamentários e financeiros disponíveis.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS:

A Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE desenvolvem diversas atividades institucionais voltadas à promoção da educação, capacitação, fortalecimento de vínculos comunitários e implementação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos, torna-se indispensável a adoção de soluções que assegurem o adequado suporte logístico e administrativo às ações realizadas por essas Secretarias.





Nesse contexto, a aquisição de gêneros alimentícios configura-se como medida essencial para viabilizar o fornecimento de lanches e apoio alimentar em reuniões administrativas, capacitações, cursos, oficinas, atividades pedagógicas, eventos institucionais, campanhas educativas e demais ações desenvolvidas pelas Secretarias, contribuindo para a adequada execução das atividades e para o fortalecimento das políticas públicas municipais.

A inexistência de fornecimento regular desses produtos pode comprometer a realização de atividades institucionais, impactando diretamente a organização e a continuidade das ações administrativas, pedagógicas e sociais desenvolvidas pela Administração Pública.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa, por possibilitar aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando a realização de processos licitatórios repetitivos e assegurando economicidade, agilidade, flexibilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A implementação dessa solução contribuirá para o fortalecimento da gestão administrativa, para a melhoria da organização das atividades institucionais e para a adequada execução das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população do Município de Jaguaribara/CE.

9.1 – Tipo de solução a contratar

9.1.1. O tipo de solução a ser adotado consiste na aquisição de gêneros alimentícios de natureza comum, por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9.1.2. Trata-se de bens de natureza comum, cujas especificações técnicas, padrões de qualidade e critérios de desempenho podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência, com base em características usuais de mercado, tais como tipo de produto, embalagem, peso, prazo de validade, condições de armazenamento e transporte, assegurando ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

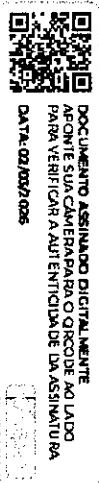
9.2 – Execução das contratações

9.2.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observando-se rigorosamente as especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, integridade das embalagens, prazos de validade, condições de transporte e armazenamento, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

9.2.3. O objeto compreenderá, de forma exemplificativa e não limitativa:

- Gêneros alimentícios não perecíveis, tais como açúcar, café, biscoitos, leite em pó, entre outros itens utilizados no preparo de lanches e apoio alimentar em atividades institucionais;



- Produtos destinados à preparação de lanches e refeições em eventos institucionais, reuniões administrativas, cursos, oficinas e capacitações promovidas pelas Secretarias;
- Produtos alimentícios necessários ao atendimento das demandas administrativas e institucionais das unidades vinculadas às Secretarias demandantes.

9.3 – Responsabilidade da contratada

9.3.1. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos produtos, conforme as especificações constantes no edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, devendo arcar com todos os custos e encargos necessários à execução contratual.

Deverá, ainda:

- Realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a continuidade das atividades das Secretarias;
- Substituir, sem ônus adicional, os produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, danos ou prazo de validade incompatível com o consumo;
- Garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade adequado e em perfeitas condições de consumo;
- Cumprir as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis;
- Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando esclarecimentos e adotando as providências necessárias.

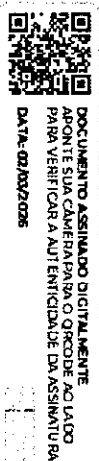
9.4 – Local e horário de entrega

9.4.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, ou em outro local previamente indicado pela Administração, conforme estabelecido em cada Ordem de Fornecimento.

9.4.2. As entregas deverão ocorrer durante o horário de expediente da Administração Municipal, em datas previamente acordadas com a unidade requisitante, observando-se os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

9.4.3. A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até a entrega final, garantindo que os gêneros alimentícios sejam entregues em condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar, permanecendo responsável pelos produtos até o recebimento definitivo e atesto pela fiscalização do contrato.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:





Nos termos do inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a solução adotada para a presente contratação consiste no parcelamento do objeto por lotes, medida que se demonstra técnica, operacional e economicamente viável, sem qualquer intenção de restringir o caráter competitivo do certame.

A divisão do objeto em lotes, agrupando gêneros alimentícios de natureza semelhante, visa assegurar maior eficiência na gestão da contratação, bem como facilitar o controle logístico, o armazenamento e o fornecimento dos produtos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE.

A opção pelo julgamento por lotes, e não por itens isolados, justifica-se principalmente pela necessidade de organização logística do fornecimento, padronização na entrega dos produtos e maior eficiência na gestão contratual. O agrupamento de itens alimentícios de características semelhantes em lotes permite que os fornecedores apresentem propostas mais competitivas, considerando economia de escala, otimização de transporte e melhor organização no fornecimento dos produtos.

Além disso, a divisão por lotes favorece a atuação de empresas especializadas no fornecimento de determinados grupos de alimentos, possibilitando maior competitividade e ampliando as oportunidades de participação de fornecedores no certame, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

A experiência decorrente de contratações anteriores realizadas pelo Município, bem como práticas adotadas por outros entes públicos de porte semelhante, demonstra que a contratação por lotes para fornecimento de gêneros alimentícios contribui para maior eficiência administrativa, redução de custos logísticos e melhoria na organização do processo de fornecimento.

Ressalta-se, ainda, que a contratação ocorrerá na forma de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme as necessidades efetivas das Secretarias demandantes, mediante emissão de Ordens de Fornecimento periódicas. Essa sistemática proporciona maior flexibilidade administrativa e orçamentária, evitando aquisições desnecessárias e permitindo melhor gestão dos estoques e do consumo dos produtos.

Sob o aspecto financeiro, o parcelamento da execução e dos pagamentos possibilita melhor adequação das despesas à disponibilidade orçamentária, contribuindo para o equilíbrio da execução financeira e para a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência administrativa.

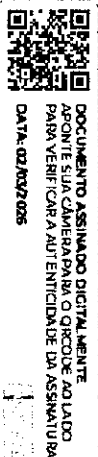
Diante do exposto, conclui-se que a divisão do objeto por lotes, aliada ao fornecimento parcelado no âmbito do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada, vantajosa e compatível com as necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, garantindo maior eficiência na gestão da contratação, competitividade no certame e qualidade no fornecimento dos gêneros alimentícios.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. A presente contratação poderá se articular, de forma complementar, com outros contratos administrativos firmados pela Secretaria de Educação e pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, especialmente aqueles voltados ao suporte administrativo, operacional e logístico das atividades institucionais desenvolvidas por essas Secretarias.

Nesse contexto, destacam-se, entre outros, os seguintes contratos correlatos:

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000





- Contratações relacionadas à realização de eventos institucionais, capacitações, cursos, oficinas e atividades pedagógicas, nas quais pode haver necessidade de fornecimento de lanches ou apoio alimentar aos participantes;
- Contratos de fornecimento de materiais de consumo e utensílios utilizados na preparação e distribuição de alimentos, tais como copos descartáveis, guardanapos, pratos descartáveis e demais itens necessários ao apoio logístico das atividades;
- Contratações de serviços de organização de eventos, formações e capacitações, que podem demandar o fornecimento de gêneros alimentícios durante sua execução;
- Contratos relacionados ao fornecimento de materiais administrativos e de apoio às atividades institucionais, que, juntamente com os gêneros alimentícios, contribuem para a adequada realização das ações promovidas pelas Secretarias;
- Contratações voltadas à execução de programas e projetos educacionais, sociais e de promoção das políticas públicas para as mulheres, que frequentemente incluem atividades coletivas e eventos institucionais que demandam apoio alimentar.

11.2. Não obstante a possibilidade de integração com outras contratações de natureza complementar, o presente objeto possui caráter autônomo e independente, uma vez que se refere exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas administrativas e institucionais das Secretarias demandantes.

11.3. A execução do contrato não depende diretamente de outros ajustes administrativos, podendo ocorrer de forma plena e contínua, conforme as necessidades da Administração, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento no âmbito do Sistema de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

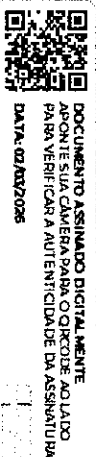
12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios tem como finalidade assegurar o suporte logístico necessário à realização das atividades administrativas, educacionais, institucionais e sociais desenvolvidas pela Secretaria de Educação e pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE.

O objetivo central da contratação é garantir o fornecimento regular de alimentos destinados à preparação e disponibilização de lanches e apoio alimentar em reuniões administrativas, atividades pedagógicas, cursos, capacitações, oficinas, eventos institucionais, campanhas educativas e demais ações promovidas pelas Secretarias, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior planejamento, racionalização e flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento dos produtos conforme a demanda real da Administração,





evitando aquisições fragmentadas, desabastecimento ou compras emergenciais, além de garantir economicidade, eficiência administrativa e melhor controle da aplicação dos recursos públicos.

13.1 – Pretende-se, com a contratação:

13.1.1. Assegurar a continuidade e regularidade das atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias, por meio da disponibilização de gêneros alimentícios necessários ao apoio alimentar em reuniões, eventos e ações administrativas.

13.1.2. Garantir o adequado atendimento às demandas relacionadas à realização de cursos, capacitações, oficinas, atividades pedagógicas e eventos institucionais promovidos pelas Secretarias.

13.1.3. Proporcionar melhores condições de organização e execução das atividades administrativas e educacionais, assegurando suporte alimentar aos participantes das ações promovidas pela Administração Municipal.

13.1.4. Garantir qualidade, segurança alimentar e padronização dos produtos fornecidos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e com a legislação sanitária vigente.

13.1.5. Promover maior eficiência na gestão administrativa e orçamentária das Secretarias, permitindo aquisições sob demanda e maior previsibilidade na execução das despesas públicas.

13.1.6. Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais ou contratações pontuais, evitando processos administrativos repetitivos e contribuindo para maior eficiência na gestão das contratações públicas.

13.1.7. Assegurar melhores condições de planejamento das atividades institucionais, garantindo a disponibilidade de produtos necessários à realização das ações programadas.

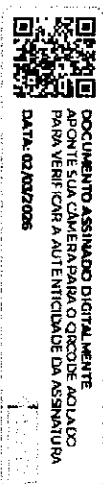
13.1.8. Fortalecer a execução das políticas públicas municipais nas áreas de educação e de promoção das políticas para as mulheres, assegurando suporte adequado às ações desenvolvidas em benefício da população do Município de Jaguaribara/CE.

14 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a efetiva implementação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração Municipal:

14.1. Elaborar o Termo de Referência, com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, detalhando as especificações dos gêneros alimentícios, unidades de fornecimento, padrões de qualidade, condições de armazenamento, estimativas de quantitativos, prazos de entrega e locais de fornecimento.

14.2. Realizar pesquisa de preços de mercado, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e normas municipais aplicáveis, considerando contratações anteriores da própria Administração Municipal, de





outras secretarias e de municípios de porte semelhante ao de Jaguaribara/CE, bem como consultas a bancos de preços públicos e fornecedores do ramo.

14.3. Submeter a minuta do Termo de Referência e do Edital à análise e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município e do setor competente, garantindo conformidade com a legislação vigente e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

14.4. Promover o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, assegurando ampla competitividade entre os fornecedores, transparência do processo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.5. Após a homologação e adjudicação do certame, proceder à formalização da Ata de Registro de Preços, permitindo a aquisição dos gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias participantes.

14.6. Emitir Notas de Empenho ou Autorizações de Fornecimento, contendo a descrição dos produtos, quantitativos solicitados, prazos de entrega e locais de fornecimento.

14.7. Designar gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e registro da execução do fornecimento dos produtos.

14.8. Estabelecer rotinas administrativas internas para solicitação, recebimento, conferência e controle dos gêneros alimentícios fornecidos, assegurando rastreabilidade, qualidade dos produtos e adequada gestão contratual.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição e o fornecimento de gêneros alimentícios podem gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao uso de embalagens, geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais na produção dos alimentos e descarte inadequado de materiais.

Dessa forma, torna-se necessário adotar práticas que contribuam para a redução desses impactos, em consonância com a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental aplicáveis à Administração Pública.

15.1 – Medidas mitigadoras:

15.1.1. Priorizar a aquisição de produtos com embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou de menor impacto ambiental, sempre que disponível no mercado.

15.1.2. Incentivar o fornecimento de produtos provenientes de processos produtivos que observem boas práticas ambientais e sanitárias.

15.1.3. Orientar o correto acondicionamento, armazenamento e utilização dos alimentos, evitando desperdícios durante o manuseio e distribuição.

15.1.4. Promover a correta separação e destinação dos resíduos gerados pelas embalagens dos produtos utilizados nas atividades das Secretarias.





15.1.5. Estimular práticas de consumo consciente e planejamento adequado das aquisições, de modo a evitar perdas, vencimentos de produtos e descarte desnecessário de alimentos.

16 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

16.1. Não será admitido o fornecimento dos gêneros alimentícios sem a prévia emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição clara e detalhada dos produtos entregues, quantitativos, unidade de medida e demais informações necessárias à identificação do objeto.

16.1.1. Os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, quantitativos, prazos de entrega e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora.

16.2. O recebimento provisório dos produtos será realizado por servidor ou comissão designada pela Administração, para verificação da conformidade com as especificações contratadas.

16.2.1. Serão avaliados, entre outros aspectos:

- Conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Integridade das embalagens e condições adequadas de acondicionamento;
- Prazo de validade compatível com as exigências contratuais;
- Quantidade entregue em relação à quantidade solicitada;
- Condições higiênico-sanitárias adequadas dos produtos.

16.2.2. Após a conferência e aprovação, será realizado o recebimento definitivo dos produtos, mediante atesto na Nota Fiscal pelo servidor responsável.

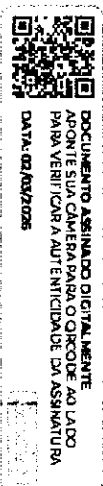
16.2.3. Caso sejam constatadas falhas, produtos impróprios para consumo, embalagens violadas, vencimento próximo ou qualquer desconformidade, a contratada deverá realizar a substituição dos produtos, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato.

16.2.4. O descumprimento das condições contratuais poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e na Ata de Registro de Preços.

17 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

17.1. Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame, sob qualquer forma de constituição, associação ou compromisso de participação conjunta.

17.2. A vedação justifica-se pela natureza do objeto licitado, que consiste na aquisição de gêneros alimentícios de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações técnicas, padrões de qualidade e formas de fornecimento são padronizadas e não demandam a conjugação de esforços técnicos, operacionais ou financeiros de múltiplas empresas para sua adequada execução.





17.3. Os produtos objeto da contratação podem ser plenamente fornecidos por empresas do ramo alimentício atuando individualmente, que disponham de capacidade logística, estrutura de armazenamento e condições adequadas de transporte para atender às demandas da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, garantindo regularidade no fornecimento, qualidade dos produtos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

17.4. A admissão de consórcios poderia dificultar a gestão e a fiscalização contratual, bem como a responsabilização direta da contratada, uma vez que as obrigações poderiam se diluir entre as empresas consorciadas, contrariando os princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica e responsabilidade administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

17.5. Dessa forma, a vedação à participação de empresas em consórcio visa assegurar maior simplicidade na execução contratual, facilitar o acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos produtos, garantir a responsabilização direta da empresa contratada e preservar a competitividade, transparência e eficiência do certame.

18 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

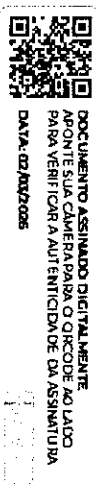
18.1. A equipe de planejamento e os demandantes declaram viável a presente contratação, por se mostrar tecnicamente possível, economicamente vantajosa e administrativamente necessária, considerando as demandas contínuas da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, relacionadas à realização de atividades institucionais, administrativas, educacionais e sociais.

18.2. A contratação, que visa ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, demonstra-se essencial para garantir o suporte logístico às atividades desenvolvidas pelas referidas Secretarias, especialmente no que se refere à realização de reuniões administrativas, capacitações, cursos, oficinas, eventos institucionais, campanhas educativas e demais ações voltadas ao atendimento da população.

18.3. Ressalta-se que a Administração Municipal necessita assegurar o fornecimento regular desses produtos, de forma planejada e eficiente, evitando aquisições emergenciais ou fragmentadas, o que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda e maior controle na gestão dos recursos públicos.

18.4. Registra-se, ainda, que contratações semelhantes já foram realizadas em exercícios anteriores, tanto no âmbito da própria Administração Municipal quanto por outros municípios de porte semelhante ao de Jaguaribara/CE, com resultados satisfatórios, o que reforça a viabilidade técnica, operacional e econômica da presente contratação.

18.5. Com base nas pesquisas de mercado realizadas, na análise dos preços praticados, na definição clara da necessidade pública, na adequação ao planejamento institucional e orçamentário vigente e na compatibilidade com a legislação aplicável, não se identifica qualquer impedimento técnico, jurídico ou administrativo para a realização do certame, considerando a contratação plenamente justificada, necessária e exequível, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

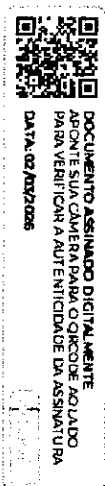


Jaguaribara/CE, 02 de março de 2026

Regina Alves Costa
Membro da Equipe de Planejamento

Ricardo Martins Sousa
Membro da Equipe de Planejamento

Flavianna Maria Saldanha Vieira
Membro da Equipe de Planejamento



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROFITE SUA CHAVE PARA DIFICULTAR O COLABO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/03/2026

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000

Assinado via IntCest Sign - ID: 201-474-2270 - Pág. 23/23 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2014742270/autn/>



MAPA DE RISCOS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.

1. Riscos Relacionados à Fase de Planejamento

RISCO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Estimativa inadequada da demanda	Quantitativos de gêneros alimentícios estimados abaixo ou acima da real necessidade das secretarias	Média	Alto	Levantamento do consumo histórico, consulta às unidades administrativas e planejamento baseado na demanda anual
Especificação inadequada dos produtos	Descrição incompleta ou imprecisa dos gêneros alimentícios	Média	Alto	Definição clara das especificações, padrões de qualidade, embalagem, peso e validade
Pesquisa de preços inconsistente	Valores de referência divergentes da realidade do mercado	Média	Alto	Realização de pesquisa em múltiplas fontes, incluindo fornecedores locais e sistemas oficiais de preços
Falta de compatibilidade com o planejamento orçamentário	Insuficiência de dotação orçamentária para atender a contratação	Baixa	Alto	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e alinhamento com o planejamento financeiro
Escolha inadequada do Sistema de Registro de Preços	Utilização do SRP sem justificativa técnica adequada	Baixa	Médio	Justificativa baseada na demanda parcelada e na necessidade de aquisições ao longo do exercício

2. Riscos Relacionados à Fase de Seleção do Fornecedor

**CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000**



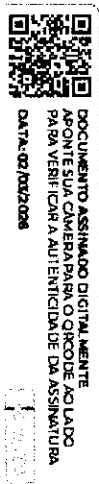


RISCO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Baixa competitividade no processo licitatório	Participação reduzida de fornecedores	Média	Médio	Divulgação ampla do edital e exigências compatíveis com o mercado
Seleção de fornecedor sem capacidade de fornecimento	Empresa sem estrutura logística ou capacidade operacional	Baixa	Alto	Análise rigorosa da documentação de habilitação e capacidade técnica
Propostas com preços inexequíveis	Valores muito abaixo do mercado que inviabilizam a execução do contrato	Média	Alto	Análise de exequibilidade e solicitação de comprovação quando necessário
Erros na análise das propostas	Falhas na avaliação técnica ou documental	Baixa	Alto	Capacitação da equipe responsável pelo julgamento
Recursos e impugnações ao edital	Atrasos na conclusão do procedimento licitatório	Média	Médio	Elaboração de edital claro e alinhado à legislação vigente

3. Riscos Relacionados à Fase de Execução Contratual

RISCO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Atraso na entrega dos produtos	Fornecedor não cumpre os prazos estabelecidos	Média	Alto	Estabelecimento de prazos claros e aplicação de penalidades contratuais
Entrega de produtos fora das especificações	Produtos com qualidade inferior, embalagens danificadas ou validade reduzida	Média	Alto	Fiscalização rigorosa no momento do recebimento e recusa de produtos irregulares
Descontinuidade do fornecimento	Falta de estoque ou dificuldades logísticas do fornecedor	Baixa	Alto	Previsão de fornecedores remanescentes na ata de registro de preços
Armazenamento inadequado	Risco de deterioração dos alimentos após a entrega	Média	Médio	Orientação quanto ao armazenamento adequado e controle de estoque

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

RISCO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Falhas na fiscalização contratual	Ausência de acompanhamento efetivo da execução do contrato	Baixa	Alto	Designação formal de fiscal e gestor do contrato

4. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos demonstra que a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE apresenta riscos administráveis e mitigáveis, desde que sejam observadas boas práticas de planejamento, seleção criteriosa de fornecedores e fiscalização efetiva da execução contratual.

A adoção das medidas preventivas propostas possibilita maior eficiência na gestão da contratação, assegurando a regularidade do fornecimento dos produtos, a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Jaguaribara-CE, 02 de março de 2026

Equipe de Planejamento:

Regina Alves Costa

Membro da Equipe de Planejamento

Ricardo Martins Sousa

Membro da Equipe de Planejamento

Flavianna Maria Saldanha Vieira

Membro da Equipe de Planejamento

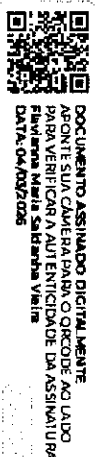
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/03/2026**CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000**

**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10020001/26**

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.

Tabela I – Segue abaixo a relação dos lotes a serem adquiridos:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG - Açúcar Cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto	350,0	QUILO	R\$ 5,88	R\$ 2.058,00
2	LEITE EM PÓ - Leite em Pó integral em embalagem aluminizada de 200gr,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo.	250,0	PACOTE	R\$ 10,84	R\$ 2.710,00
3	SAL IODADO REFINADO - Sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação,integridade e consumo	55,0	QUILO	R\$ 1,88	R\$ 103,40
4	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG - FÉCULA,de mandioca. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS	170,0	QUILO	R\$ 8,79	R\$ 1.494,30
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Farinha de milho flocada(FLOCÃO),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeita estado de conservação, apresentação, integridade e consumo	450,0	PACOTE	R\$ 2,95	R\$ 1.327,50
6	COLORIFICO 100G - colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.	90,0	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 208,80





7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	160,0	PACOTE	R\$ 7,31	R\$ 1.169,60
8	ARROZ - QUILO - arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg.	300,0	QUILO	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
9	FEIJAO COMUM - feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade.	50,0	QUILO	R\$ 9,93	R\$ 496,50
10	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G - CAFÉ torrado e moido, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - Anvisa e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	400,0	UNIDADE	R\$ 16,47	R\$ 6.588,00
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML - Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	90,0	GARRAFA	R\$ 11,98	R\$ 1.078,20
12	CREME DE LEITE - CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	350,0	UNIDADE	R\$ 6,12	R\$ 2.142,00
13	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML - VINAGRE de alcool. Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	50,0	GARRAFA	R\$ 2,30	R\$ 115,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Sales da Vianna
DATA: 04/07/2025



15	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG - FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	100,0	QUILO	R\$ 8,22	R\$ 822,00
14	MARGARINA 500G C/SAL - MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade.	80,0	UNIDADE	R\$ 6,41	R\$ 512,80
15	MAIONESE 500G - MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	55,0	UNIDADE	R\$ 13,35	R\$ 734,25
16	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.	110,0	UNIDADE	R\$ 3,71	R\$ 408,10
17	CATCHUP EMB. C/200GR - CATCHUP, embalagem com 200 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo	50,0	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 395,00
18	LEITE CONDENSADO - LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	80,0	UNIDADE	R\$ 8,93	R\$ 714,40
19	PÃO BOLA - pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade.	1000,0	PACOTE	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G - achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no	140,0	PACOTE	R\$ 12,80	R\$ 1.792,00





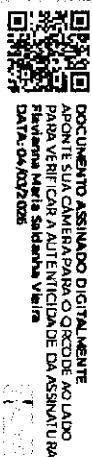
	ministério da Agricultura				
21	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML - EXTRATO DE ALHO, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	33,0	GARRAFA	R\$ 5,82	R\$ 192,06
22	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO - LEITE UHT, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deveria ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten."	350,0	CAIXA	R\$ 7,36	R\$ 2.576,00
23	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G - MOSTARDA COM FRASCO DE 190G. Ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemético sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO E DERIVADOS	55,0	FRASCO	R\$ 7,46	R\$ 410,30



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flávia Maria Salazar Vieira
DATA: 04/03/2025



	DE SOJA. Este produto deve conter data de validade com pelo menos um anos após a data de entrega e marca da fabricante.				
24	TEMPERO COMPLETO 500 ML - TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em po , salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	30,0	UNIDADE	R\$ 5,81	R\$ 174,30
25	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G - requeijão cremoso tradicional, embalagem 200g contendo data de fabricação, identificação da marca e livre de impureza.	75,0	COPO	R\$ 11,64	R\$ 873,00
26	KIT FEIJOADA - kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. Embalagem com 1kg.	200,0	KIT	R\$ 33,38	R\$ 6.676,00
27	CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G - A Canjica Amarela, mais conhecida como (Munguzá)PCT com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.	35,0	PACOTE	R\$ 8,35	R\$ 292,25
28	MARGARINA 3KG - margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	40,0	UNIDADE	R\$ 40,22	R\$ 1.608,80
29	FEIJÃO PRETO - feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade.	150,0	QUILO	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
30	MACARRAO PARAFUSO - MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	45,0	PACOTE	R\$ 5,70	R\$ 256,50
31	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR - MACARRÃO, para lasanha com	50,0	PACOTE	R\$ 6,13	R\$ 306,50





	ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.				
32	RAPADURA COMUM - RAPADURA AMARELA 500G, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.	30,0	UNIDADE	R\$ 10,67	R\$ 320,10
33	MILHO VERDE 170G - Milho verde em conserva, lata ou sache com 170g, com identificação da marca, registro do ministério da fazenda e visibilidade da data de validade.	200,0	LATA	R\$ 4,62	R\$ 924,00
34	ERVILHA ENLATADA 170G - ERVILHA, em lata. Embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40,0	LATA	R\$ 5,78	R\$ 231,20
35	CALDO DE CARNE 19GR EMB. CONTENDO 2 CUBOS - CALDO, para culinária, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	50,0	TABLETE	R\$ 2,61	R\$ 130,50
36	CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR - CALDO DE GALINHA, embalagem com 19 GR contendo dois cubos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	30,0	TABLETE	R\$ 2,75	R\$ 82,50
37	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA - Pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	50,0	FARDO	R\$ 13,39	R\$ 669,50





38	CREME DE CHOCOLATE,LEITE E AVELÃ,CX. 48 UNIDADES DE 10G - creme chocolate,leite e avelã,caixa 48 unidades de 10g cada.embalagem livre de impureza,contendo data de fabricação e marca.	40,0	CAIXA	R\$ 17,35	R\$ 694,00
39	MACARRÃO 400G - Macarrão tipo espaguette, a base de farinha sem ovos. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	70,0	PACOTE	R\$ 5,04	R\$ 352,80
40	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G - MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60,0	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 360,00
41	ORÉGANO 100GR - OREGANO, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministerio da Agricultura	50,0	PACOTE	R\$ 13,87	R\$ 693,50
42	BATATA PALHA – PACOTE - batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.	50,0	PACOTE	R\$ 21,55	R\$ 1.077,50
43	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - azeitona verde com caroço em conserva,vidro com 500gr.	30,0	VIDRO	R\$ 24,00	R\$ 720,00
44	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR - DOCE, mariola tipo banana, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com Resolucao Normativa n.9/78 – Anvisa.	70,0	PACOTE	R\$ 6,52	R\$ 456,40
45	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR - DOCE, mariola tipo goiaba, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo	70,0	PACOTE	R\$ 6,89	R\$ 482,30



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O RÓTULO DO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FABIANO MARIA SÁBATHIA VIEIRA
DATA: 04/07/2025



	300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.				
46	MACARRÃO PANNE DE 500GR - MACARRÃO, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	50,0	PACOTE	R\$ 5,97	R\$ 298,50
47	AZEITE 500ML - óleo de azeite 500ml	40,0	UNIDADE	R\$ 61,75	R\$ 2.470,00
48	FERMENTO EM PÓ - fermento em pó para bolo, lata com 100g.	40,0	LATA	R\$ 8,15	R\$ 326,00
49	IOGURTE - Iogurte, sabor morango para uso individual, em embalagem de plástico resistente ou garrafa, com no mínimo 170g.	100,0	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 564,00
50	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	240,0	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
51	LEITE DE COCO - leite de coco em vidro com 200ml.	40,0	VIDRO	R\$ 10,20	R\$ 408,00
52	COCO RALADO 100G - Coco Ralado, Úmido e Adoçado pacote com 100g. Ingredientes: Coco Ralado, Açúcar, Sal, Umectante INS 1520 e Conservador INS 223. Teor de Lipídeo: Mínimo 30%. Sacarose Adicionada: Máximo 30%. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	50,0	PACOTE	R\$ 9,71	R\$ 485,50
53	MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G - massa para tapioca granulada pacote 500g e livre de impurezas. embalagem contendo data de validade, data de fabricação.	50,0	PACOTE	R\$ 9,86	R\$ 493,00
54	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L - REFRIGERANTE a base de guarana, com aroma natural, sabor suave, embalagem	70,0	GARRAFA	R\$ 9,17	R\$ 641,90



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Flaviana Maria Sanches Vieira
DATA: 04/03/2025

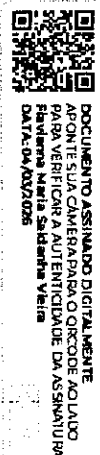


	contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.				
55	REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB.2L - REFRIGERANTE tipo laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	70,0	GARRAFA	R\$ 9,28	R\$ 649,60
56	AMIDO DE MILHO 500G - AMIDO, de milho, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	10,0	UNIDADE	R\$ 13,69	R\$ 136,90
57	REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L - REFRIGERANTE a base de UVA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	70,0	GARRAFA	R\$ 9,33	R\$ 653,10
58	REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L - REFRIGERANTE TIPO CAJUINA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	70,0	GARRAFA	R\$ 10,90	R\$ 763,00
59	IOGURTE DE 1 LITRO - iogurte, em pacote de 1 litro, sabor	70,0	PACOTE	R\$ 15,37	R\$ 1.075,90





	morango.				
60	REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB.COM 2 LITROS - REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 litros, a embalagem deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	70,0	GARRAFA	R\$ 12,20	R\$ 854,00
61	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO – PACOTE - FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	70,0	PACOTE	R\$ 6,06	R\$ 424,20
62	BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR - biscoito popular doce, pacote 400g, embalagem plástica em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, apresentação integridade e consumo.	60,0	PACOTE	R\$ 6,10	R\$ 366,00
63	BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR - Biscoito salgado popular pacote de 400 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	50,0	PACOTE	R\$ 6,13	R\$ 306,50
64	BISCOITO CREAM CRACKER 350G - Biscoito Cream Cracker, pacote de 350g, embalagem plástica, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação,	30,0	PACOTE	R\$ 7,15	R\$ 214,50



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/03/2024



integridade e consumo			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE			RS 71.173,96

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	SALSICHA - salsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade	70,0	QUILO	R\$ 29,14	RS 2.039,80
02	CARNE BOVINA IN-NATURA - Carne Bovina In Natura, Sem Osso, De Primeira Qualidade, Com Condições Adequada Para Consumo. Unidade: Quilo, Especificações dentro das normas existentes.	250,0	QUILO	R\$ 51,07	RS 12.767,50
03	OVO IN NATURA DE GALINHA CAIPIRA - Ovo Natural de Galinha Caipira, Tempo Máximo de 20 Dias Após Produção, Unidade: Unidade. Especificações dentro das normas existentes.	2000,0	UNIDADE	R\$ 1,30	RS 2.600,00
04	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO - CARNE DE FRANGO, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de PVC transparente, contendo identificação da marca, registro no Ministério da Agricultura, dados da data de validade.	700,0	BANDEJA	R\$ 26,09	RS 18.263,00
05	LINGUIÇA CALABREZA 1KG - LINGUIÇA CALABREZA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	180,0	QUILO	R\$ 32,33	RS 5.819,40
06	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÂ DE DENTRO SEM OSSO - carne bovina in natura, tipo chã de dentro, sem osso de primeira qualidade própria para o consumo humano livre de impurezas de acordo com a legislação em vigor	260,0	QUILO	R\$ 56,85	RS 14.781,00
07	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA - CARNE, bovina in natura, moida, sem osso.	270,0	QUILO	R\$ 39,69	RS 10.716,30





	Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.				
08	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	80,0	QUILO	R\$ 27,10	R\$ 2.168,00
09	OVO INTEIRO DE GALINHA FRESCO E GRANDE - ovo inteiro de galinha, tamanho grande, acondicionados em cartelas com 2,5(30 unidades), embalados individualmente com etiquetas contendo data de classificação e data de validade.	80,0	BANDEJA	R\$ 27,57	R\$ 2.205,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 71.360,60					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG - PRESUNTO DE PERU, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	80,0	QUILO	R\$ 32,76	R\$ 2.620,80
02	QUEIJO QUALHO QUEIJO qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no	70,0	QUILO	R\$ 35,17	R\$ 2.461,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

	Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.				
03	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG - QUEIJO mussarela fatiado 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100,0	QUILO	RS 42,97	RS 4.297,00
04	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G - queijo parmesão ralado pacote com 100g, embalagem contendo data de fabricação, marca e validade.	40,0	PACOTE	RS 13,30	RS 532,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 9.911,70					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L - Água mineral garrafão de 20 litros, adicionada de sais minerais.	250,0	GARRAFÃO	RS 7,85	RS 1.962,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.962,50					

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR Bombons sabores variados pacote com 700 GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	50,0	PACOTE	RS 10,22	RS 511,00
02	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES - PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação.	50,0	PACOTE	RS 22,79	RS 1.139,50

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA**AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Evidencia Maria Saldanha Vieira
DATA: 04/03/2025Assinado via IntCest Sign - ID: 365-112-1247 - Pág. 13/33 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/3651121247/auth/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

	apresentação, integridade e consumo.				
03	BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES - bala de goma sortida caixa com 30 tubos frutas, contendo 8 gomas com 32 gr. embalagem livre impureza, contendo data de fabricação e marca.	50,0	CAIXA	R\$ 18,04	R\$ 902,00
04	PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA - paçoquita doce de amendoim com o sabor original de paçoquita. embalagem com 50 unidades. peso líquido 750g e peso unitário 15g.	50,0	EMBALAGEM	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
05	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM - doce tipo pé de moleque de amendoim torrado, envolvido numa calda de caramelo endurecido, pacote de 800g c/ 50 unidades de 16g.	40,0	PACOTE	R\$ 25,86	R\$ 1.034,40
06	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G - Bombom tipo serenata de amor, pacote com 825GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	120,0	PACOTE	R\$ 52,02	R\$ 6.242,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 11.503,30					

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG - Bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto.	180,0	UNIDADE	R\$ 33,01	R\$ 5.941,80
02	BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG - Bolo fofo de chocolate de 1KG, com embalagem em perfeito estado	180,0	UNIDADE	R\$ 33,17	R\$ 5.970,60

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA**AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA.
Flávia Maria Sales Vieira
DATA: 04/03/2016

Assinado via IntGest Sign - ID: 365-112-1247 - Pág. 14/33 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/3651121247/auth/>



	conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto.				
03	BOLO LISO COMUM DE 1KG - Bolo liso comum de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto.	180,0	UNIDADE	R\$ 27,63	R\$ 4.973,40
04	BOLO FOFO COMUM DE 1KG - Bolo fofo comum de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto.	180,0	UNIDADE	R\$ 31,32	R\$ 5.637,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 22.523,40					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	MAÇÃ IN NATURA KG - MACÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	R\$ 15,96	R\$ 478,80
02	MAMÃO - mamão para alimentação humana: produtos de origem vegetal in natura.	80,0	QUILO	R\$ 4,59	R\$ 367,20
03	MANGA - Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60,0	QUILO	R\$ 7,69	R\$ 461,40
04	MELANCIA - MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200,0	QUILO	R\$ 3,81	R\$ 762,00
05	MELÃO - Melão, de primeira, in natura,	80,0	QUILO	R\$ 5,26	R\$ 420,80





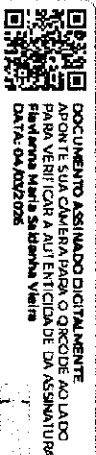
	apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.				
06	TOMATE VERMELHO - TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	RS 8,78	R\$ 263,40
07	REPOLHO - REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	20,0	QUILO	RS 9,56	R\$ 191,20
08	BATATA INGLESIA - BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	40,0	QUILO	RS 6,66	R\$ 266,40
09	CENOURA - CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	R\$ 11,34	R\$ 340,20
10	CHEIRO VERDE - Cheiro verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução	50,0	MAÇOS	R\$ 3,97	R\$ 198,50



DOC. ELETRONICO ASSINADO DIGITALMENTE
NOME E SOBRENOME DO EMPREGADO
CPF DO EMPREGADO
CPF DO EMPREGADOR
DATA DA ASSINATURA
DATA DO RECEBIMENTO



	12/78 da CNNPA.				
11	BANANA IN NATURA PRATA - BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao Vigente.	80,0	QUILO	RS 4,16	R\$ 332,80
12	CEBOLA BRANCA - CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	40,0	QUILO	RS 7,35	R\$ 294,00
13	ALFACE - ALFACE, de primeira, tipo manteiga, em pc, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	15,0	MAÇOS	RS 3,98	R\$ 59,70
14	UVAS PASSAS - uvas passas pacote com 500g.	10,0	PACOTE	RS 27,72	R\$ 277,20
15	PIMENTINHA DE CHEIRO - Pimentinha de cheiro de primeira qualidade.	10,0	PACOTE	RS 5,59	R\$ 55,90
16	ALHO - ALHO, de primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30,0	QUILO	RS 25,03	R\$ 750,90
17	ABACAXI - ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	UNIDADE	RS 8,16	R\$ 244,80
18	KIWI - KIWI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal	30,0	QUILO	RS 27,17	R\$ 815,10





	que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.				
19	MORANGO - MORANGO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	10,0	BANDEJA	R\$ 13,45	R\$ 134,50
20	UVA IN NATURA - UVA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	R\$ 17,21	R\$ 516,30
21	TANGERINA - TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	UNIDADE	R\$ 2,64	R\$ 79,20
22	LARANJA IN NATURA - LARANJA, de primeira in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	R\$ 9,04	R\$ 271,20
23	CHUCHU IN NATURA - chuchu de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e	10,0	QUILO	R\$ 4,95	R\$ 49,50



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMERAFONA O CIRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Favorecer Maria Saldanha Vieira
DATA: 04/05/2025



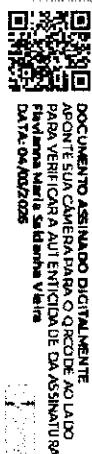
	larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.				
24	PIMENTÃO IN NATURA KG - Pimentão ao natural, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo.	10,0	QUILO	R\$ 12,05	R\$ 120,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 7.751,50					

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	POLPA DE GOIABA 1KG - polpa de goiaba, pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses após a data de entrega do produto.	60,0	QUILO	R\$ 7,73	R\$ 463,80
02	POLPA DE MANGA 1 KG - polpa de manga, pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses após a data de entrega do produto.	60,0	QUILO	R\$ 8,73	R\$ 523,80
03	POLPA DE CAJÚ 1KG - polpa de caju pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses após a data de entrega do produto.	80,0	QUILO	R\$ 8,77	R\$ 701,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 1.689,20					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 197.876,16					

1.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

1.1.1. O não parcelamento do objeto em itens, adotando-se a contratação por lote, nos termos do inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se técnica e economicamente viável, não possuindo a finalidade de restringir o caráter competitivo do certame. Ao contrário, busca assegurar maior eficiência na gestão da contratação e garantir o fornecimento regular e organizado dos gêneros alimentícios destinados a atender às demandas da Administração Municipal.

A adoção da contratação por lote justifica-se pela natureza complementar dos produtos, que compõem um conjunto de gêneros alimentícios normalmente adquiridos e utilizados de forma associada nas atividades institucionais, administrativas e sociais desenvolvidas pelas Secretarias demandantes.



A eventual separação integral dos itens poderia gerar fragmentação excessiva da contratação, resultando na participação de múltiplos fornecedores para fornecimento de produtos similares ou correlatos, o que aumentaria a complexidade da gestão contratual, dificultaria o controle logístico de entregas e poderia comprometer a regularidade do abastecimento.

Além disso, a contratação por lote favorece a economicidade e a eficiência administrativa, uma vez que permite otimizar custos operacionais relacionados ao transporte, à logística de entrega e ao acompanhamento contratual, reduzindo procedimentos administrativos e facilitando a fiscalização do fornecimento.

Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por lote mostra-se a alternativa mais adequada à Administração Pública, por proporcionar melhor organização das aquisições, maior eficiência na execução contratual e adequada relação custo-benefício, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

1.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. A Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE desenvolvem continuamente diversas atividades institucionais, administrativas, educacionais e sociais, incluindo reuniões, capacitações, cursos, oficinas, campanhas educativas, eventos institucionais e ações voltadas ao atendimento da população.

1.2.2. A realização dessas atividades demanda a disponibilização de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de lanches e apoio alimentar, contribuindo para a adequada organização dos eventos, bem como para o acolhimento dos participantes das ações promovidas pela Administração Municipal.

1.2.3. Nesse contexto, a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios revela-se necessária para garantir o abastecimento regular desses produtos, permitindo que as Secretarias realizem aquisições conforme a demanda, de forma planejada e eficiente, evitando desabastecimentos e reduzindo a necessidade de contratações emergenciais.

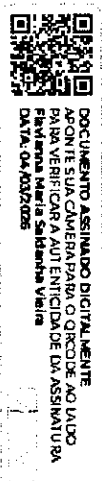
1.2.4. A adoção do Registro de Preços também possibilita maior controle na gestão dos recursos públicos, assegurando flexibilidade nas aquisições, melhor previsibilidade orçamentária e maior eficiência administrativa na execução das atividades institucionais desenvolvidas pelo Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se devidamente pormenorizada nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; e do Decreto Municipal nº 651, de 09 de maio de 2024, conforme disposto em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), apêndice integrante deste Termo de Referência (TR).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando que a Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE desenvolvem de forma contínua diversas atividades institucionais, administrativas, educacionais e sociais, torna-se necessário assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados ao apoio logístico na realização de reuniões, capacitações, cursos, oficinas, eventos institucionais, campanhas educativas e demais ações promovidas pelas referidas Secretarias.



Nesse contexto, a aquisição de gêneros alimentícios constitui solução essencial para garantir o suporte adequado às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, contribuindo para a organização e execução das ações institucionais, bem como para o acolhimento dos participantes das atividades promovidas pelas Secretarias.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição desses produtos configura-se como a solução mais eficiente e vantajosa, uma vez que permite aquisições conforme a demanda da Administração, assegura flexibilidade na gestão das compras públicas, promove economicidade e garante maior controle e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A implementação dessa solução contribui para o fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pelo Município, assegurando melhores condições para a realização das atividades administrativas e sociais voltadas ao atendimento da população.

3.1. TIPO DE SOLUÇÃO

3.1.1. O tipo de solução a ser adotada será a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, considerando a necessidade de agrupamento de itens de natureza semelhante, de forma a garantir maior eficiência logística, padronização no fornecimento e melhor gestão contratual.

3.2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.2.1. As empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos gêneros alimentícios após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantidades, prazos de entrega e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência e na proposta vencedora.

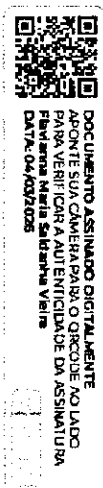
3.2.2. O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda, de acordo com as necessidades das Secretarias contratantes, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e em perfeitas condições de conservação, contendo informações claras sobre data de fabricação, prazo de validade, identificação do lote e do fabricante, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

3.2.4. Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões de qualidade e às normas sanitárias aplicáveis, garantindo segurança alimentar e adequação ao consumo.

3.3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.3.1. A empresa contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração e comprometer-se a substituir imediatamente quaisquer produtos que apresentem irregularidades, defeitos, prazo de validade inadequado ou desconformidade com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para o Município.



4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, ADOTADOS NO PROCEDIMENTO:

4.1. Para a contratação de empresa visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, faz-se necessária a observância dos requisitos técnicos, operacionais e legais pertinentes, de modo a assegurar o adequado fornecimento dos produtos, a continuidade das atividades institucionais e o atendimento ao interesse público.

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos gerais:

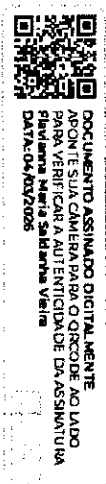
- a) As contratações deverão ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021;
- b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo admitida, na hipótese de prorrogação, a renovação dos quantitativos originalmente registrados;
- c) A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais eficiente e econômica, permitindo aquisições de forma parcelada e conforme a demanda das Secretarias, evitando aquisições desnecessárias e promovendo o uso racional dos recursos públicos;
- d) Os produtos fornecidos deverão atender às especificações técnicas, padrões de qualidade, condições de embalagem, armazenamento, transporte e prazo de validade, conforme definido no Termo de Referência e na proposta vencedora;
- e) É vedada a indicação de marcas, modelos ou fornecedores específicos, em observância ao disposto no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, salvo quando tecnicamente justificado;
- f) O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pela Administração Municipal após a liquidação da despesa e atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, observadas as normas municipais vigentes.

4.2 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) declarar que atende(m) a todos os requisitos de habilitação exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, nos termos da legislação vigente.

4.3 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto nas hipóteses em que a fase de habilitação anteceder a fase de julgamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.





4.4 – REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista será exigida somente do licitante mais bem classificado após o julgamento das propostas, observando-se o rito procedimental estabelecido na legislação aplicável.

4.5 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização de gêneros alimentícios incluem:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens;
- Descarte inadequado de materiais plásticos, papel ou papelão;
- Desperdício de alimentos decorrente de armazenamento inadequado ou planejamento inadequado de consumo.

4.5.1 – Medidas mitigadoras

4.5.1.1. Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, observada a disponibilidade no mercado.

4.5.1.2. Incentivar práticas de consumo consciente e planejamento adequado das aquisições, evitando desperdícios e descartes desnecessários de alimentos.

4.5.1.3. Promover a destinação adequada das embalagens e resíduos gerados, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.6 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

4.6.1. Justifica-se a não adoção de exclusividade ou de cotas reservadas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no presente certame, pelos motivos a seguir:

4.6.1.1. A contratação por lote visa garantir maior eficiência logística, padronização no fornecimento e simplificação da gestão contratual, o que poderia ser prejudicado pela fragmentação do objeto;

4.6.1.2. A divisão do objeto em cotas ou itens exclusivos poderia resultar em diferenças significativas de preços para produtos idênticos, afetando a economicidade da contratação;

4.6.1.3. O fornecimento por múltiplos fornecedores pode gerar dificuldades operacionais relacionadas à logística de entrega, controle de qualidade e fiscalização contratual;

4.6.1.4. Ressalta-se que o Município assegura, em seus procedimentos licitatórios, o tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, nos termos dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

4.6.1.5. A decisão administrativa busca compatibilizar o incentivo ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

4.6.1.6. Dessa forma, a opção adotada busca assegurar maior competitividade, eficiência e regularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, garantindo o adequado atendimento das demandas da Administração Municipal.





5 – SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação total ou da parcela principal do objeto da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6 – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia contratual, conforme facultado pelo art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de gêneros alimentícios de natureza comum, com entregas realizadas conforme demanda da Administração e com pagamento condicionado à efetiva entrega dos produtos.

Além disso, os produtos serão conferidos no momento da entrega, permitindo à Administração verificar a qualidade, a quantidade e as condições de consumo, o que reduz significativamente os riscos de inadimplemento contratual.

A não exigência de garantia contribui para ampliar a competitividade do certame, evitando ônus excessivo aos licitantes, especialmente às micro e pequenas empresas, preservando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, com a finalidade de assegurar o suporte necessário à realização de atividades institucionais, administrativas, educacionais e sociais promovidas pela Administração Municipal.

7.2 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pela Contratante, podendo esse prazo ser ajustado conforme a necessidade da Administração e a natureza do produto solicitado.

7.2.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes.

7.2.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados em embalagens originais do fabricante, lacradas, íntegras e identificadas, contendo informações claras sobre data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do fabricante.

7.2.4. Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequação ao consumo.

7.2.5. CLÁUSULA – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão apresentar **prazo de validade adequado ao consumo**, observando as normas sanitárias vigentes e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



7.2.5.1. No momento da entrega, os produtos deverão possuir **prazo mínimo de validade correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade**, contado a partir da data de fabricação, conforme indicado pelo fabricante na embalagem.

7.2.5.2. Para produtos cuja natureza possua prazo de validade inferior, deverá ser observado prazo compatível com as características do produto, desde que assegurada sua adequada utilização pela Administração antes do vencimento.

7.2.5.3. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, íntegra e contendo informações claras quanto à data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do fabricante, conforme legislação sanitária vigente.

7.3 – DA RECUSA DOS PRODUTOS

Os produtos fornecidos poderão ser recusados, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

7.3.1. Quando apresentarem qualidade inferior, deterioração, adulteração ou qualquer característica que comprometa sua utilização ou segurança para consumo;

7.3.2. Quando apresentarem quantidade inferior à solicitada na Ordem de Fornecimento;

7.3.3. Quando apresentarem embalagens danificadas, violadas ou inadequadas, bem como prazo de validade inferior ao estabelecido no Termo de Referência;

7.3.4. Quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no edital, no Termo de Referência ou na proposta vencedora.

7.4 – DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS RECUSADOS

7.4.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da notificação formal da recusa, sem ônus adicional para a Administração.

7.4.2. Caso a irregularidade não seja sanada no prazo estipulado, a Administração registrará os fatos e adotará as providências legais cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas no edital, contrato e legislação aplicável.

7.4.3. Enquanto pendente a substituição dos produtos recusados, os prazos de pagamento ficarão suspensos, sendo o fornecimento considerado em atraso, podendo ensejar aplicação de penalidades.

7.5 – CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

7.5.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, ou em outro local previamente indicado pela Administração, conforme estabelecido em cada Ordem de Fornecimento.

7.5.2. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículos adequados, limpos, higienizados e em condições apropriadas de conservação, de modo a garantir a integridade, qualidade e segurança dos produtos até o local de entrega.





7.5.3. Os produtos deverão ser transportados e entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras e identificadas, contendo informações claras quanto à data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do fabricante, conforme legislação sanitária vigente.

7.5.4. Os alimentos deverão ser acondicionados de forma a evitar contaminação, danos físicos, exposição a intempéries ou contato com substâncias que possam comprometer sua qualidade e segurança para consumo.

7.5.5. Quando aplicável, os produtos que necessitem de condições específicas de conservação, como controle de temperatura ou proteção contra umidade, deverão ser transportados em conformidade com as recomendações do fabricante e com as normas sanitárias vigentes.

7.5.6. No ato da entrega, os produtos serão conferidos por servidor designado pela Administração, que verificará quantidade, integridade das embalagens, condições de conservação e prazo de validade.

7.5.7. Produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, com embalagens danificadas, sinais de deterioração ou prazo de validade inadequado, poderão ser recusados pela Administração, devendo a contratada providenciar a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.6.1. A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração, comprometendo-se a atender prontamente quaisquer reclamações decorrentes de falhas ou inconformidades no fornecimento dos produtos.

7.6.2. Sempre que necessário, a Contratada deverá realizar, às suas expensas, a substituição de produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, garantindo a plena conformidade do objeto contratado.

7.7 – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.7.1. Após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, a Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente, contendo os quantitativos efetivamente fornecidos, valores unitários e totais.

7.7.2. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada.

7.7.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou do órgão requisitante, conforme CNPJ indicado na Ordem de Fornecimento, acompanhadas dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos pela legislação vigente.

8- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

8.1. Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais correspondentes (Nota Fiscal/Fatura).





8.1.1. Os produtos fornecidos deverão corresponder às especificações técnicas, marcas (quando indicadas como referência ou equivalente), qualidade e quantitativos constantes da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

8.2. De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, os mesmos serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contratos, servidor designado pela Administração ou comissão responsável, mediante registro de recebimento, para posterior verificação das especificações, qualidade, quantidade, prazos, prazos de validade e demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

8.2.1. O Fiscal de Contratos, servidor responsável ou comissão designada verificará se foram atendidas todas as exigências legais, sanitárias e contratuais, bem como as especificações previstas no edital e seus anexos.

8.2.2. Estando os produtos em conformidade, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, contados da efetiva entrega, procederá ao recebimento definitivo, mediante atesto na Nota Fiscal ou emissão de termo de recebimento definitivo.

8.2.3. Constatadas irregularidades no recebimento dos produtos, o servidor ou comissão responsável fixará à Contratada o **prazo de até 02 (dois) dias úteis** para promover as substituições ou correções necessárias, sob pena de rejeição do objeto e devolução dos produtos no estado em que se encontrarem.

8.2.4. Na hipótese de irregularidades relacionadas à qualidade, condições sanitárias, integridade das embalagens, prazo de validade ou especificações técnicas, a Administração somente realizará o recebimento definitivo após a substituição dos produtos e nova verificação realizada pelo servidor responsável ou comissão designada.

9 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado, os prazos de execução poderão ser prorrogados automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro formal no processo administrativo.

9.3. As comunicações entre a Administração e a Contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico institucional para esse fim.

9.4. A Administração poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências imediatas, sempre que constatadas irregularidades no fornecimento dos produtos ou necessidade de esclarecimentos quanto à execução contratual.

9.5. Após a assinatura do contrato, da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial de alinhamento, com a finalidade de apresentar o plano de fiscalização, esclarecer as obrigações contratuais, os procedimentos de solicitação de fornecimento, os mecanismos de controle e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento contratual.

9.6. FISCALIZAÇÃO:



9.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.6.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.6.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.6.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.6.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.8. GESTOR DO CONTRATO:

I – manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

II – controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

III - manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

IV - prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

V - avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

VI - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VII - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VIII - decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;

IX - adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato c/ou na legislação de regência;

X - aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto no art. 139 deste regulamento;



- XI - analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;
- XII – incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e providenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;
- XIII - acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;
- XIV - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas municipais, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- XV – realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato nos sistemas municipais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;
- XVI - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

10.1 O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 651, de 09 de Maio de 2024.

10.1.1 Os prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

10.1.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, por meio de relatório detalhado contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, o qual deverá ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo, juntando documentos comprobatórios, quando for o caso;

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

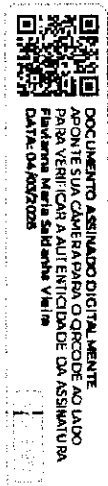
10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **artigo 143 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação





10.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta sessão, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.

10.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.9.1. O prazo de validade;

10.9.2. A data da emissão;

10.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

10.9.4. O período respectivo de execução do contrato.

10.9.5. O valor a pagar; e

10.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou diretamente a contratada para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

10.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao órgão contratante.

11- PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O Pagamento será realizado em até 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.

Forma de pagamento:

11.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

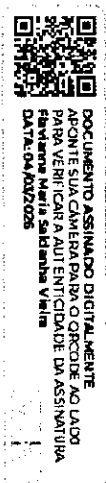
11.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2.1.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÁMERA PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/07/2023

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

12.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12.2. Forma de fornecimento: o fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1.1. **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.3. **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

13.1.4. **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

13.1.5. **NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

13.1.6. **NO CASO DE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.1.7. Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:** Certificado da Condição de Microempendedor Individual – CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempendedor.gov.br.

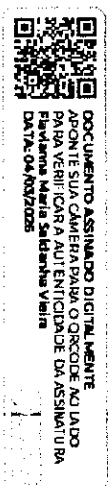
13.1.8. **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

13.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





13.2.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.2.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.5. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);

13.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.3. Qualificação Econômico-Financeira.

13.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133, de 2021, artigo 69, caput, inciso II;

13.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na entidade competente;

a) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial ou outra autoridade competente do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.4. Qualificação Técnica.

13.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 13.4.1 “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

13.4.2 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



**13.5 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.5.1 A proponente deverá DECLARAR em documento único:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Jaguaribara ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

14- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

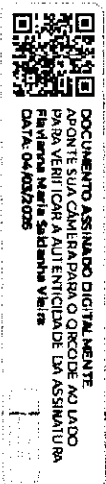
Jaguaribara/CE, 04 de março de 2026

ELABORADO POR:

Regina Alves Costa
Membro da Equipe de Planejamento

Ricardo Martins Sousa
Membro da Equipe de Planejamento

Flavianna Maria Saldanha Vieira
Membro da Equipe de Planejamento



DESPACHO

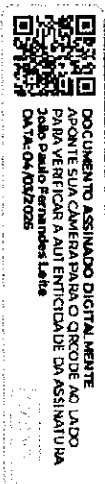
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020001/26

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 04 DE MARÇO DE 2026

assinado eletronicamente
João Paulo Fernandes Leite
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

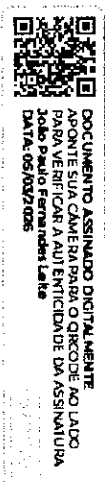


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 10020001/26, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 05 de março de 2026

assinado eletronicamente
João Paulo Fernandes Leite
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Fundo Municipal de Educação, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 10020001/26.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

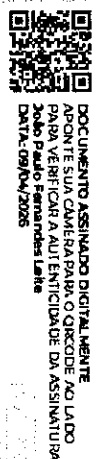
DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de abril de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
Ordenador(a) de despesas



TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 10020001/26 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
ANTES DE SUA CANCELAMENTO POR FAVOR
CONTATE O SUPLENTE DA FUNÇÃO DE
DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO
DATA: 09/04/2025



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº102/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO**, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022), Lei nº 1.139/2023 de 28/02/2023 (D.O.M. 28/02/2023) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO**, portador (a) do CPF nº **002.XXX.333-XX**, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



**AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020001/26**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório 2026040901-PERP, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, Pregoeiro, o subscrevo.

Jaguaribara/CE, 09 de abril de 2026

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO
DATA: 09/04/2026

**MEMORANDO INTERNO**

Jaguaribara/CE, 13 de abril de 2026

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
THAYANE PATRICIA NOGUEIRA DIOGENES
Assessor(a) Jurídico da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Jaguaribara - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

Em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, venho por meio deste memorando encaminhar para análise jurídica prévia o edital e seus anexos referentes ao processo administrativo nº 10020001/26.

Conforme determina a legislação vigente, solicita-se especial atenção para a verificação da conformidade do processo licitatório com os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, além de uma manifestação jurídica que observe os seguintes requisitos:

I - Apreciação do processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, garantindo a observância dos princípios da administração pública e das especificidades do objeto licitado.

II - Elaboração de parecer jurídico em linguagem simples, clara e objetiva, abordando todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição detalhada dos pressupostos de fato e de direito considerados na análise jurídica, conforme estabelece o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.

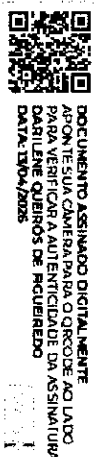


Ressaltamos a importância da análise detalhada e criteriosa para assegurar a legalidade e a eficiência do processo licitatório em questão, evitando-se, assim, futuros questionamentos legais ou administrativos que possam comprometer a execução contratual.

Encaminhamos em anexo a documentação completa para análise. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de análise.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos retorno sobre a conclusão da análise jurídica.

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA



MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº --
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020001/26

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 651/2024 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:

Horário da sessão pública:

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício às microempresas e às empresas de pequeno porte que, fica limitada ao ano-calendário de realização da licitação, que ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991 e que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.4.5. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,00 (zero reais)

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de

três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>; e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. Contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9.1. Será aberto o prazo de 02 (duas) horas para comprovação da exequibilidade, a contar a partir da solicitação do pregoeiro.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que cumpre a cota de aprendizagem, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, onde será enviado por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, nas situações elencadas no § 3º do art. 29 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022.

8.8.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.8.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

8.14. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ou adjudicar com o remanescente mesmo que seu preço esteja acima do preço do adjudicatário;

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11. CONTRATAÇÃO



11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação será definido no contrato, sendo prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: compras.m2atecnologia.com.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Após encerrada a fase de habilitação e a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) vencedor(as) o pregoeiro concederá um prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de recursos.

13.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas dos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas dos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 14.1.1 a 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o

sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Jaguaribara/CE

**MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXXXXXXXXX**

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.

Tabela I – Segue abaixo a relação dos lotes a serem adquiridos:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG - Açucar Cristal,refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto	350,0	QUILO	R\$ 5,88	R\$ 2.058,00
2	LEITE EM PÓ - Leite em Pó integral em embalagem aluminizada de 200gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo.	250,0	PACOTE	R\$ 10,84	R\$ 2.710,00
3	SAL IODADO REFINADO - Sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação,integridade e consumo	55,0	QUILO	R\$ 1,88	R\$ 103,40
4	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG - FÉCULA,de mandioca. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS	170,0	QUILO	R\$ 8,79	R\$ 1.494,30
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Farinha de milho flocada(FLOCÃO),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeita estado de conservação, apresentação, integridade e consumo	450,0	PACOTE	R\$ 2,95	R\$ 1.327,50
6	COLORIFICO 100G - colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.	90,0	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 208,80



7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	160,0	PACOTE	R\$ 7,31	R\$ 1.169,60
8	ARROZ - QUILO - arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg.	300,0	QUILO	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
9	FEIJAO COMUM - feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade.	50,0	QUILO	R\$ 9,93	R\$ 496,50
10	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G - CAFÉ torrado e moido, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - Anvisa e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	400,0	UNIDADE	R\$ 16,47	R\$ 6.588,00
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML - Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	90,0	GARRAFA	R\$ 11,98	R\$ 1.078,20
12	CREME DE LEITE - CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	350,0	UNIDADE	R\$ 6,12	R\$ 2.142,00
13	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML - VINAGRE de álcool. Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50,0	GARRAFA	R\$ 2,30	R\$ 115,00



15	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG - FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	100,0	QUILO	R\$ 8,22	R\$ 822,00
14	MARGARINA 500G C/SAL - MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificacao do produto. identificacao de fabricante, data de fabricacao e validade.	80,0	UNIDADE	R\$ 6,41	R\$ 512,80
15	MAIONESE 500G - MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	55,0	UNIDADE	R\$ 13,35	R\$ 734,25
16	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricaçaõ e validade.	110,0	UNIDADE	R\$ 3,71	R\$ 408,10
17	CATCHUP EMB. C/200GR - CATCHUP, embalagem com 200 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservaçaõ, apresentaçãõ, integridade e consumo	50,0	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 395,00
18	LEITE CONDENSADO - LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	80,0	UNIDADE	R\$ 8,93	R\$ 714,40
19	PÃO BOLA - pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservaçaõ livre de impurezas, apresentaçãõ, integridade e consumo, dentro do prazo de validade.	1000,0	PACOTE	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G - achocolatado em pó, com identificaçãõ da marca, registro no	140,0	PACOTE	R\$ 12,80	R\$ 1.792,00



	ministério da Agricultura				
21	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML - EXTRATO DE ALHO, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	33,0	GARRAFA	R\$ 5,82	R\$ 192,06
22	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO - LEITE UHT, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém gluten."	350,0	CAIXA	R\$ 7,36	R\$ 2.576,00
23	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G - MOSTARDA COM FRASCO DE 190G. Ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO E DERIVADOS	55,0	FRASCO	R\$ 7,46	R\$ 410,30



	DE SOJA. Este produto deve conter data de validade com pelo menos um anos após a data de entrega e marca da fabricante.				
24	TEMPERO COMPLETO 500 ML - TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em po , salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	30,0	UNIDADE	R\$ 5,81	R\$ 174,30
25	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G - requeijão cremoso tradicional, embalagem 200g contendo data de fabricação, indentificação da marca e livre de impureza.	75,0	COPO	R\$ 11,64	R\$ 873,00
26	KIT FEIJOADA - kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. Embalagem com 1kg.	200,0	KIT	R\$ 33,38	R\$ 6.676,00
27	CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G - A Canjica Amarela, mais conhecida como (Munguzá)PCT com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.	35,0	PACOTE	R\$ 8,35	R\$ 292,25
28	MARGARINA 3KG - margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	40,0	UNIDADE	RS 40,22	R\$ 1.608,80
29	FEIJÃO PRETO - feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade.	150,0	QUILO	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
30	MACARRAO PARAFUSO - MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	45,0	PACOTE	R\$ 5,70	R\$ 256,50
31	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR - MACARRÃO, para lasanha com	50,0	PACOTE	R\$ 6,13	R\$ 306,50



	ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.				
32	RAPADURA COMUM - RAPADURA AMARELA 500G, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.	30,0	UNIDADE	R\$ 10,67	R\$ 320,10
33	MILHO VERDE 170G - Milho verde em conserva, lata ou sachê com 170g, com identificação da marca, registro do ministério da fazenda e visibilidade da data de validade.	200,0	LATA	R\$ 4,62	R\$ 924,00
34	ERVILHA ENLATADA 170G - ERVILHA, em lata. Embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40,0	LATA	R\$ 5,78	R\$ 231,20
35	CALDO DE CARNE 19GR EMB. CONTENDO 2 CUBOS - CALDO, para culinária, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	50,0	TABLETE	R\$ 2,61	R\$ 130,50
36	CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR - CALDO DE GALINHA, embalagem com 19 GR contendo dois cubos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	30,0	TABLETE	R\$ 2,75	R\$ 82,50
37	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA - Pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	50,0	FARDO	R\$ 13,39	R\$ 669,50



38	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G - creme chocolate, leite e avelã, caixa 48 unidades de 10g cada. embalagem livre de impureza, contendo data de fabricação e marca.	40,0	CAIXA	R\$ 17,35	R\$ 694,00
39	MACARRÃO 400G - Macarrão tipo espaguete, a base de farinha sem ovos. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	70,0	PACOTE	R\$ 5,04	R\$ 352,80
40	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G - MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60,0	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 360,00
41	ORÉGANO 100GR - OREGANO, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura	50,0	PACOTE	R\$ 13,87	R\$ 693,50
42	BATATA PALHA - PACOTE - batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.	50,0	PACOTE	R\$ 21,55	R\$ 1.077,50
43	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - azeitona verde com caroço em conserva, vidro com 500gr.	30,0	VIDRO	R\$ 24,00	R\$ 720,00
44	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR - DOCE, mariola tipo banana, consistência firme ou de corte. pacote contendo no mínimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	70,0	PACOTE	R\$ 6,52	R\$ 456,40
45	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR - DOCE, mariola tipo goiaba, consistência firme ou de corte. pacote contendo no mínimo	70,0	PACOTE	R\$ 6,89	R\$ 482,30



	300gr 20x15 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.				
46	MACARRÃO PANNE DE 500GR - MACARRÃO, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	50,0	PACOTE	R\$ 5,97	R\$ 298,50
47	AZEITE 500ML - óleo de azeite 500ml	40,0	UNIDADE	R\$ 61,75	R\$ 2.470,00
48	FERMENTO EM PÓ - fermento em pó para bolo, lata com 100g.	40,0	LATA	R\$ 8,15	R\$ 326,00
49	IOGURTE - Iogurte, sabor morango para uso individual, em embalagem de plástico resistente ou garrafa, com no mínimo 170g.	100,0	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 564,00
50	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	240,0	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
51	LEITE DE COCO - leite de coco em vidro com 200ml.	40,0	VIDRO	R\$ 10,20	R\$ 408,00
52	COCO RALADO 100G - Coco Ralado, Úmido e Adoçado pacote com 100g. Ingredientes: Coco Ralado, Açúcar, Sal, Umectante INS 1520 e Conservador INS 223. Teor de Lipídeo: Mínimo 30%. Sacarose Adicionada: Máximo 30%. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	50,0	PACOTE	R\$ 9,71	R\$ 485,50
53	MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G - massa para tapioca granulada pacote 500g e livre de impurezas. embalagem contendo data de validade, data de fabricação.	50,0	PACOTE	R\$ 9,86	R\$ 493,00
54	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L - REFRIGERANTE a base de guarana, com aroma natural, sabor suave, embalagem	70,0	GARRAFA	R\$ 9,17	R\$ 641,90



	contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.				
55	REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB.2L - REFRIGERANTE tipo laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	70,0	GARRAFA	R\$ 9,28	R\$ 649,60
56	AMIDO DE MILHO 500G - AMIDO, de milho, aparencia homogenea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O produto devera estar em conformidade com as normas c/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	10,0	UNIDADE	R\$ 13,69	R\$ 136,90
57	REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L - REFRIGERANTE a base de UVA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	70,0	GARRAFA	R\$ 9,33	R\$ 653,10
58	REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L - REFRIGERANTE TIPO CAJUINA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	70,0	GARRAFA	R\$ 10,90	R\$ 763,00
59	IOGURTE DE 1 LITRO - iogurte, em pacote de 1 litro, sabor	70,0	PACOTE	R\$ 15,37	R\$ 1.075,90



	morango.				
60	REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB.COM 2 LITROS - REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 litros, a embalagem deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	70,0	GARRAFA	RS 12,20	RS 854,00
61	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO – PACOTE - FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	70,0	PACOTE	RS 6,06	RS 424,20
62	BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR - biscoito popular doce, pacote 400g, embalagem plástica em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, apresentação integridade e consumo.	60,0	PACOTE	RS 6,10	RS 366,00
63	BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR - Biscoito salgado popular pacote de 400 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	50,0	PACOTE	RS 6,13	RS 306,50
64	BISCOITO CREAM CRACKER 350G - Biscoito Cream Cracker, pacote de 350g, embalagem plástica, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação,	30,0	PACOTE	RS 7,15	RS 214,50



integridade e consumo				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 71.173,96

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	SALSICHA - salsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade	70,0	QUILO	R\$ 29,14	R\$ 2.039,80
02	CARNE BOVINA IN-NATURA - Carne Bovina In Natura, Sem Osso, De Primeira Qualidade, Com Condições Adequada Para Consumo, Unidade; Quilo, Especificações dentro das normais existentes.	250,0	QUILO	R\$ 51,07	R\$ 12.767,50
03	OVO IN NATURA DE GALINHA CAIPIRA - Ovo Natural de Galinha Caipira, Tempo Máximo de 20 Dias Após Produção, Unidade; Unidade, Especificações dentro das normas existentes.	2000,0	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
04	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO - CARNE DE FRANGO, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de PVC transparente, contendo identificação da marca, registro no Ministério da Agricultura, dados da data de validade.	700,0	BANDEJA	R\$ 26,09	R\$ 18.263,00
05	LINGUIÇA CALABREZA 1KG - LINGUIÇA CALABREZA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	180,0	QUILO	R\$ 32,33	R\$ 5.819,40
06	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO - carne bovina in natura, tipo chã de dentro, sem osso de primeira qualidade própria para o consumo humano livre de impurezas de acordo com a legislação em vigor	260,0	QUILO	R\$ 56,85	R\$ 14.781,00
07	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA - CARNE, bovina in natura, moida, sem osso.	270,0	QUILO	R\$ 39,69	R\$ 10.716,30



	Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.				
08	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	80,0	QUILO	R\$ 27,10	R\$ 2.168,00
09	OVO INTEIRO DE GALINHA FRESCO E GRANDE - ovo inteiro de galinha, tamanho grande, acondicionados em cartelas com 2,5(30 unidades), embalados individualmente com etiquetas contendo data de classificação e data de validade.	80,0	BANDEJA	R\$ 27,57	R\$ 2.205,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 71.360,60					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG - PRESUNTO DE PERU, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	80,0	QUILO	R\$ 32,76	R\$ 2.620,80
02	QUEIJO QUALHO QUEIJO qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no	70,0	QUILO	R\$ 35,17	R\$ 2.461,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando das
pessoas, construindo
o futuro.

	Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.				
03	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG - QUEIJO mussarela fatiado 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100,0	QUILO	R\$ 42,97	R\$ 4.297,00
04	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G - queijo parmesão ralado pacote com 100g, embalagem contendo data de fabricação, marca e validade.	40,0	PACOTE	R\$ 13,30	R\$ 532,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 9.911,70					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L - Água mineral garrafão de 20 litros, adicionada de sais minerais.	250,0	GARRAFÃO	R\$ 7,85	R\$ 1.962,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.962,50					

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR Bombons sabores variados pacote com 700 GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	50,0	PACOTE	R\$ 10,22	R\$ 511,00
02	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES - PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação.	50,0	PACOTE	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000



	apresentação, integridade e consumo.				
03	BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES - bala de goma sortida caixa com 30 tubos frutas, contendo 8 gomas com 32 gr. embalagem livre impureza, contendo data de fabricação e marca.	50,0	CAIXA	RS 18,04	RS 902,00
04	PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA - paçoca rolha embrulhada, paçoquita doce de amendoim com o sabor original de paçoca. embalagem com 50 unidades. peso líquido 750g e peso unitário 15g.	50,0	EMBALAGEM	RS 33,48	RS 1.674,00
05	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM - doce tipo pé de moleque de amendoim torrado, envolvido numa calda de caramelo endurecido, pacote de 800g c/ 50 unidades de 16g.	40,0	PACOTE	RS 25,86	RS 1.034,40
06	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G - Bombom tipo serenata de amor, pacote com 825GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo.	120,0	PACOTE	RS 52,02	RS 6.242,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: RS 11.503,30					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG - Bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto.	180,0	UNIDADE	RS 33,01	RS 5.941,80
02	BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG - Bolo fofo de chocolate de 1KG, com embalagem em perfeito estado de	180,0	UNIDADE	RS 33,17	RS 5.970,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

	conservação,apresentação,integridade e consumo com validade minima de 1 mes de entrega do produto.				
03	BOLO LISO COMUM DE 1KG - Bolo liso comum de 1KG,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade minima de 1 mes de entrega do produto.	180,0	UNIDADE	RS 27,63	RS 4.973,40
04	BOLO FOFO COMUM DE 1KG - Bolo fofo comum de 1KG ,com embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo com validade minima de 1 mes de entrega do produto.	180,0	UNIDADE	RS 31,32	RS 5.637,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: RS 22.523,40					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	MAÇÃ IN NATURA KG - MACÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	RS 15,96	RS 478,80
02	MAMÃO - mamão para alimentacao humana: produtos de origem vegetal in natura.	80,0	QUILO	RS 4,59	RS 367,20
03	MANGA - Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	60,0	QUILO	RS 7,69	RS 461,40
04	MELANCIA - MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	200,0	QUILO	RS 3,81	RS 762,00
05	MELÃO - Melão, de primeira, in natura.	80,0	QUILO	RS 5,26	RS 420,80



	apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.				
06	TOMATE VERMELHO - TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	R\$ 8,78	R\$ 263,40
07	REPOLHO - REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	20,0	QUILO	R\$ 9,56	R\$ 191,20
08	BATATA INGLESA - BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	40,0	QUILO	R\$ 6,66	R\$ 266,40
09	CENOURA - CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	R\$ 11,34	R\$ 340,20
10	CHEIRO VERDE - Cheiro verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução	50,0	MAÇOS	R\$ 3,97	R\$ 198,50



	12/78 da CNNPA.				
11	BANANA IN NATURA PRATA - BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao Vigente.	80,0	QUILO	R\$ 4,16	R\$ 332,80
12	CEBOLA BRANCA - CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	40,0	QUILO	R\$ 7,35	R\$ 294,00
13	ALFACE - ALFACE, de primeira, tipo manteiga, em pe, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	15,0	MAÇOS	R\$ 3,98	R\$ 59,70
14	UVAS PASSAS - uvas passas pacote com 500g.	10,0	PACOTE	R\$ 27,72	R\$ 277,20
15	PIMENTINHA DE CHEIRO - Pimentinha de cheiro de primeira qualidade.	10,0	PACOTE	R\$ 5,59	R\$ 55,90
16	ALHO - ALHO, de primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30,0	QUILO	R\$ 25,03	R\$ 750,90
17	ABACAXI - ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	UNIDADE	R\$ 8,16	R\$ 244,80
18	KIWI - KIWI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal	30,0	QUILO	R\$ 27,17	R\$ 815,10



	que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.				
19	MORANGO - MORANGO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	10,0	BANDEJA	R\$ 13,45	R\$ 134,50
20	UVA IN NATURA - UVA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	R\$ 17,21	R\$ 516,30
21	TANGERINA - TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	UNIDADE	R\$ 2,64	RS 79,20
22	LARANJA IN NATURA - LARANJA, de primeira in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	30,0	QUILO	R\$ 9,04	R\$ 271,20
23	CHUCHU IN NATURA - chuchu de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e	10,0	QUILO	R\$ 4,95	R\$ 49,50



	larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.				
24	PIMENTÃO IN NATURA KG - Pimentão ao natural, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo.	10,0	QUILO	RS 12,05	RS 120,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 7.751,50					

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
01	POLPA DE GOIABA 1KG - polpa de goiaba, pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses após a data de entrega do produto.	60,0	QUILO	RS 7,73	RS 463,80
02	POLPA DE MANGA 1 KG - polpa de manga, pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses após a data de entrega do produto.	60,0	QUILO	RS 8,73	RS 523,80
03	POLPA DE CAJÚ 1KG - polpa de caju pacote com 1kg, embalagem plástico livre de impurezas em perfeito estado de conservação, com data de validade de 6 meses após a data de entrega do produto.	80,0	QUILO	RS 8,77	RS 701,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 1.689,20					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 197.876,16					

1.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

1.1.1. O não parcelamento do objeto em itens, adotando-se a contratação por lote, nos termos do inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se técnica e economicamente viável, não possuindo a finalidade de restringir o caráter competitivo do certame. Ao contrário, busca assegurar maior eficiência na gestão da contratação e garantir o fornecimento regular e organizado dos gêneros alimentícios destinados a atender às demandas da Administração Municipal.

A adoção da contratação por lote justifica-se pela natureza complementar dos produtos, que compõem um conjunto de gêneros alimentícios normalmente adquiridos e utilizados de forma associada nas atividades institucionais, administrativas e sociais desenvolvidas pelas Secretarias demandantes.

A eventual separação integral dos itens poderia gerar fragmentação excessiva da contratação, resultando na participação de múltiplos fornecedores para fornecimento de produtos similares ou correlatos, o que aumentaria a complexidade da gestão contratual, dificultaria o controle logístico de entregas e poderia comprometer a regularidade do abastecimento.

Além disso, a contratação por lote favorece a economicidade e a eficiência administrativa, uma vez que permite otimizar custos operacionais relacionados ao transporte, à logística de entrega e ao acompanhamento contratual, reduzindo procedimentos administrativos e facilitando a fiscalização do fornecimento.

Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por lote mostra-se a alternativa mais adequada à Administração Pública, por proporcionar melhor organização das aquisições, maior eficiência na execução contratual e adequada relação custo-benefício, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

1.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. A Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE desenvolvem continuamente diversas atividades institucionais, administrativas, educacionais e sociais, incluindo reuniões, capacitações, cursos, oficinas, campanhas educativas, eventos institucionais e ações voltadas ao atendimento da população.

1.2.2. A realização dessas atividades demanda a disponibilização de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de lanches e apoio alimentar, contribuindo para a adequada organização dos eventos, bem como para o acolhimento dos participantes das ações promovidas pela Administração Municipal.

1.2.3. Nesse contexto, a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios revela-se necessária para garantir o abastecimento regular desses produtos, permitindo que as Secretarias realizem aquisições conforme a demanda, de forma planejada e eficiente, evitando desabastecimentos e reduzindo a necessidade de contratações emergenciais.

1.2.4. A adoção do Registro de Preços também possibilita maior controle na gestão dos recursos públicos, assegurando flexibilidade nas aquisições, melhor previsibilidade orçamentária e maior eficiência administrativa na execução das atividades institucionais desenvolvidas pelo Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se devidamente pormenorizada nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; e do Decreto Municipal nº 651, de 09 de maio de 2024, conforme disposto em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), apêndice integrante deste Termo de Referência (TR).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando que a Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE desenvolvem de forma contínua diversas atividades institucionais, administrativas, educacionais e sociais, torna-se necessário assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados ao apoio logístico na realização de reuniões, capacitações, cursos, oficinas, eventos institucionais, campanhas educativas e demais ações promovidas pelas referidas Secretarias.

Nesse contexto, a aquisição de gêneros alimentícios constitui solução essencial para garantir o suporte adequado às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, contribuindo para a organização e execução das ações institucionais, bem como para o acolhimento dos participantes das atividades promovidas pelas Secretarias.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição desses produtos configura-se como a solução mais eficiente e vantajosa, uma vez que permite aquisições conforme a demanda da Administração, assegura flexibilidade na gestão das compras públicas, promove economicidade e garante maior controle e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A implementação dessa solução contribui para o fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pelo Município, assegurando melhores condições para a realização das atividades administrativas e sociais voltadas ao atendimento da população.

3.1. TIPO DE SOLUÇÃO

3.1.1. O tipo de solução a ser adotada será a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, considerando a necessidade de agrupamento de itens de natureza semelhante, de forma a garantir maior eficiência logística, padronização no fornecimento e melhor gestão contratual.

3.2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.2.1. As empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos gêneros alimentícios após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantidades, prazos de entrega e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência e na proposta vencedora.

3.2.2. O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda, de acordo com as necessidades das Secretarias contratantes, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e em perfeitas condições de conservação, contendo informações claras sobre data de fabricação, prazo de validade, identificação do lote e do fabricante, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

3.2.4. Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões de qualidade e às normas sanitárias aplicáveis, garantindo segurança alimentar e adequação ao consumo.

3.3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.3.1. A empresa contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração e comprometer-se a substituir imediatamente quaisquer produtos que apresentem irregularidades, defeitos, prazo de validade inadequado ou desconformidade com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para o Município.



4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, ADOTADOS NO PROCEDIMENTO:

4.1. Para a contratação de empresa visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, faz-se necessária a observância dos requisitos técnicos, operacionais e legais pertinentes, de modo a assegurar o adequado fornecimento dos produtos, a continuidade das atividades institucionais e o atendimento ao interesse público.

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos gerais:

- a) As contratações deverão ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021;
- b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo admitida, na hipótese de prorrogação, a renovação dos quantitativos originalmente registrados;
- c) A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais eficiente e econômica, permitindo aquisições de forma parcelada e conforme a demanda das Secretarias, evitando aquisições desnecessárias e promovendo o uso racional dos recursos públicos;
- d) Os produtos fornecidos deverão atender às especificações técnicas, padrões de qualidade, condições de embalagem, armazenamento, transporte e prazo de validade, conforme definido no Termo de Referência e na proposta vencedora;
- e) É vedada a indicação de marcas, modelos ou fornecedores específicos, em observância ao disposto no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, salvo quando tecnicamente justificado;
- f) O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pela Administração Municipal após a liquidação da despesa e atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, observadas as normas municipais vigentes.

4.2 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) declarar que atende(m) a todos os requisitos de habilitação exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, nos termos da legislação vigente.

4.3 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto nas hipóteses em que a fase de habilitação anteceder a fase de julgamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



4.4 – REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista será exigida somente do licitante mais bem classificado após o julgamento das propostas, observando-se o rito procedimental estabelecido na legislação aplicável.

4.5 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização de gêneros alimentícios incluem:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens;
- Descarte inadequado de materiais plásticos, papel ou papelão;
- Desperdício de alimentos decorrente de armazenamento inadequado ou planejamento inadequado de consumo.

4.5.1 – Medidas mitigadoras

4.5.1.1. Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, observada a disponibilidade no mercado.

4.5.1.2. Incentivar práticas de consumo consciente e planejamento adequado das aquisições, evitando desperdícios e descartes desnecessários de alimentos.

4.5.1.3. Promover a destinação adequada das embalagens e resíduos gerados, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.6 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

4.6.1. Justifica-se a não adoção de exclusividade ou de cotas reservadas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no presente certame, pelos motivos a seguir:

4.6.1.1. A contratação por lote visa garantir maior eficiência logística, padronização no fornecimento e simplificação da gestão contratual, o que poderia ser prejudicado pela fragmentação do objeto;

4.6.1.2. A divisão do objeto em cotas ou itens exclusivos poderia resultar em diferenças significativas de preços para produtos idênticos, afetando a economicidade da contratação;

4.6.1.3. O fornecimento por múltiplos fornecedores pode gerar dificuldades operacionais relacionadas à logística de entrega, controle de qualidade e fiscalização contratual;

4.6.1.4. Ressalta-se que o Município assegura, em seus procedimentos licitatórios, o tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, nos termos dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

4.6.1.5. A decisão administrativa busca compatibilizar o incentivo ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

4.6.1.6. Dessa forma, a opção adotada busca assegurar maior competitividade, eficiência e regularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, garantindo o adequado atendimento das demandas da Administração Municipal.

5 – SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação total ou da parcela principal do objeto da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6 – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia contratual, conforme facultado pelo art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de gêneros alimentícios de natureza comum, com entregas realizadas conforme demanda da Administração e com pagamento condicionado à efetiva entrega dos produtos.

Além disso, os produtos serão conferidos no momento da entrega, permitindo à Administração verificar a qualidade, a quantidade e as condições de consumo, o que reduz significativamente os riscos de inadimplemento contratual.

A não exigência de garantia contribui para ampliar a competitividade do certame, evitando ônus excessivo aos licitantes, especialmente às micro e pequenas empresas, preservando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, com a finalidade de assegurar o suporte necessário à realização de atividades institucionais, administrativas, educacionais e sociais promovidas pela Administração Municipal.

7.2 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pela Contratante, podendo esse prazo ser ajustado conforme a necessidade da Administração e a natureza do produto solicitado.

7.2.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes.

7.2.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados em embalagens originais do fabricante, lacradas, íntegras e identificadas, contendo informações claras sobre data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do fabricante.

7.2.4. Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequação ao consumo.

7.2.5. CLÁUSULA – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão apresentar **prazo de validade adequado ao consumo**, observando as normas sanitárias vigentes e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2.5.1. No momento da entrega, os produtos deverão possuir **prazo mínimo de validade correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade**, contado a partir da data de fabricação, conforme indicado pelo fabricante na embalagem.

7.2.5.2. Para produtos cuja natureza possua prazo de validade inferior, deverá ser observado prazo compatível com as características do produto, desde que assegurada sua adequada utilização pela Administração antes do vencimento.

7.2.5.3. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, íntegra e contendo informações claras quanto à data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do fabricante, conforme legislação sanitária vigente.

7.3 – DA RECUSA DOS PRODUTOS

Os produtos fornecidos poderão ser recusados, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

7.3.1. Quando apresentarem qualidade inferior, deterioração, adulteração ou qualquer característica que comprometa sua utilização ou segurança para consumo;

7.3.2. Quando apresentarem quantidade inferior à solicitada na Ordem de Fornecimento;

7.3.3. Quando apresentarem embalagens danificadas, violadas ou inadequadas, bem como prazo de validade inferior ao estabelecido no Termo de Referência;

7.3.4. Quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no edital, no Termo de Referência ou na proposta vencedora.

7.4 – DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS RECUSADOS

7.4.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da notificação formal da recusa, sem ônus adicional para a Administração.

7.4.2. Caso a irregularidade não seja sanada no prazo estipulado, a Administração registrará os fatos e adotará as providências legais cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas no edital, contrato e legislação aplicável.

7.4.3. Enquanto pendente a substituição dos produtos recusados, os prazos de pagamento ficarão suspensos, sendo o fornecimento considerado em atraso, podendo ensejar aplicação de penalidades.

7.5 – CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

7.5.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jaguaribara/CE, ou em outro local previamente indicado pela Administração, conforme estabelecido em cada Ordem de Fornecimento.

7.5.2. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículos adequados, limpos, higienizados e em condições apropriadas de conservação, de modo a garantir a integridade, qualidade e segurança dos produtos até o local de entrega.



7.5.3. Os produtos deverão ser transportados e entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras e identificadas, contendo informações claras quanto à data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do fabricante, conforme legislação sanitária vigente.

7.5.4. Os alimentos deverão ser acondicionados de forma a evitar contaminação, danos físicos, exposição a intempéries ou contato com substâncias que possam comprometer sua qualidade e segurança para consumo.

7.5.5. Quando aplicável, os produtos que necessitem de condições específicas de conservação, como controle de temperatura ou proteção contra umidade, deverão ser transportados em conformidade com as recomendações do fabricante e com as normas sanitárias vigentes.

7.5.6. No ato da entrega, os produtos serão conferidos por servidor designado pela Administração, que verificará quantidade, integridade das embalagens, condições de conservação e prazo de validade.

7.5.7. Produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, com embalagens danificadas, sinais de deterioração ou prazo de validade inadequado, poderão ser recusados pela Administração, devendo a contratada providenciar a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.6.1. A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração, comprometendo-se a atender prontamente quaisquer reclamações decorrentes de falhas ou inconformidades no fornecimento dos produtos.

7.6.2. Sempre que necessário, a Contratada deverá realizar, às suas expensas, a substituição de produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, garantindo a plena conformidade do objeto contratado.

7.7 – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.7.1. Após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, a Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente, contendo os quantitativos efetivamente fornecidos, valores unitários e totais.

7.7.2. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada.

7.7.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou do órgão requisitante, conforme CNPJ indicado na Ordem de Fornecimento, acompanhadas dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos pela legislação vigente.

8- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

8.1. Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais correspondentes (Nota Fiscal/Fatura).



8.1.1. Os produtos fornecidos deverão corresponder às especificações técnicas, marcas (quando indicadas como referência ou equivalente), qualidade e quantitativos constantes da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

8.2. De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, os mesmos serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contratos, servidor designado pela Administração ou comissão responsável, mediante registro de recebimento, para posterior verificação das especificações, qualidade, quantidade, prazos, prazos de validade e demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

8.2.1. O Fiscal de Contratos, servidor responsável ou comissão designada verificará se foram atendidas todas as exigências legais, sanitárias e contratuais, bem como as especificações previstas no edital e seus anexos.

8.2.2. Estando os produtos em conformidade, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, contados da efetiva entrega, procederá ao recebimento definitivo, mediante atesto na Nota Fiscal ou emissão de termo de recebimento definitivo.

8.2.3. Constatadas irregularidades no recebimento dos produtos, o servidor ou comissão responsável fixará à Contratada o **prazo de até 02 (dois) dias úteis** para promover as substituições ou correções necessárias, sob pena de rejeição do objeto e devolução dos produtos no estado em que se encontrarem.

8.2.4. Na hipótese de irregularidades relacionadas à qualidade, condições sanitárias, integridade das embalagens, prazo de validade ou especificações técnicas, a Administração somente realizará o recebimento definitivo após a substituição dos produtos e nova verificação realizada pelo servidor responsável ou comissão designada.

9 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado, os prazos de execução poderão ser prorrogados automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro formal no processo administrativo.

9.3. As comunicações entre a Administração e a Contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico institucional para esse fim.

9.4. A Administração poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências imediatas, sempre que constatadas irregularidades no fornecimento dos produtos ou necessidade de esclarecimentos quanto à execução contratual.

9.5. Após a assinatura do contrato, da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial de alinhamento, com a finalidade de apresentar o plano de fiscalização, esclarecer as obrigações contratuais, os procedimentos de solicitação de fornecimento, os mecanismos de controle e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento contratual.

9.6. FISCALIZAÇÃO:



9.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.6.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.6.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.6.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.6.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.8. GESTOR DO CONTRATO:

I – manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

II – controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

III - manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

IV - prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

V - avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

VI - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VII - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VIII - decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;

IX - adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;

X - aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto no art. 139 deste regulamento;

- XI - analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;
- XII – incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e providenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;
- XIII - acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;
- XIV - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas municipais, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- XV – realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato nos sistemas municipais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;
- XVI - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

10.1 O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 651, de 09 de Maio de 2024.

10.1.1 Os prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

10.1.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, por meio de relatório detalhado contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, o qual deverá ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo, juntando documentos comprobatórios, quando for o caso;

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **artigo 143 da** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta sessão, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.

10.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.9.1. O prazo de validade;

10.9.2. A data da emissão;

10.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

10.9.4. O período respectivo de execução do contrato.

10.9.5. O valor a pagar; e

10.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou diretamente a contratada para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

10.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao órgão contratante.

11- PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O Pagamento será realizado em até 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.

Forma de pagamento:

11.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2.1.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

12.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12.2. Forma de fornecimento: o fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1.1. **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.3. **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

13.1.4. **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

13.1.5. **NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

13.1.6. **NO CASO DE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.1.7. Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br.

13.1.8. **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF,** de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

13.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.2.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.5. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);

13.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.3. Qualificação Econômico-Financeira.

13.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133, de 2021, artigo 69, caput, inciso II;

13.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na entidade competente;

a) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial ou outra autoridade competente do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.4. Qualificação Técnica.

13.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 13.4.1 “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

13.4.2 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.5 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

13.5.1 A proponente deverá DECLARAR em documento único:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Jaguaribara ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

14- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jaguaribara/CE, xx de xxxxxxx de 2026

ELABORADO POR:

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro da Equipe de Planejamento

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro da Equipe de Planejamento

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro da Equipe de Planejamento



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020001/26**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A -- E A
EMPRESA --

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa --, inscrito(a) no -- sediado(a) no(a) --, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) --, portador(a) do CPF nº --, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10020001/26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº --, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São instrumento que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de -- ().

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Será permitido a repactuação de preço para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial a Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- 9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:



- 9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- 9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- 9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar se for o caso, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE.
- 9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

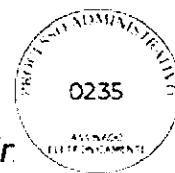
11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa



jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAGUARIBARA/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

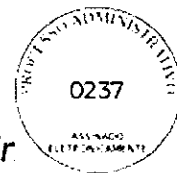
Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º --
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10020001/26**

O(A) Secretaria da Educação, com sede no(a) Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara / CE, 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº --, neste ato representado(a) pelo(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº --, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de -- () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa -- inscrito no --

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- * FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- * SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescente, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam nas mesmas condições de preços do melhor colocado.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JAGUARIBARA/CE,

Ordenador(a) de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



**Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado**

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020001/26

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E
CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE
JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

RELATÓRIO

O presente procedimento administrativo refere-se à realização de licitação pública, na modalidade pregão eletrônico, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ, conforme descrito na justificativa e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

1. Os documentos a seguir são pertinentes para a análise legal:

I - DFD – Documento de Formalização de Demanda;

II - ETP – Estudo Técnico Preliminar

III - Minuta de Edital;

IV - Termo de Referência;

V - Minuta de Contrato.

VI – Minuta da Ata de Registro de preços

2. É o que cumpre relatar.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

3. O objetivo desta análise jurídica é fornecer suporte à autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme previsto no artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que



realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

4. Conforme estabelecido no dispositivo legal mencionado, o controle prévio de legalidade concentra-se na avaliação jurídica da futura contratação, excluindo aspectos como os técnicos, de mercado, de conveniência e de oportunidade. Qualquer observação relacionada a esses aspectos decorre da interligação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento”.

5. Pode-se presumir que as especificações técnicas presentes neste processo, incluindo o detalhamento do objeto da contratação; características; requisitos e avaliação do preço estimado foram regularmente estabelecidos pelo setor competente, utilizando parâmetros técnicos objetivos, visando a melhor realização do interesse público. O mesmo se suscita em relação ao exercício da competência discricionária a ser exercida pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser devidamente fundamentadas nos autos.

6. Por outro lado, é importante esclarecer que não é função do órgão de assessoramento jurídico realizar auditorias sobre a competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, seja antes ou depois de sua realização. A responsabilidade cabe a cada agente público verificar se seus atos estão dentro dos limites de sua competência.



7. Por fim, é importante destacar que algumas observações são feitas sem caráter vinculante, mas visando a segurança da autoridade assessorada, que tem o dever, dentro da margem discricionária conferida pela lei, de avaliar e considerar essas ponderações. No entanto, questões relacionadas à legalidade serão apontadas para que possam ser corrigidas. A continuidade do processo sem a consideração dessas observações será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Limites e instâncias de governança

8. O artigo 19 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que os órgãos competentes da Administração devam criar mecanismos e ferramentas para gerenciar atividades relacionadas à administração de materiais, obras e serviços, conforme descrito a seguir:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

9. Portanto, é essencial que a etapa de planejamento da contratação esteja em conformidade com as mais recentes iniciativas dos órgãos reguladores competentes.

10. Nesse sentido, um recurso importante para verificar essa conformidade é a Lista de Verificação - LV.



11. No caso vertente os autos encontram-se instruídos com a lista de verificação.

Planejamento da contratação

12. A Lei nº 14.133, de 2021, definiu que a fase preparatória do processo licitatório é marcada pelo planejamento e deve ser alinhada com o plano de contratações anual mencionado no inciso VII do artigo 12 da mesma lei, assim como com as leis orçamentárias. Essa etapa também deve considerar todas as questões técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar a contratação, conforme estipulado no artigo 18.

13. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, lista as medidas e documentos que devem compor a fase de planejamento, conforme descrito a seguir:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar**

que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**,



tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI- a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

(sem grifo no original).

14. Esse dispositivo é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De forma ampla, o planejamento da contratação requer uma investigação da própria necessidade administrativa para entender sua base. Nesse contexto, é importante ressaltar que a identificação dessa necessidade deve também considerar o desenvolvimento nacional sustentável, um dos princípios e objetivos das licitações (conforme detalhado nos artigos 5º e 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Após identificar a necessidade subjacente ao pedido, é possível procurar no mercado soluções que possam atendê-la, as quais podem diferir do pedido inicial. Depois de encontrar a melhor solução, caso haja mais de uma disponível, inicia-se a etapa de estudo para definir o objeto da licitação e seus detalhes. Em resumo, a instrução do processo licitatório deve demonstrar essa sequência lógica.

15. Alguns dos elementos serão examinados a seguir.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

16. Neste caso, os servidores do campo técnico e requisitante ou a equipe de planejamento vinculada à contratação elaboraram o Estudo Técnico Preliminar. Apesar de ser um documento altamente técnico, cuja avaliação compete, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente inclui as previsões necessárias, conforme mencionado no artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

17. No caso específico, nota-se que a Administração elaborou o Estudo Técnico Preliminar de forma a abranger as exigências legais e normativas.

Descrição da Necessidade da contratação

18. A identificação da necessidade de contratação é o primeiro aspecto a ser tratado em um estudo técnico preliminar. Isso possibilita a reflexão sobre os motivos que levaram à solicitação da contratação, investigando a necessidade final a ser atendida. Essa necessidade pode variar dependendo da finalidade do órgão ou entidade, mesmo que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

19. Essa investigação inicial é explicitamente exigida no art. 18, I e §1º, I da NLLC, os quais foram mencionados anteriormente neste parecer. Essa etapa é crucial do processo, pois permite que a Administração compreenda o problema sob uma perspectiva diferente, contribuindo para que outras soluções adequadas possam surgir durante a fase de levantamento de mercado, que será abordada posteriormente. A clareza da necessidade administrativa é fundamental para possíveis inovações.

20. Por meio dessa etapa, também é possível refletir sobre os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Esses requisitos são íncumbentes à própria necessidade, e não às possíveis soluções a serem adotadas, uma vez que, nesta primeira etapa, ainda não se conhece quais soluções estão disponíveis. Nesse contexto, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, aborda os requisitos da contratação em seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando são buscadas as soluções disponíveis) é tratado apenas no inciso V.

21. Após esse registro, é claro que não cabe ao órgão jurídico analisar o mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, especialmente em um contexto onde a técnica é predominante. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não tenha sido feito, ou a aperfeiçoá-la, se for considerada insuficiente ou desarrazoada.

22. Além dessa constatação, verifica-se que, no caso específico, o órgão descreveu a necessidade administrativa.

Levantamento de Mercado

23. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe



alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

24. O artigo 44 da Lei nº 14.133, de 2021, estipula que a Administração deve realizar uma análise dos custos e benefícios das escolhas entre compra e locação de bens, quando ambas forem possíveis, para determinar qual alternativa se mostra mais vantajosa para a situação específica. É importante destacar que essa vantagem deve levar em conta o ciclo de vida do objeto, conforme estabelecido nos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

25. Portanto, é necessário realizar essa análise e avaliação, mesmo que isso conduza à conclusão de que as metodologias habitualmente utilizadas em contratações anteriores são as mais adequadas para atender às necessidades administrativas. Independentemente da solução escolhida, sua seleção deve ser devidamente justificada nos registros documentais.

26. Diante do exposto, é observado que no caso específico, o órgão em questão buscou soluções disponíveis no mercado.

Definição do Objeto

27. Após a identificação da necessidade administrativa que motiva o pedido de contratação e a determinação da solução mais apropriada para atendê-la, a Administração se diferencia dos particulares ao descrever essa solução, tornando-a o objeto do processo licitatório. O objetivo principal dessa etapa é permitir que a própria Administração aprofunde seu entendimento sobre o objeto, destacando suas características principais. Através dessa descrição, todos os fornecedores da solução escolhida ficam cientes do interesse administrativo em uma futura contratação.

28. Por essa razão, o aumento do detalhamento na especificação do objeto tem um impacto inverso no número de fornecedores capazes de atender à demanda, reduzindo-o. Como resultado, uma caracterização excessivamente detalhada pode levar a apenas um fornecedor, ou até mesmo nenhum, enquanto uma especificação muito genérica ou simplificada pode ampliar as opções no mercado, mas para objetos cujas características não atendam completamente às necessidades reais da Administração, frustrando o propósito da contratação.

29. Conforme estipulado no art. 18, parágrafo inicial, da Lei n. 14.133, de 2021, a etapa de planejamento deve contemplar todas as análises técnicas, de mercado e de gestão que possam

impactar a contratação. É fundamental que a definição do objeto, o modelo de execução e a gestão do contrato considerem cada um desses aspectos.

30. Quanto às considerações técnicas, a especificação do objeto deve levar em conta as normas técnicas possivelmente existentes, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em relação aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

31. Assim, é responsabilidade do gestor garantir que as especificações correspondam aos elementos essenciais do bem, indispensáveis para atender às necessidades da Administração, evitando, ao mesmo tempo, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários que possam indevidamente restringir a competição.

32. No presente caso, apesar da complexidade do assunto, aparentemente, o órgão definiu o objeto de maneira a abranger os elementos mencionados anteriormente.

Demais aspectos ligados à definição do Objeto
Quantitativos Estimados

33. Após a definição do objeto da licitação, a Administração deve estimar de maneira clara e precisa a quantidade necessária para atender à demanda administrativa utilizando a solução escolhida. É evidente que a escolha da solução pode ter sido influenciada por essa estimativa, mas, nesse momento, os cálculos podem ter sido realizados de forma aproximada, apenas para ajudar na decisão entre as opções disponíveis.

34. Nessa fase, contudo, a definição da quantidade requer um detalhamento, com a exposição dos cálculos utilizados para chegar à estimativa. Isso é particularmente crucial para ser documentado nos registros, pois representa um aspecto objetivo sujeito a verificações e questionamentos, os quais se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo passa, quando a memória e a documentação podem se tornar menos acessíveis.

35. Portanto, é importante evitar ao máximo estimativas genéricas que não possuam suporte em elementos técnicos que demonstrem a correlação precisa entre a quantidade estimada e a demanda.

36. Deve-se destacar que não é atribuição desta unidade jurídica analisar questões técnicas, mas sim assegurar que o processo contenha os esclarecimentos sobre a metodologia utilizada para uma previsão adequada dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há documentação coerente com o exigido pela legislação para a fase interna da licitação.





37. No caso específico, a legitimidade da quantidade prevista para a futura contratação está devidamente comprovada.

Parcelamento do objeto da contratação

38. Via de regra, as contratações da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

39. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no § 2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



40. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

41. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil determina “Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam”.

42. Portanto, de modo geral, as licitações em que o objeto é apresentado em um único item, ou onde múltiplos objetos são apresentados em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre eles, costumam seguir o princípio do parcelamento, desde que cada objeto dos itens seja considerado indivisível, conforme esclarecido pelo órgão.

43. No entanto, a inclusão de um objeto teoricamente indivisível em um único item (como em casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a combinação de itens em um grupo, pode resultar na não aplicação do princípio mencionado, exigindo, portanto, uma justificativa por parte do órgão ou entidade.

44. Nesse mesmo contexto, a combinação de itens em grupo para avaliação da proposta com base no menor preço global do grupo pode prejudicar a escolha da proposta que seja verdadeiramente mais vantajosa, especialmente se for possível contratar itens separadamente e não contratar outros. Nessas situações, seria apropriado aplicar, por analogia, as regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 82, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, em um pregão comum:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e



for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

45. No caso específico, conforme justificativa no Estudo Técnico Preliminar, nota-se que a Administração planeja realizar a licitação por lote.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

46. No caso em questão, foi feita a estimativa do valor do contrato, com a indicação do cumprimento do parâmetro estabelecido no artigo 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, priorizando os critérios mencionados no mesmo artigo 23. Além disso, é relevante destacar o registro da análise crítica dos valores obtidos.

47. Finalmente, é importante destacar que os preços coletados devem ser submetidos a uma análise crítica, especialmente quando houver uma grande disparidade entre os valores apresentados.

48. No caso específico, foi conduzida uma pesquisa conforme descrito nas normas aplicáveis.

Termo de Referência

49. O termo de referência foi anexado ao processo e inclui cláusulas e condições fundamentais exigidas nos documentos pertinentes.

50. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

51. No caso em questão, é importante destacar que o Termo de Referência está em conformidade com as normas aplicáveis.

Da natureza comum do objeto da licitação

52. Cabe à administração afirmar que o objeto da licitação é de natureza comum, visto que a obrigatoriedade de realizar a licitação por pregão se aplica apenas para a *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

53. A respeito da exigência da Administração em declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, estabelece:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

60. O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, enumera as situações em que será viável indicar uma marca ou modelo:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

67. Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

- I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;
- II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;
- III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e

Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

68. Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40,

§3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

61. Por outro lado, não há impedimento para que a Administração faça a indicação de uma marca ou modelo quando for necessário como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, facilitando sua identificação. Nesse cenário, é aconselhável que seja acompanhada das expressões "equivalente, similar ou de melhor qualidade".

62. Com base em tudo que foi exposto, conclui-se que a marca não pode ser indicada como o próprio objeto da contratação. Em outras palavras, o administrador não pode expressar sua preferência por uma marca de forma arbitrária, sem uma justificativa técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve surgir das características específicas do objeto, e não ser seu requisito prévio, para evitar restrições indevidas na licitação e garantir a igualdade entre os licitantes.

63. No caso específico, a Administração não fez a indicação de marca ou modelo.

Vedação de marca ou produto

64. O artigo 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, considera a opção da Administração em proibir a contratação de uma marca ou produto quando um processo administrativo comprovar que produtos anteriormente adquiridos e utilizados pela Administração não atendem aos requisitos essenciais para o cumprimento adequado da obrigação contratual.

65. No caso específico, a Administração incluiu no Termo de Referência a proibição de contratar uma marca ou produto, e essa restrição foi devidamente justificada no processo.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento





66. O artigo 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, requer que a fase de planejamento da contratação aborde as condições de execução e pagamento, as garantias solicitadas e oferecidas, bem como as condições de recebimento. É importante ressaltar que a definição dessas condições envolve certo julgamento de conveniência e oportunidade a ser feito pelo administrador.

67. No caso específico, o assunto foi abordado de maneira adequada no Termo de Referência.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

68. Com base na disposição do artigo 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é evidente que a fase de planejamento deve abordar as razões que levam à definição dos elementos que guiarão a seleção da proposta capaz de proporcionar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

69. Portanto, fundamentando-se na premissa de buscar a proposta mais vantajosa, o planejamento da contratação deve incluir informações sobre:

- I - modalidade de licitação; II - critério de julgamento; III - modo de disputa; e
- IV - adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

70. No caso específico, o assunto foi abordado durante a fase de planejamento.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

71. Enquanto a habilitação profissional busca verificar se o licitante possui experiência prévia na execução de uma parte significativa do objeto, a habilitação operacional procura avaliar se o licitante possui as condições necessárias para executar o objeto em sua totalidade.

72. A demanda por qualificação técnica-profissional é mais frequente em obras e serviços de engenharia, mas não é proibida em outros tipos de objetos. Se for considerada essencial para garantir o cumprimento das obrigações (de acordo com o artigo 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário definir de forma clara e explícita qual parte do objeto exigirá comprovação de experiência anterior, e por quais profissionais, para possibilitar uma avaliação objetiva do cumprimento desse requisito na fase de habilitação da licitação. O requisito legal a ser seguido é

que essa parte claramente especificada represente pelo menos 4% do valor estimado do contrato, conforme estipulado no artigo 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

73. A comprovação da qualificação técnica-operacional geralmente é requerida em uma ampla gama de situações e avalia a capacidade de gestão do licitante para executar o objeto da licitação. Portanto, é essencial especificar os quantitativos mínimos a serem comprovados, até o máximo de 50% do quantitativo previsto, de acordo com o artigo 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

74. No caso específico, o assunto foi abordado de maneira apropriada no Termo de Referência.

Adequação orçamentária

75. Como pode ser inferido do parágrafo inicial do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a etapa preparatória da licitação deve estar em conformidade com as leis orçamentárias.

76. A obrigação legal de haver disponibilidade orçamentária, com a devida indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa, é estipulada. Nesse aspecto, é relevante mencionar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

77. Também é importante ressaltar que, no caso de criação ou ampliação de uma ação governamental que resulte em aumento de despesa, deve-se anexar uma estimativa do impacto

orçamentário no exercício atual e nos dois seguintes, juntamente com uma declaração de adequação orçamentária e financeira para cobrir essas despesas. Isso está em conformidade com as normas estabelecidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

78. No caso específico, a Administração comunicou que a despesa resultante da contratação está adequadamente incluída nas leis orçamentárias.

79. Da mesma forma, esclareceu-se que a contratação cumpre todas as demandas estabelecidas nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do registro de preços

80. O Sistema de Registro de Preços tem característica singular que é de não existir obrigação da Administração Pública a promover as aquisições, fato que ocorre nos processos licitatórios normais que para serem revogados ou anulados necessitam de justificativa formal, com o ônus, para os agentes envolvidos, de demonstrar a legalidade e a regularidade do ato praticado. Além disso, tem a característica de poder ultrapassar o fim do exercício (31/12), em virtude de a Ata do Registro de Preços ter vigência por 12 (doze) meses, prorrogável por mais 01 (um) ano.

81. De acordo com Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores, o Sistema de Registro de Preços é um "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos prestação de serviços ou aquisição de bens, para contratações futuras". Pela letra do dispositivo regulamentar, observamos que SRP se destina contratação de serviços e aquisição de bens.

82. Outro ponto relevante ser extraído do art. 29, I, do Decreto nº 7.892/2013, que SRP se presta para "contratações futuras". Daí se extrai que SRP não se aplica para as situações nas quais haverá uma única contratação. Dele presume-se que sairão duas ou mais contratações, que significa formalização de dois ou mais contratos ou instrumentos equivalentes. Essa razão pela qual Decreto se valeu do plural do substantivo que designa o ato de contratar (contratações). Assim porque demanda da Administração ser atendida pelo instituto em estudo não de todo imediata.

Minuta de Edital

83. A minuta do edital foi anexada ao processo e contém as cláusulas e condições fundamentais requeridas para esse tipo de documento.

84. No caso em questão, observa-se que a minuta do edital apresentada pela Administração está em conformidade com as normas aplicáveis.



Da restrição a participação de interessados no certame

85. O artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021, proíbe explicitamente que o agente público aceite, preveja, inclua ou permita qualquer tipo de restrição que prejudique ou prejudique a natureza competitiva do processo licitatório, mesmo nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios. Também é proibido estabelecer preferências ou distinções com base na origem, sede ou domicílio dos licitantes, assim como incluir regras que sejam irrelevantes ou não pertinentes ao objeto específico do contrato.

86. O agente público não pode instituir tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive em relação à moeda, forma e local de pagamento, mesmo quando houver financiamento de agência internacional, conforme estabelecido no inciso II do artigo 9º.

87. Particularmente no que diz respeito aos consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, claramente define os requisitos essenciais para sua participação em processos de licitação:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

- I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
- IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

88. Quanto às cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, especifica os requisitos essenciais para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

89. Considerando o exposto, qualquer restrição à participação de interessados na licitação, incluindo cooperativas e consórcios, deve ser devidamente justificada no processo. No presente caso, verifica-se que o edital não impõe restrições à participação de cooperativas e explica no Estudo Técnico Preliminar a decisão de não aceitar empresas na forma de consórcio.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

90. De acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme alterado pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi estabelecido um tratamento preferencial, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte em contratações públicas de bens, serviços e obras, e esse entendimento também se aplica às cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

91. Nos itens ou lotes de licitação com valor inferior a R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser reservada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte desde que existam pelo menos 03 empresas ME/EPP local ou regional cadastrada na base de dados do município.

Cota reservada

92. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

93. Em relação às cotas exclusivas, alguns requisitos são identificados para condicionar seu uso: I - Primeiramente, a adoção da cota de 25% só será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo permitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e II - Em segundo lugar, esses bens devem ser divisíveis. Essa divisibilidade está relacionada ao item em questão, e não à pretensão contratual como um todo. Portanto, a cota exclusiva só pode ser utilizada caso seja possível dividir o item sem prejudicar a licitação.

94. É importante mencionar que a Advocacia-Geral da União recentemente uniformizou a aplicação de cotas destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, estabelecendo o entendimento de que, ao aplicar as cotas reservadas de até 25%, o valor destinado à contratação dessas empresas pode exceder R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), uma vez que o dispositivo legal não estabelece um valor máximo (conforme o inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), ao contrário do que ocorre nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (conforme o inciso I). Entendimento constante do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73).

95. A possibilidade de realizar um certame exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de

Pequeno Porte (EPP) e equiparados, ou mesmo a aplicação das cotas de 25%, pode ser descartada. A Lei Complementar 123/2006 estabeleceu situações que justificam a não adoção, nesses certames, de uma competição restrita.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

- I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

96. De início, é importante mencionar que a Lei nº 14.133, de 2021, trouxe inovações ao abordar o tratamento diferenciado a ser dado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativas equiparadas. Para esclarecer, segue a transcrição do artigo 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

- I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de

enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

97. Portanto, além de seguir as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, é necessário destacar que o tratamento diferenciado previsto nessas normas não será aplicado às licitações que envolvam:

I - item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

98. Além disso, é necessário seguir os critérios definidos nos parágrafos 2º e 3º, conforme mencionado anteriormente, que abordam os critérios para avaliar os limites de valor estabelecidos no parágrafo 1º.

99. No caso específico, a minuta do edital indica que a Administração conduzirá um processo licitatório com tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhadas.

Margens de preferência

100. Conforme estipulado pela Lei nº 14.133, de 2021, a Administração tem permissão para instituir margens de preferência, conforme as diretrizes delineadas em seu artigo 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para: I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras; II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em

acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

101. É importante notar que o artigo 27 estipula que é obrigatória a divulgação, em um sítio eletrônico oficial, anualmente, da lista de empresas beneficiadas devido à aplicação de margens de preferência, com detalhes sobre o montante de recursos destinados a cada uma delas.

102. No caso em questão, a minuta do edital indica que a Administração conduzirá a licitação sem exclusividade para ME/EPP.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

103. Conforme o disposto no artigo 25, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133, de 2021, é obrigatória a inclusão no edital de um índice de reajustamento de preço, independentemente da duração do contrato. Esse índice deve ter sua data-base vinculada à data do orçamento estimado e pode abranger mais de um índice específico ou setorial, conforme a realidade de mercado dos insumos correspondentes.

104. No presente caso, a análise da minuta do edital e seus anexos indica que a Administração atendeu à exigência legal ao estabelecer um índice de reajustamento de preço.

Minuta de termo de contrato

105. A minuta do termo de contrato foi incluída no processo e contém cláusulas e condições fundamentais conforme exigido para esse tipo de documento.

Designação de agentes públicos

106. No caso em apreço, foram anexadas aos registros as portarias que designam o agente de contratação e a equipe de apoio.

107. No presente caso, os documentos que compõem o planejamento da contratação indicam conformidade com as normas aplicáveis.

Publicidade do edital e do termo do contrato



108. Salientamos também que é mandatória a divulgação e a disponibilização do edital de licitação, seus anexos e o termo de contrato integralmente no Portal Nacional de Contratações Públicas, além da publicação de um resumo do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme aplicável, em conformidade com os artigos 54, caput e §1º, e 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

109. Ressaltamos ainda que, após a homologação do processo licitatório, é necessário disponibilizar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) os documentos produzidos na fase preparatória que não tenham sido incluídos no edital e em seus anexos, conforme estabelecido pelo art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

110. Com base no exposto e considerando apenas os aspectos legais, sem levar em conta os aspectos técnicos ou o julgamento de conveniência e oportunidade do contrato, é opinado que o presente processo pode prosseguir dentro dos limites jurídicos estabelecidos.

Jaguaribara-CE, 14 de abril de 2026

MARIA JECIANE ALVES MARTINS
OAB/CE Nº 50.652

Procuradora Adjunta do Município de Jaguaribara/CE